

do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Sexta Feira, 26 de Março de 2010 Nº 25288

PODER EXECUTIVO

EI N° 9.327

27, DE 26 DE

MARÇO

DE 2010

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa, Minha Vida — PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.962, de 17 de setembro de 2009, nas condições definidas pela Portaria Interministerial nº 484, de 28 de setembro de 2009, dos Ministérios da Fazenda e das Cidades, bem como demais normas aplicáveis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Para participar do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, fica o Poder Executivo autorizado a:

 I - desenvolver, no âmbito de sua competência, as ações necessárias à produção de novas unidades habitacionais, moradias estas que serão destinadas as famílias de baixa renda de Municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

II - celebrar Termo de Acordo e Compromisso e respectivos aditivos, com instituição financeira, devidamente, credenciada pelo Banco Central do Brasil e selecionada pela Secretaria Nacional de Habitação para operar o PMCMV;

III - realizar aporte financeiro, a fim de apresentar contrapartida à produção de unidades habitacionais, no âmbito do PMCMV.

Art. 2º Os projetos de habitação popular de que trata esta lei, serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver vários órgãos da Administração Pública Estadual._

§ 1º Poderão ser integradas ao projeto PMCMV outras entidades, mediante ajuste, desde que tragam ganhos para a produção, condução e gestão deste processo, e sejam obedecidas as disposições legais referentes à matéria.

§ 2º Se houver permissão legal, poderá, na esfera do PMCMV, ser regularizada as áreas invadidas e ocupações irregulares, a propiciar o atendimento às famílias mais carentes. Art. 3º O contrato do beneficiário será celebrado, preferencialmente, em nome da mulher.

Parágrafo único. Poderão ingressar no PMCMV pessoas físicas residentes no Município contemplado, e, desde que se constate o seu enquadramento nos critérios do Programa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
DIGGERES GOMES-CHURDO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA.
ALEXANDER TORRES MAIA.
ALEXANDER TORRES MAIA.
DISSE GONCALVES DOTE HOP DEPORT OF THE PROPERTY OF

LEI N° 9.328, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Autoriza a AGER/MT a assinar Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a Agência de Regulação do Estado de Mato Grosso – AGER/MT a assinar Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Infraestrutura,



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FAX: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br



Wato Grosso
Visite nosso Portal: Acesse o
www.iomat.mt.gov.br w

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	
Secretário de Estado de Saúde	ی
Secretário de Estado de Comunicação Social	
Procurador-Geral do Estado	
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	•
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

Página 2

Diário Oficial Sexta Feira, 26 de Março de 2010

para cedência de 32 (trinta e dois) servidores, que desempenhavam a função de Fiscal de Tráfego junto à Secretaria, para desempenharem as mesmas funções junto àquela Agência Reguladora

Art. 2º A cedente se responsabiliza pelo pagamento dos subsídios dos servidores cedidos, cujo vínculo permanecerá no seu Quadro de Servidores Permanentes, dele se desligando somente com a aposentadoria, pedido de exoneração ou demissão

Art. 3º A Agência de Regulação do Estado de Mato Grosso - AGER/MT se responsabiliza pela oferta de estrutura e condições para que os mesmos exerçam suas funções no Setor de Fiscalização da AGER/MT, até que seia realizado o concurso público previsto em lei.

§ 1º Para o desempenho das suas atividades o servidor receberá da AGER/MT as diárias para viagens, de conformidade com a tabela estabelecida pela Agência.

§ 2º Será pago mensalmente, a titulo de Gratificação de Desempenho, aos cedidos a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para o desempenho das atividades de fiscalização nas rodovias estaduais

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrá à conta de dotação orçamentária própria da Agência de Regulação do Estado de Mato Grosso – AGER/MT.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República

> BI AIRO BORGES MAGGI AUGUSTINHO MONG JSMAR DE CARVALHO DORGIVAL VERAS DE CARVALHO LUIS HERRIQUE CHAVES DALDEGAN JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO PAULO PITALUGA COSTA E SILVA FRANCISCO TARQUINIO DALTRO JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS APIA BARROS NOGUEIRA APIA BARROS NOGUEIRA APIA EL HY FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

DECRETO

DECRETO Nº 2.466. DE 26 DE MARCO DE 2010.

> Estabelece normas para o aumento gradativo do efetivo da Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, no âmbito da administração estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os diversos estudos elaborados pelos órgãos de segurança pública demonstrando a importância do aumento de policiais civis e militares para atender a demanda do Estado:

Considerando a necessidade de adotar medidas preventivas e repressivas para combater a violência, sem prejuízo da preservação de programas voltados para a inclusão social e redução da criminalidade;

Considerando a necessidade dar celeridade a mecanismos de contratação de servidores encarregados de oferecer segurança pública e defesa social à população mátogrossense;

Considerando o dever do Estado de instituir políticas públicas claras e objetivas direcionadas à Segurança Pública no âmbito estadual;

Considerando a escolha da capital mato-grossense como uma das sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP a adotar os procedimentos necessários para realização de concurso público anual visando o aumento gradativo dos efetivos da Polícia Militar, Policia Judiciária Civil e do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 2º A contratação anual de novos servidores estaduais na área de segurança pública deverá respeitar os normativos legais que tratam da matéria, ficando assegurado o seguinte quantitativo mínimo:

- I Polícia Militar:
 - a) 200 (duzentos) soldados policiais militares;
- b) 20 (vinte) oficiais.
- II Polícia Judiciária Civil:
 - a) 50 (cinquenta) investigadores de polícia;
 - b) 30 (trinta) escrivães de polícia;
 - c) 20 (vinte) delegados de polícia.
- III Corpo de Bombeiros Militar:
 - a) 50 (cinquenta) soldados bombeiros militares;
 - b) 06 (seis) oficiais.

Parágrafo único. Demonstrada a necessidade e a disponibilidade orçamentária e financeira, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP poderá adequar o quantitativo especificado no caput deste artigo.

Art. 3º Anualmente, a partir do mês de julho de cada exercício, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração – SAD, poderá expedir os editais de concursos públicos destinados à contratação dos servidores de que trata este Decreto.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN deverão promover as adequações orçamentárias e contábeis necessárias a fiel execução deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010, 189º da independência 122º da República

crodet

CIDO DE VITTO JÚNIOR

ARNALDO AL VES DE SOUZA NETO

DECRETO Nº 2.467. DE 26 DE MARÇO DE 2010.

> Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 100828/2010, da Secretaria de Estado de Educação,

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada Escola Estadual "Daury Riva", que funcionará na Avenida José Martins, nº 229, Centro, no município de Juara/MT.

Art. 2º A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá a Educação Básica, a partir de 2010, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos dos artigos 4º e 5º da Resolução nº 384/2004, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º Compete a Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento da referida Escola conforme Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República

SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

Sexta Feira, 26 de Março de 2010 **Diário Oficial**

Processo:

580 Unidade Orcamentária:

DECRETO ORCAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 73, DE 26 DE

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 948.056,23, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
523	26101	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	270.000,00
580	21601	Fundo Estadual de Saúde	666.056,23
881	12302	Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	12.000,00
TOTAL			948.056,23

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRÉDITO ADICIONAL

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da

ORGES MAGGI

República.

ANEXOI

ANEXO II

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

\bot	ANEXO I CREDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR										
PR	PROCESSO : 523 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tec						nologia				
	OGR		DE		RECURSOS DE	то	DAS AS FON	TES			
_	ABAI	_				_					
_		_	PAOE	_	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	364	196	4051	9900	ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESTADO	F	44505200	100	Não	NO	270.000,00
PR	OCE	SSO :	580		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fu	ndo	Estadual de	Saúde	,		
	OGR. ABAI		DE		RECURSOS DE	то	DAS AS FON	TES			
Fυ	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	242	276	2970	9900	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ESTADO	S	44905200	112	Não	NO	385.062,00
10	242	276	3741	9900	COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE REABILITAÇÃO - ESTADO		33903000	112	Não	NO	741,09
Г						S	44905200	112	Não	NO	241.387,14
Г						S	44905200	134	Sim	NO	38.866,00
PR	OCE	SSO :	881		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Ins Grosso	titut	o de Defesa	Agrop	ecuár	ia de l	Mato
	OGR. ABAI		DE		RECURSOS DE	то	DAS AS FON	TES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8010	9900	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - F 33909300 240 Não NO ESTADO			12.000,00			
то	TAL (GER/	L:		·						948.056,23
_											

PR	PROCESSO : 523 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Teci							cnologia			
PROGRAMA DE TRABALHO			DE		RECURSOS DE	TOI	DAS AS FONT	ΓES			
Fυ	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	364	196	4051	9900	ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESTADO			100	Não	NO	20.000,00
					F	33503900	100	Não	NO	250.000,00	
то	TAL (GERA	L:								270.000,00
PR	OCES	SSO :	580		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fur	ido I	Stadual de S	aúde			
r	OGR/ ABAL		DE		RECURSOS DE	TOE	DAS AS FONT	ΓES			
Fυ	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	242	276	2970	9900	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ESTADO	S	33903200	112	Não	NO	627.190,23

DOTAÇÃO A ANULAR

	S 33903900 134 Não NO						38.866,00				
TOTAL GERAL: 6									666.056,23		
PR	PROCESSO : 881 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO			DE		RECURSOS DE	TOI	DAS AS FONT	ES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20 122 036 2007 9900 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS F 33903900 240 Não NO ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO							12.000,00				
TOTAL GERAL:									12.000,00		

ANEXO III

Processo: 52	3 Unidade Orçamentária:	26101 - Secretaria de Estado de Ciên	cia e Tecnolo	ogia	
				_	
PAOE:	4051 - ARTICULAÇÂ SUPERIOR	ÁO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	ARTICULAÇÃO E SI	UPORTE REALIZADOS(UNIDADE)			5,00
Meta Física Nes Processo:	te ARTICULAÇÃO E SI	UPORTE REALIZADOS(UNIDADE)			5,00

PAOE:	2970 - GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	COBERTURA POPULACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(PERCENTUAL)	1	100,00
Meta Física Neste Processo:	COBERTURA POPULACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(PERCENTUAL)		100,00

21601 - Fundo Estadual de Saúde

Processo: 580 Unidade Orçame 21601 - Fundo Es			
PAOE:	3741 - COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE REABILITAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		11,00

Processo: 881 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agr	opecuária de Mato Grosso		
PAOE:	8010 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DESPESAS RESSARCIDAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	DESPESAS RESSARCIDAS(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº MARÇO

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. $1^{\circ}\,$ Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei $n^{\circ}\,$ 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.244.228,05, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

	PROCESSO FIPLAN №	UNI	DADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
l	792	02101	Tribunal de Contas	2.244.228,05
l	TOTAL			2.244.228,05

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

Página 4

Diário Oficial Sexta Feira, 26 de Março de 2010

	ANEX	NEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAI						TAR			
PR0 : 79	OCESS 2	0	UNIDA	DE ORÇ	CAMENTÁRIA: 2101 - Tribunal d	e Co	ontas				
r	OGRAMA DE RECURSOS ABALHO			E T	ODAS AS FO	NTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	032	291	3923	0600	MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - REGIAO VI - SUL	F	44905200	261	Não	NO	253.203,12
01	126	036	4221	0600	GESTAO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - REGIAO VI - SUL		44905200	201	Não	NO	829.701,69
04	126	036	4221	0600	GESTAO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - REGIAO VI - SUL	F	33903900	265	Não	NO	1.161.323,24
тот	AL GI	ERAL:									2.244.228.05

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	792	Unidade Orçamentária:	2101 - Tribunal de Contas				
						1	
PAOE:		3923 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIN INSTITUCIONAL	IENTO		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL	
Meta Física:		SISTEMA IMPLANTADO(UNIDADE)				1,00	
Meta Física Neste Processo:		SISTEMA IMPLANTADO(UNIDADE)				1,00	

Processo: 792 Unidade Orçamentária 2101 - Tribunal de Cor			
PAOE:	4221 - GESTAO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)	•	100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.658/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 82640/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido o servidor ANTONIO AGNALDO DA SILVA, RG nº 726442-SSP/MT, CPF nº 483.350.021-34, Matricula nº 84600, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", lotado na EE "Boa Esperança", município de Curvelândia/MT, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

ATO Nº 1.659/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 140891/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido o servidor DARIO PERNA, RG nº 569586-SSP/MT, CPF nº 411.464.841-00, Matricula nº 140164, cargo de Professor de Educação Básica, Classe "B", Nível "01", lotada na EEPSG "João Brienne de Camargo, município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

ATO Nº 1.660/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Processo nº 463479/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido a servidora ELIZANGELA INOCÊNCIO MATTOS, RG nº 251339129-SSP/SP, CPF nº 249.069.048-58, cargo de Professora da Educação Básica, Matricula Funcional nº 128262, lotado na EEPSG " Professora Ana Maria das Graças S. Noronha ", município de Cáceres/ MT, a partir de 28 de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

DE VITTO JÚNIOR

ATO Nº 1.661/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 6261/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve** exonerar a pedido o servidor **NARCIZO CARDOSO DE OLIVEIRA**, RG nº 98323-SSP/MT, CPF nº 103.500.041-53, Matricula nº 19344, cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nível "03", lotada na EEPG "União e Força", município de Cáceres/MT, a partir de 29 de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

SUAS MORAES

ATO Nº 1.662/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Processo nº 31938/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido a servidora RHAVENA GRAZIELA LIOTTI, RG nº 271704445-SSP/SP CPF nº 299.402.768-26, cargo de Professora da Educação Básica, Matricula Funcional nº 140163, lotado na EEPSG "Dr. Leopoldo Ambrosio Filho", município de Cáceres/MT, a partir de 18 de janeiro de 2010.

Palácio Pajaguás, em Cujabá. 26 de marco de 2010.

ATO Nº 1.663/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o constante no Processo nº 57556/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar o servidor ROBERVAL EMERSON PIZANO, RG nº 18960312-SSP/SP, CPF nº 170.335.588-13, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", Matricula Funcional nº 128258, lotado na EEPG" Dr. José Rodrigues Fontes", município de Cáceres/MT, a partir de 25 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

ATO Nº 1.664/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 676373/2009-CCV, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 304500/2009-SEFAZ, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor CLEUDIOMAR MIRANDA POUSO, RG. nº 754217/SSP-MT e CNPF/MF. nº 503.103.051-87, do cargo de Agente de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda, com base no artigo 159, incisos IV, X e XIII, por ter o servidor infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, VI e IX e no artigo 144, incisos IX e XII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

ATO Nº 1.665/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MANOEL ANTÔNIO RODRIGUES PALMA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 30 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.



ATO Nº 1.666/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ELISSANDRO DE SOUSA BARBOSA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Casa Civil, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Pajaguás, em Cujabá. 26 de marco de 2010.



ATO Nº 1.667/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LARISSA GNANN RIBEIRO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Casa Civil, a partir de 29 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.



ATO Nº 1.668/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RAQUEL GONÇALVES DE M. R. DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Casa Civil, a partir de 29 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.



ATO Nº 1.669/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 31 de janeiro de 2010.

ROSENIL BENEDITA DA ALMEIDA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
ROBERTO SANTA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
JANIL MARTINHO DE AMORIM – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
MARLI ROCHA CORRÊA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;

MERCES DE PAIVA ALVES – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 26 de marco de 2010.



ATO Nº 1.670/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que específica, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir 30 de março de 2010.

JANETE BENOSKI – Gerente Financeira, Nível DGA-8:

ANDRÉ LUIZ SANTOS MUZZI – Gerente de Conferência e Registro, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.



ATO Nº 1.671/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar OTOMAR PEREIRA DE PEREIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN**, a partir de 30 de março de 2010

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.



ATO Nº 1.672/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **TEREZA MÁRCIA BORGES DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Administração, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 30 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.



ATO Nº 1.673/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, WALTER CORRÊA CARVALHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.



ATO Nº 1.674/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOÃO DE MORAIS PESSOA FILHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Delegado Regional de Água Boa, da Policia Judiciária **Civil**, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010



ATO Nº 1.675/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PEDRO FREDERICO ANTUNES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Delegado Regional de Várzea Grande, da Policia Judiciária Civil, a partir de 22 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.



ATO Nº 1.676/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ITO LUIZ GODOI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Cultura – **SEC**, a partir de 29 de março de 2010. Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

26 de marco de 2010



ATO Nº 1.677/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VERA MARIA DAL SOTTO BORGES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 30 de março de 2010.

26 de março de 2010. Palácio Paiaguás, em Cuiabá,



ATO Nº 1.678/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MIRIANE SILVA MARANGON do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária do MT Laboratório, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 25 de março de 2010

> Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROGÉRIO CANTADORI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SAMU – SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010



ATO Nº 1.680/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SIDNEY SANTOS ARAÚJO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Supervisor do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.



ATO Nº 1.681/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato de nomeação de VÂNIA ANGELA KOHL do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Unidade Regional de Supervisão de Cuiabá, publicado no D.O.E.de 11.03.10, à pág.06, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de marco de 2010.



*ATO Nº 1.386/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear AMANDA AMORIM FARIAS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Justica e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 1° de março de 2010

> 10 de março de 2010 Palácio Paiaguás, em Cuiabá,



EUMAR ROBERTO NOVACK

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de.10.03.10 à pg.07.

ATO Nº 1.682/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LARISSA GNANN RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Casa Civil, a partir de 30 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010



ATO Nº 1.683/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, **da Casa Militar**, a partir de 1° de fevereiro de 2010.

AGNALDO PEREIRA DE SOUZA - Superintendente de Defesa Civil, Nível DGA-4; ELTON GUILHERME CRISÓSTOMO - Coordenador de Prevenção e Resposta a Desastres e

Reconstrução, Nível DGA-6; JOÃO CARLOS ROCHA – Gerente de Resposta a Acidentes com Produtos Perigosos, Nível DGA-8;

GERSON VARGAS LOPES – Assistente Técnico I, Nível DGA-8; LUIZ GLAUCIO LEMES DA SILVA – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

BENEDITO DE ARAÚJO GOMES – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10; LEANDRO OLIVEIRA – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10; NÉLIDE MARIA BOFF QUINTELLA – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

STELLA RIBEIRO GONZAGA – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10; ARIADNY MARA MOREIRA – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

MARCOS GUILHERME CASALI – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10; EDUARDO HENRIQUE CARDOSO – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

ADRIANA ALVES DA SILVA – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
ROSENIL BENEDITA DA ALMEIDA – Agente de Proteção à Dignitários, Nível DGA-10;
JANIL MARTINHO DE AMORIM – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

MARLI ROCHA CORRÊA – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10; MERCES DE PAIVA ALVES – Agente de Proteção à Dignitários, Nível DGA-10.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 26 de marco de 2010.



ATO Nº 1.684/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 1° de março de 2010.

MÁRCIO PAULO DA SILVA - Coordenador de Gestão do Fogo, Nível DGA-6;

LUCIANA BRAGANÇA BRANDÃO DA SILVA - Coordenadora de Atendimentos a Acidentes Amhientais Nível DGA-6

JOSÉ NETO DA SILVA LIMA – Gerente de Articulação e Planejamento Operacional, Nível DGA-8; CRISTINA FERREIRA DE MORAES – Gerente de Monitoramento de Riscos de Desastres, Nível

PRYSCILLA JORGE MACHADO DE SOUZA - Gerente de Capacitação e Mobilização Comunitária, Nível DGA-8:

JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA – Gerente de Avaliação de Danos, Nível DGA-8;

JUSCÉLIA CASTRO SARAIVA DE FREITAS – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10; SEVERINO ORTIZ – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.



ATO Nº 1.685/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTONIO RIBEIRO LEITE para exercer o cargo em comissão de Direção Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.



ATO Nº 1.686/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir 31 de março de 2010.

JANETE BENOSKI – Coordenadora de Administração, Nível DGA-6; MARCUS VINICIUS GUTIERREZ ANDRADE – Gerente Financeiro, Nível DGA-8

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.



ATO Nº 1.687/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PAULA FAGUNDES MOLINA para exercer o cargo em comissão de Direção reguie, resolve indifical reducal resolves indicata para exercer o cargo em confissad de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.



ATO Nº 1.688/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WILSON DIAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, a partir de 25 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.



ATO Nº 1.689/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CARLOS ROBERTO PIRES CESÁRIO para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Fiscalização de Pesca, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 05 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.



ATO Nº 1.690/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EUNICE SILVA DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária do MT Laboratório, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 26 de março de 2010

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010



ATO Nº 1.691/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato de nomeação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, publicado no D.O.E. de 18 de março de 2010, à pág.10, com a seguinte redação:

THALITA FELISMINO DE MOURA – Assessora Especial III, Nível DGA-6;

THALITA FELISMINO DE MOURA - Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.



ATO Nº 1.692/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 141249/2010-SEGUSP, e, considerando o que determina Lei nº 9.291, de 23 de dezembro de 2009, **resolve nomear** para compor o Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo - CEGEFETE e o Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo – FETE, gestão 2010/2011, na qualidade de membros representantes, os seguintes conselheiros:

- 1. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública SEJUSP:
 Alexandre Bustamante dos Santos Titular

 - Marcos Aurélio Veloso e Silva Suplente
- 2. Secretaria de Estado de Saúde SES:
 - Eder Azevedo Ramos Titular
 - Ângela Lúcia Piccini Oliveira Suplente
- 3. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS: - Luciano Jóia – Titular

 - Laurair de Souza Grossi Ribeiro Suplente
- 4. Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA:
 - Vania Marcia Montalvão Guedes Cezar Titular
 - Marcio Paulo da Silva Suplente
- 5. Ministério Público Estadual MPE:
 - Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho Titular - Marcia Borges Silva Campos Furlan – Suplente
- 6. Ministério Público do Trabalho MPT: Raulino Maracajá Coutinho filho Titular
- - Danielle Olivares Correa Masseran Suplente
- 7. Ministério Público Federal:

 - Gustavo Nogami Titular Vanessa Cristhina Marconi Zago R. Scarmagnani– Suplente
- 8. Superintendência Regional do Trabalho SRTE:

 - Valdiney Antonio de Arruda Titular Rosane Soares Cintra Belém Suplente
- 9. Casa Civil do Governo
 - Francisco de Assis da Silva Lopes Titular
 - Ceci Campos Suplente
- 10. Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho AMATRA
- João Humberto Cesário Titular
- Carla Reita Leal Faria Suplente
- 11. Centro Burnier Fé e Justiça
 - Inácio Werner Titular
 Roberto Rossi Suplente
- 12. Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo
- Marli Keller Titular
 Eliana Vitaliano Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
cretário de Estado de Justiça e Segurança Públ

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005, acerca da convocação dos Policiais Militares da Reserva Remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, resolve CONVOCAR 42 (quarenta e dois) Policiais Militares da Reserva Remunerada a se apresentarem no dia 29 de Março de 2010, as 08h00min na Diretoria de Gestão de Pessoas/PMMT, para preenchimentos de vagas da Casa Militar, DETRAN, Ministério Público e Defensoria Pública, de acordo com o quantitativo e relação abaixo:

1	SUB TEN PM RR	ADIVALDO PROSPERO DE SOUZA
2	SUB TEN PM RR	CAIO NUNES PEREIRA
3	SUB TEN PM RR	AIRTON DAVID DA SILVA
4	1° SGT PM RR	LUIZ ALBERTO ABDALLA DA SILVA
5	2° SGT PM RR	GUILHERME RIBEIRO CAMBARÁ
6	2° SGT PM RR	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA
7	2° SGT PM RR	VALDEVINO DE SOUZA MARTINS
8	2° SGT PM RR	ELVIS JOSE DA COSTA
9	3° SGT PM RR	DAGMAR FRANCISCO CAVALCANTE
10	3° SGT PM RR	ISMAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
11	3° SGT PM RR	JOSE ADALBERTO DA SILVA
12	3° SGT PM RR	ANTONIO FERNANDES DE MORAES
13	3° SGT PM RR	MILTON ANTONIO RAMOS
14	3° SGT PM RR	SALUSTIO JUSTINIANO
15	3° SGT PM RR	RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARROS
16	3° SGT PM RR	CLEUZA CANTÁRIO DA SILVA
17	CB PM RR	LUCÍDIO NUNES
18	CB PM RR	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
19	CB PM RR	JOÃO BATISTA DA SILVA SANTOS
20	CB PM RR	AELSON FÉLIX DE MIRANDA
21	CB PM RR	FRANCISCO ELIAZAR CANDIDO
22	CB PM RR	JOÃO GONÇALVES DE QUEIROZ
23	CB PM RR	WILLIAN ULISSES ALVES DE SOUZA
24	CB PM RR	JOSE CARLOS FERNANDES
25	CB PM RR	ROSENIL CRISTINA PINTO DUARTE
26	CB PM RR	CLARINDO DE FALCHI
27	CB PM RR	WAGNER MAZZONI
28	CB PM RR	FRANCISCO SERAPIÃO BARBOSA
29	CB PM RR	JORGE BATISTA ELIAS
30	CB PM RR	ABIDORAL RIBEIRO DA CRUZ
31	CB PM RR	RÔMULO ALVES DAMASCENO
32	CB PM RR	ANTONIO FERREIRA DA SILVA
33	CB PM RR	ANTONIO ALVES DOS SANTOS
34	CB PM RR	DONARY JOSÉ DA SILVA
35	CB PM RR	MARCELO DE ALMEIDA
36	CB PM RR	WALDECY PEREIRA DA SILVA
37	CB PM RR	IVAÍ MARQUES SIMÃO
38	CB PM RR	VALDIR DOS SANTOS
39	CB PM RR	CARMINHA GERTRUDES DA SILVA
40	CB PM RR	ANTENOR SOARES DE OLIVEIRA
41	CB PM RR	EDIO GARCIA DUARTE
42	CB PM RR	JOÉ CARLOS DA SILVA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.



ATO Nº 1.694/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 109673/2010 da Casa Civil do Governo do Estado resolve autorizar a cessão do servidor TONY CESAR DA COSTA COELHO, RG nº 104848 SSP/MT, CPF nº 161.828711-72, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe D, Nível 10, Matrícula Funcional nº 81179/1, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, na 37ª Zona** Eleitoral – TRE, pelo período de 01 de abril de 2010 a 30 de março de 2011, com ônus para o órgão de origem, nos termos do Artigo 365 do Código Eleitoral, Artigos 1° e 9° da Lei Federal n° 6.999/82.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010

JÚNIOR

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 1.695/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atríbuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 62626/2010 – SEJUSP, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública ao servidor WILSON ANTONIO CAXITO, RG nº 174506 SSP/MT, CPF nº 103.563.711-15, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 009, Matrícula Funcional nº 82226/1, lotado na Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010, nos termo do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28/12/2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.



ATO Nº 1.651/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual c/c o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, bem como o teor do Processo nº 214181/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a) LETICIA MARIA FIGUEIREDO NUNES, portador (a) do RG nº 01575910/SSP/MT e do CPF nº 55077161100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 1 Mês e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cujaba - MT. 26 de Marco de 2010.

ATO N° 1.652/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 214283/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de** Contribuição, o (a) Sr (a). AMELIA ALVES FERLETE, portador (a) do RG nº 47232870/SSP/SP e do CPF nº 59365293120, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 26 de Março de 2010.

ATO N° 1.653/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140. Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 215128/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA CONCEICAO BRAGA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 296099/SSP/MT e do CPF nº 18116299115, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 26 de Março de 2010.

ATO N° 1.654/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 215455/2010, 35, de 01 de e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Pajaguás, em Cujaba - MT, 26 de Marco de 2010.

ATO N° 1.655/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 215497/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). ATAIDE SILVA AGUIAR, portador (a) do RG nº 000239/BOMBEIRO M/MT e do CPF nº 27744019172, no posto de SEGUNDO SARGENTO 049, contando com 30 Anos, 2 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 26 de Março de 2010.

ATO N° 1.656/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar no 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 215659/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DEBORA SOLANGE DA SILVA PEREZ, portador (a) do RG nº 236395/SSP/MT e do CPF nº 17246270159, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-006, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 5 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 26 de Março de 2010.

ATO N° 1.657/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n° 7.554, de 10 de Art. 140, Paragrato unico, o a Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.544, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 215806/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DAMIAO MARQUES DA SILVA, portador (a) do RG nº 192870/SSP/MT do CPF nº 10695583115, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL C-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 2 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 26 de Março de 2010.

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2010.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA COM A UNIÃO COXIPOENSE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO-UCAM.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL, portadora do CNPJ de nº. 03.507.415/0007-30, situada no Centro Político e Administrativo, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Secretário Chefe da Casa Civil Senhor EUMAR ROBERTO NOVACKI, brasileiro, casado, oficial militar, portador da Cédula de Identidade nº. 10058982 – SSP/MT, inscrito no CNPF sob o nº. 781.595.981-49 residente e domiciliado nesta Capital, e do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA-CDDPH/MT, com sede no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor GENILTO ADENALDO NOGUEIRA, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº. 866.000 – SSP/MT, inscrito no CNPF sob o nº. 021.9.91.229-72, residente e domiciliado em Cuiabá, MT, de conformidade com o Ato nº. 10.061/2009, publicado no Diário Oficial de 06/03/2009, pagina 26, doravante denominados COOPERANTES, e a OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representada pelo OUVIDOR GERAL DR. ANTONIO KATO, brasileiro, médico, casado, portador do RG nº. 356140-2 SSP/GO, inscrito no CNPF sob o nº. 067.594.591-72, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado INTERVENIENTE e de outro lado a UNIÃO COXIPOENSE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO – UCAMB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.376.540/0001-37, com sede na Rua Pau Brasil, nº. 23, Bairro Coxipó da Ponte, CEP 78.080.200 Cuiabá MT, neste ato representado pelo seu presidente, VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do R.G. nº. 0097332-7 - SSP/MT, inscrito no CNPF sob o nº. 161.868.181-87, residente e domiciliado na Rua 02, Q. 11, C. 03, Bairro Jardim Industriário I, Cuiabá/MT, doravante denominado COOPERADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA mediante as Cláusulas e condicões a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade formalizar entre as partes entendimento no sentido de unirem esforços para a implantação, funcionamento e assessoramento das Ouvidorias Comunitárias, com vista a compartilhar recursos humanos e tecnológicos onde buscar-se-à oferecer por meio de atendimento e capacitação condições de aproveitamento das potencialidades humanas nas Associações de Moradores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CASA CIVIL:

- a) Remeter ao COOPERADO por meio eletrônico a programação do evento a ser realizado;
 b) Dar publicidade ao presente Termo de Cooperação Técnica com a sua publicação no
- Dar publicidade ao presente Termo de Cooperação Técnica com a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

- a) Alimentar a página do conselho na internet com o fito de divulgar as ações do sistema da Ouvidoria Geral do Estado;
- b) Encaminhar as demandas que, porventura, venham a ser recebidas junto ao referido

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA INTERVENIENTE

- a) Acompanhar a execução do plano de ação, dando consultoria e assessoria na estruturação da execução das atividades dos Quvidores Comunitários:
- b) Promover a divulgação do projeto de Implantação dos Ouvidores Comunitários;
- c) Disponibilizar Assessor Técnico e Gestor, necessários ao treinamento e assessoramento, junto ao COOPERADO;
- d) Fiscalizar a execução do presente instrumento de Cooperação, informando o Cooperado quando do descumprimento de cláusulas constantes deste instrumento;
- e) Fixar diretrizes e metas a serem cumpridas pelos Ouvidores Comunitários que aderirem ao objeto do presente instrumento;
- Capacitar os presidentes da associação de moradores, relacionados pelo COOPERADO em listagem específica para tal fim:
- em listagem específica para tal fim; g) Credenciar os aprovados em curso de capacitação oferecido pela Ouvidoria Geral do Estado, habilitando-os na função de Ouvidor Comunitário.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNIÃO COXIPOENSE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO - UCAM.

- a) Disponibilizar representante legal, ou quem ele indicar para participar das reuniões, capacitação e encontros que poderão ocorrer na seda da Ouvidoria Geral do Estado;
- Enviar relação de presidentes de associações para o fim de receber capacitação;
- c) Disponibilizar sua sede para encontros, reuniões e outros eventos;
- fazer acompanhamento e avaliação trimestral da atuação dos Ouvidores Comunitários, vinculados à entidade, remetendo o resultado à Ouvidoria Geral do Estado;
- e) Apoiar as ações de divulgação das Ouvidorias, por meio de sua estrutura; f) Promover a conscientização dos direitos e deveres e dos mecanismos administrativos,
- Promover a conscientização dos direitos e deveres e dos mecanismos administrativos jurídicos e políticos colocados à disposição do cidadão pelo Estado;
- g) Usar as informações disponibilizadas somente nas atividades relativas ao objeto do presente instrumento, não podendo transferi-las a terceiros seja a titulo oneroso ou gratuito.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PROIBIÇÕES

É terminantemente vedada a utilização dos materiais previstos neste Termo de Cooperação, para outras finalidades diferentes do estabelecido, mesmo que em caráter de emergência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual período, se as partes assim desejarem.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os Cooperados.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, no interesse de uma ou ambas as partes, desde que haja uma comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido:

- a) De comum acordo entre os cooperados, por não mais interessar aos mesmos, desde que haja uma comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- b) Por motivo de não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas estabelecidas ou pela superveniência de norma ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos no presente Termo de Cooperação Técnica deverão ser resolvidos por mútuo acordo entre as partes, obedecidos à legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimirem as eventuais dúvidas suscitadas no cumprimento deste Termo, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E assim, justos e acordados, firmado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinam as partes este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Cuiabá, 25 de março de 2010.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

Secretário Chefe da Casa Civil Cooperante

GENILTO ADENALDO NOGUEIRA

Presidente do CDDPH/MT Cooperante

ANTÔNIO KATO

Ouvidor Geral da Casa Civil Interveniente

VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA

Presidente da UCAM Cooperado

TESTEMUNHAS:

Nome: Alexander Torres Maia CPF: 971.827.617-34 Nome: Bejamim Franclim Lira de Araújo CPF: 384.060.709-68

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2010.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA COM A UNIÃO CUIABANA DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO-UCAMB.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL, portadora do CNPJ de nº. 03.507.415/0007-30, situada no Centro Político e Administrativo, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Secretário Chefe da Casa Civil Senhor EUMAR ROBERTO NOVACKI, brasileiro, casado, oficial militar, portador da Cédula de Identidade nº. 10058982 – SSP/MT, inscrito no CNPF sob o nº. 781.595.981-49 residente e domiciliado nesta Capital, e do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA-CDDPH/MT, com sede no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor GENILTO ADENALDO NOGUEIRA, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº. 866.000 – SSP/MT, inscrito no CNPF sob o nº. 021.9.91.229-72, residente e domiciliado em Cuiabá, MT, de conformidade com o Ato nº. 10.061/2009, publicado no Diário Oficial de 06/03/2009, pagina 26, doravante denominados COOPERANTES, e a OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representada pelo OUVIDOR GERAL DR. ANTONIO KATO, brasileiro, médico, casado, portador do RG nº. 355140-2 SSP/GO, inscrito no CNPF sob o nº. 067.594.591-72, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado INTERVENIENTE e de outro lado a UNIÃO CUIABANA DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO – UCAMB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.711.128/0001-12, com sede na Rua XV de novembro, nº. 444, Bairro Centro Sul, CEP 78.020.070 Cuiabá MT, neste ato representado pelo seu presidente, EDIO MARTINS DE SOUZA, brasileiro, casado, autônomo, portador do R.G. nº. 107.139.72 - SSP/MT, inscrito no CNPF sob o nº. 537.991.781-04, residente e domiciliado na Rua 31, Q. 25, C. 19, CEP 78.058.557, Bairro 1º de Março, Cuiabá/MT, doravante denominado COOPERADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade formalizar entre as partes entendimento no sentido de unirem esforços para a implantação, funcionamento e assessoramento das Ouvidorias Comunitárias, com vista a compartilhar recursos humanos e tecnológicos onde buscar-se-à oferecer por meio de atendimento e capacitação condições de aproveitamento das potencialidades humanas nas Associações de Moradores e atender as demandas relativas à defesa e promoção dos Direitos Humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CASA CIVIL:

- a) Remeter ao COOPERADO por meio eletrônico a programação do evento a ser realizado;
- b) Dar publicidade ao presente Termo de Cooperação Técnica com a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

- a) Alimentar a página do conselho na internet com o fito de divulgar as ações do sistema da Ouvidoria Geral do Estado;
- b) Encaminhar as demandas que, porventura, venham a ser recebidas junto ao referido Conselho.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA INTERVENIENTE

- Acompanhar a execução do plano de ação, dando consultoria e assessoria na estruturação da execução das atividades dos Ouvidores Comunitários;
- Promover a divulgação do projeto de Implantação dos Ouvidores Comunitários;
- Disponibilizar Assessor Técnico e Gestor, necessários ao treinamento e assessoramento
- Fiscalizar a execução do presente instrumento de Cooperação, informando o Cooperado quando do descumprimento de cláusulas constantes deste instrumento;
- Fixar diretrizes e metas a serem cumpridas pelos Ouvidores Comunitários que aderirem ao obieto do presente instrumento:
- Capacitar os presidentes da associação de moradores, relacionados pelo COOPERADO
- em listagem específica para tal fim; Credenciar os aprovados em curso de capacitação oferecido pela Ouvidoria Geral do Estado, habilitando-os na função de Ouvidor Comunitário.

DAS OBRIGAÇÕES DA UNIÃO CUIABANA DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO - UCAMB.

- Disponibilizar representante legal, ou quem ele indicar para participar das reuniões, capacitação e encontros que poderão ocorrer na seda da Ouvidoria Geral do Estado;
- Enviar relação de presidentes de associações para o fim de receber capacitação:
- Disponibilizar sua sede para encontros, reuniões e outros eventos;
- Fazer acompanhamento e avaliação trimestral da atuação dos Ouvidores Comunitários, vinculados à entidade, remetendo o resultado à Ouvidoria Geral do Estado;
- Apoiar as ações de divulgação das Ouvidorias, por meio de sua estrutura; Promover a conscientização dos direitos e deveres e dos mecanismos administrativos, jurídicos e políticos colocados à disposição do cidadão pelo Estado;
- Usar as informações disponibilizadas somente nas atividades relativas ao objeto do presente instrumento, não podendo transferi-las a terceiros seja a titulo oneroso ou

CLÁUSULA SEXTA - DAS PROIBIÇÕES

É terminantemente vedada a utilização dos materiais previstos neste Termo de Cooperação, para outras finalidades diferentes do estabelecido, mesmo que em caráter de emergência

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual período, se as partes assim desejarem.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, no interesse de uma ou ambas as partes, desde que haja uma comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta)

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido:

- a) De comum acordo entre os cooperados, por não mais interessar aos mesmos, desde que haja uma comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- Por motivo de não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas estabelecidas ou pela superveniência de norma ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos no presente Termo de Cooperação Técnica deverão ser resolvidos por mútuo acordo entre as partes, obedecidos à legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimirem as eventuais dúvidas suscitadas no cumprimento deste Termo, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E assim, justos e acordados, firmado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinam as partes este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Cuiabá, 25 de março de 2010.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

Secretário Chefe da Casa Civil Cooperante

GENILTO ADENALDO NOGUEIRA Presidente do CDDPH/MT

Cooperante

ANTÔNIO KATO

Ouvidor Geral da Casa Civil Interveniente

EDIO MARTINS DE SOUZA

Presidente da UCAMB Cooperado

TESTEMUNHAS:

Nome: Alexander Torres Maia Nome: Bejamim Franclim Lira de Araújo CPF: 971 827 617-34 CPF: 384 060 709-68

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso II, alínea "a", § 4º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **614746/2008**, da Secretaria de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 08.02.2008 ao Sr. Luiz José Severino da Costa, RG 05663920/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Ari Severino da Costa, ocorrido em 08.02.2008, reformado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, na graduação de

Em Cuiabá - MT. 26 de marco de 2010.



Segundo Tenente, nesta Capital.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 384/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41-DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **4081/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 01.01.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª. **Geny Eduarda da Silva**, RG nº 810.071/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Divinomar da Silva, ocorrido em 01.01.2009, lotado quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo efetivo de Investigador de Policia, Classe "E", município de Barra do Garças - MT

Em Cuiabá – MT, 26 de março de 2010.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 385/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dadá pela Émenda Constitucional nº 41- DOU 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **653847/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 02.05.2009, na proporção de 100% (cem por cento), ao Sr. Carlos Nery de Souza, RG nº 01757784/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. Maria Auxiliadora Santiago Jacob, ocorrido em 02.05.2009, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais, nesta Capital

Em Cuiabá - MT, 26 de março de 2010



ATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **626212/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 27.08.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª. Ires Ribeiro de Magalhães, RG nº 0192657-8/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. João Pinto de Magalhães, ocorrido em 27.08.2009, aposentado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, na Categoria Funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, Classe "A", Nível "08", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital

Em Cuiabá - MT, 26 de março de 2010.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 623943/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 04.10.2008, na proporção de 100% (cem por cento), a Sr². **Rita Pedroso de Freitas**, RG nº 187.348/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Filinto Pereira Freitas, ocorrido em 04.10.2008, lotado guando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível

Em Cuiabá - MT, 26 de março de 2010.



"11", nesta capital.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 388/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE

ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 516562/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 09.07.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Sra. Genézia da Costa Botelho, RG nº 195.234/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Gonçalo Saturnino Botelho, ocorrido em 09.07.2009, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Porteiro, Referência "03", 30 (trinta) horas semanais, município de Várzea Grande - MT.

Em Cujabá - MT 26 de marco de 2010



ATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS. DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2° da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 67315/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 29.01.2009, a Srª. Luzia Xavier de Lima Almeida, RG 996.709/SSP-MT e temporária a menor, Letícia Xavier de Lima Almeida, da seguinte forma: 50% (cinqüenta por cento) ao cônjuge, e 50% (cinqüenta por cento) a menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Selizey Pedroso de Almeida, ocorrido em 29.01.2009, quando em atividade, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, nesta capital.

Em Cuiabá - MT. 26 de marco de 2010.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 391/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2° da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 397034/2009, da Secretaria de Estado de Administração. resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 28.05.2009, na proporção de 100% (cem por cento) a Sra. Aidete Maria Aguiar do Nascimento, RG 180.444/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Juvenal Francisco do Nascimento, ocorrido em 28.05.2009, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Coronel-PM, nesta Capital

Em Cuiabá - MT, 26 de março de 2010.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 403/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE

ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 168989/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1.755/2009/SAD, de 10.11.2009, referente a concessão do benefício Pensão, em caráter vitalícia, em favor da Srª Genilza Magalhães da Silva, RG nº 005.243/SSP-MT, procedendose da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e Art. 246, § 1°, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90...

"... fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90...

Em Cuiabá - MT. 26 de marco de 2010.



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2010

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 15.024.128/0001-62, e

Secretaria de Estado de Administração - SAD, CNPJ nº 03.507.415/0004-97.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a mútua colaboração para troca de dados e

informações disponíveis nos sistemas de arquivos de Tecnologia da Informação do 2º Convenente, nos termos e limites deste instrumento, sendo o acesso aos dados e informações compartilhadas restrito aos servidores de controle externo e autoridades habilitadas pelas partes, na forma e nas condições previstas na Cláusula Quinta do presente Instrumento.

DA ASSINATURA: 25/03/2010.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante Termo Aditivo. ASSINAM.

VALTER ALBANO DA SILVA

GERALDO A. DE VITTO JR. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso 2º CONVENENTE

° CONVENENTE

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

COMUNICADO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e. CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS. MC TONHÁ, IE: 13.238.445-0 NF MOD 1 N° 0179 Á 200. Elizandra Zandavall 488500087 - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

COMUNICADO

Em atendimento ao que disciplina o Inciso III do §5º-A, do Artigo 198-A, do Decreto 1944/89 (RICMS/ comunicamos que o contribuinte: INCORPORADORA S J LTDA, com Inscrição Estadual nº 133651088 e CNPJ/CPF nº 08435229000241, cadastrada no município de Nova Monte Verde, informou que inutilizou as Notas Fiscais Mod-1 de numeração: 127 à 175 em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. JOSÉ CARLOS VIEIRA RIBEIRO Matrícula: 488530016.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

COMUNICAMOS A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DOS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME DETERMINA O ART. 198-A § 5°-A-III. Paraíso Maq Implementos Agrícolas Ltda – CNPJ: 02.068.183/0003-74 - IE: 13.192.573-3. AIDF-e: 141430 e 174028. Formulários Contínuos Série "1", numeração: 006205 à 007800. Nelci Elisa Peiter - AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

USM COLNIZA - TDI 00013 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL -TDI

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) rural (is) abaixo relacionado(s) apresentou(ram) Junto a Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(am)Atividade(s) rural (is) em área igual ou inferior a 100 hectares, cfe Art. 26 da Portaria114/2002. – Adilson D Silva 387976661-49, Solange dos R. Santos 656546172-49. Antonio C Moraes 678765872-91. José A Silva 299698831-00. Maria M Dos Reis 566970902-00, Maria M Silva Brito 645735402-53, Jose C Pimentel 715848892-68, Afonso F Oliveira 188883642-34, Venâncio D Pereira 090580102-44, Rubens Sarço 471053482/91, Adeilson B Correia 699262042-87, Jose N Gonçalves 588236382-91, Eduardo A da Silva 395076709-63, Lusia G.dos Santos 019031271-81,Geraldo P. dos Santos 602520302-49, Amilton D Siqueira 326016032-91, Heli R Oliveira 237888522-91, Ailton N Pereira 983184201-44, Oseas Teotônio 680798502-91, Reinaldo D Siqueira 340734502-04, Elenir A A Silva 853460392-87, Maria R Santos 609233856-49 Cláudio M Silva 634650272-72, Antonio C Batista 002901347-06, Ronaldo B Schowenck 564015072-68, Romilda P Melo 612891912-04, Eliane S C Moraes 598634632-72, Maristela C Leonardo 906627501-44, Argentina S Ferreira 349437652-20, Dilce S Dominiak 629879762-91, Jose de F Junior 355429936-72, Maria do C. F Lima 007491621-12, Valdinei C. Carvalho 602405552-87, Ivanilza O Silva 687245942-53, Auri A De Almeida 722647999-00, Lourisvaldo B. Novaes 357200425-04, Denise P G Batista 011035951-80, Wilson S Almeida 043647507-35, Célia M Cavalcante 249839931-34 Realino R Sena 388560266-00, Gercimar R de Araújo 915705732-04, Ademir T Viana 409614439-87 Edna C Carvalho 021864791-33, Valmir C Rocha 312821562-68, Ana M. Dantas 029560991-59, Luiz V. Milbratz 784507057-20, José R Silva 079774172-0, Dirceu G Jesus 318486211-91, Manoel M Santos 341365762-34, Manoel A Batista 090607402-97, João P. A A Filho 080242942-49, Durvalino J Nascimento 113830462-04, Valdevino Parpineli 272153932-91, Benedito Oliveira 390471482-15, Walei A Silva 644732442-53, Vanildo Faria 419503212-15, Luiz R Araújo 284002832-87, Oudair O Lopes 694624292-00, Elaine A Silva 026691131-50, Antonio C Silva 221032362-20, Iracilda R P Gusmão 711099432-53, José F Souza 312815242-04, Jair Souza 113677762-87, Edmilson G Souza 407579785-68, Adonias B Santos 949462641-91, Lucio A M Damásio 006989641-01, Rosimar G Vieira 730261152-15, Idelson L Freitas 762543722-15, Valdemar V Guirnarães 351472292-72, Airton Horbach 349536042-53, Antonio O Neto 183418702-82, Celzo Caetano 596225802-97, Odair L Levandoski 286614602-63, Adilson R Silva 013323231-03, Edson A Veiga 771848312-68, Vagno M Gonçalves 020961431-52, Manoel F Lima 191535112-04, Daniel A Ferreira 023643238-94, Célia R A Gonçalves 592461622-34, Isabel C Campos 712832182-91, Jorge M Bragança 419009602-49, Valdir D Torrenti 779861131-20, Jose Vieira 318131001-87, Daniel S Coronado 850854722-68, Adolfo Strassmann 282512457-53, Josias R Silva 419097122-72, Rosalvo G Souza 0849443621-87, Valter A Guilherme 643898392-68, Sebastião A Silva 302756797-72, Jesse A Rocha 008320462-80, Jose A Santos 034209808-09, João Dolenkei 213631539-00, João Ribeiro Dias 090748642-87, Rogério R Silva 007588101-21, Juarez G. Silva 356520041-34, Maciel Sigueira 706492862-00 Sergio A Pereira 183416752-34, Wander I. Silva 687209632-20, Jose D Freitas 084934562-68, João P Cunha 017011131-80, Lucimar O Souza 887810381-00, Cleiton S Lima 036908691-02, Pedro F Silva 726449317-20, Raulino Batista 443334556-34, Severina M Conceição 164437051-49, Adriana J Oliveira Teixeira 586506872-53, Ataíde L Santos 102912022-68, Luiz J Neres 034227209-87 Maria A Silva 902219151-68, João D Lauriano 350149702-49, João E.Manske 631473601-30, José F S Junior 409237382-15, Cícero Lopes 312971292-53, Adelson R Lins 027689091-49, Beatriz C

Sexta Feira, 26 de Março de 2010 **Diário Dicial**

Fieni 782798872-53, Senival S Luiz 571585509-82, Jose de Alencar 441768801-04, José F Pereira 840851691-49, Vagner P Santos 862620682-87, Jovenil Roque 408289132-34, Geovane M Blaser 006739461-26, Renildo L Xavier 768520832-68, Gutenbergues P Silva 008209121-82, Alaíde de Souza 270168702-00, João J Cruz Filho 179729145-91, Edimar G Jardim 010588561-46, Jose E. Santos 220413112-15, Silvio F Roberto 602686202-10, Roberto E Soleira 369449122-87, Omidiam V Silva 319792622-68, Sidnei T Oliveira 749839702-15, Sebastião J Paula 034214288-75, Devanilda Satil 765757642-15. Paulino S Oliveira 584111602-97. Sonia M Oliveira 784173842-00. Jair C Santos 359817419-53, Eliene O S Butzke 019915097-40, Isaulino R Rocha 003083931-98, Ronivaldo H Silva 712681462-34, Valdenir P Romeiro 016521741-33, Jair Rocha 112609888-48, Cleonides L Oliveira 429438761-00, Nilceia S Cardoso 029549941-93, Manoel S Campos 191805002-34, Ediane S Almeida 019398091-69, Sebastião G DA Silva 010104101-21, Aldair Matias 599507302-87, Ivone A Oliveira 010930781-03, Leandro C Silva 690808792-15, Rosangela M Brumado 716254702-82, Francisco F Alves 350553082-49, Francisco P Lucio 312334142-91, Rosiel Pereira 627710862-04, Valdeir S Santos 010930801-83, Moises da Rocha 369505302-00, Geraldo T Oliveira 390113802-15, Ilton Santos 349601802-00, Aparecido A Souza 067997952-20, João A Oliveira 010123051-63, Valdemiro Lauvers 674489097-20, Batista N Andrade 369361112-20, Valdemiro G Silva 048108301-44, José L R Vitória 813244996-72, Jose G Bessa 643664132-72, Odair J B Querubim 020887501-85, Eduardo D Souza 325449102-59, Roberto C O Militão 009521071-71, Walternio Santos 190730892-04, Alex S L Pinheiro 858388881-72, Antonio C Zamarian 013682711-03, João de F Oliveira 190765682-00, Valnice N Souza 031389951-79, Generoso R Fernandes 163003432-00, Diolindo R Silva 398096339-04, Agostinho R Stein 350052892-91, Ilson M Oliveira 881405712-53, Jovane A Lopes 022793641-82, Suzana S Mutz 010931021-79, Nilson Martins 009715067-36, Romário Nunes 325496792-53, Adilson S Lins 728769052-72, Wanderson S Silva 013914541-97, Marinete S Silva 421028802-06, Helio de S Cruz 026820761-57, Desenil F Da Cruz 624551252-20, Juraci Roberto Silva 390328502-10, Rosalina Messias Santos 256884051-04. Rosely Wirtti Jorge – matrícula 17698001-6 Gerente da Agenfa de

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA N° 079/2000 – SEFAZ). CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL: AUGUSTO HENRIQUE MANZO HEINZEN I.E N.13.385.375-6; DOUGLAS LUIZ COCCO I.E N. 13.385.320-9; CIRSO PEDROSO LE N.13.385.590-2; ADEMIR DOMINGOS MARTINS LE 13.385.275 0. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. josé Dias de Figueiredo Sobrinho - 176.597.101-25;Fábio Santana da Silva - 411.372.614-87; Alexandre da Silva - 006.944.851-52, Pedro Marinotti - 042.674.609-06; Aparecida Lucia de Paula Neves - 820.050.951-68; Ana Rosa Barbosa da Silva, Agente Administrativo Fazendário - AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 096/2010

Município: Reserva do Cabacal-MT. Reconheco que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Joaquim Vicente Neto CPF: 326.162.791-34 Chácara Santa Terezinha Validade: Indeterminada Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Celia Aparecida de Souza - GF

> TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 097/2010

Município: Mirassol D'Oeste. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Nei Francisco Mouco CPF: 651.054.781-34 Chácara São Francisco Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Celia Aparecida de Souza - GF

> TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 098 /2010

Município: Curvelãndia-MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Wadson Antonio Só Martins CPF: 032.963.091-10 Sítio Nossa Senhora Aparecida Validade: indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Celia Aparecida de Souza - GF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 043/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: EDGAR DOS SANTOS COSTA CPF Nº: 313.121.602-68 RG Nº: 682.907 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO BOA VIDA ÁREA: 58 1339 HECTARES PROJETO ASSENTAMENTO LAGOA RICA MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT CERTIDÃO/INCRA/ SR-13/ UAVG /Nº 516/ 2009, EMITIDA EM 08/10/2009

à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

COMUNICADO

Agencia Fazendária comunica que os talões de Notas Fiscais série D-l nºs. 751 a 1250, da firma J A S TEIXEIRA - ME, inscrição estadual nº 13.050.709-1, que estava sob a responsabilidade e guarda deste órgão foram deteriorados totalmente.

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL TDI Nº 0013/2010

Reconheco que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

NOME	CPF	ÁREA/(HAS)	VALIDADE
Madalena Dutra da Silva Ribeiro	011.351.611-86	15,36	Indeterminado
Rosalino Dias Francisco	816.860.301-00	25,00	Indeterminado

Alice Rodrigues da Silva - Agente de Adm. Fazendária Matr. 308210026

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001

DIA/MÊS/ANO: 26/03/2010

CONTRIBUINTE	CPF N°	INSESTADUAL
Madalena Dutra da Silva Ribeiro	816.860.301-00	DISPENSADA
Rosalino Dias Francisco	816.860.301-00	DISPENSADO

ALICE RODRIGUES DA SILVA - Agente de Adm. Fazendária Matr. 308210026

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Validade: 01(um) ano

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3º § 1º do Decreto Estadual nº 4314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativa a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal de Comunicação-ICMS. CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA, inscrição estadual nº 13.384.593-1, CNPJ 11.628.192/0001-00, C.N.A. E 4211/01. localizada à Rua Élsio Gonçalves de Aguiar, s/nº- centro- São José dos Quatro Marcos/MT. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, ALICE RODRIGUES DA SILVA-AAF

AVISO DE COBRANCA FAZENDÁRIA

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do N° da Notificação, do Código Verificador apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT

(www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", a pasta "Consulta de Notificação-e" . Contribuinte: AGRALMAT MAQUINAS E VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 130259381 № da Notificação: 103677/53/32/2010

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, S/N - CENTRO Município: IPIRANGA DO NORTE - MT CEP: 78578000 Código Verificador: 72573974 Contribuinte: AGRALMAT MAQUINAS E VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 130259381 № da

Notificação: 103897/53/32/2010 Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, S/N - CENTRO Município: IPIRANGA DO NORTE - MT CEP:

78578000 Código Verificador: 72727974 Contribuinte: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA Inscrição Estadual: 130340774 Nº da Notificação: 103911/53/32/2010

Endereço: AVENIDA LAVA PES, 212 - DUQUE DE CAXIAS I Município: CUIABA - MT CEP: 78043300 Código Verificador: 51955557

Contribuinte: HOLANDA & GONCALVES LTDA Inscrição Estadual: 131267450 Nº da Notificação: 105094/53/32/2010 Endereço: RUA RUA SOROCABA, 604 - CENTRO Município: JUARA - MT CEP: 78575000 Código

Verificador: 63056468 Contribuinte: OZANA DE OLIVEIRA GUIMARAES ME Inscrição Estadual: 131405241 Nº da

Notificação: 115222/53/32/2010 Endereço: RUA AMELIA SILVA DE ARAUJO, 87 - CENTRO A Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700000 Código Verificador: 57611053

Contribuinte: HOLANDA & GONCALVES LTDA Inscrição Estadual: 131267450 Nº da Notificação: 115356/53/32/2010

Endereço: RUA RUA SOROCABA, 604 - CENTRO Município: JUARA - MT CEP: 78575000 Código Verificador: 69213668 Contribuinte: MANOEL CORDEIRO RIBEIRO Inscrição Estadual: 131305220 Nº da Notificação:

115390/53/32/2010 Endereço: RODOVIA DOS IMIGRANTES, - CAPELA DO PISSARÃO Município: VARZEA GRANDE - MT CEP: 78132400 Código Verificador: 69234061

Contribuinte: RECAPAGEM CARAJAS LTDA Inscrição Estadual: 131313282 Nº da Notificação:

115392/53/32/2010 Endereço: RUA CARLOS GOMES, 79 - CENTRO Município: BARRA DO GARCAS - MT CEP:

78600000 Código Verificador: 69235264 Contribuinte: OZANA DE OLIVEIRA GUIMARAES ME Inscrição Estadual: 131405241 № da

Notificação: 115403/53/32/2010 Endereco: RUA AMELIA SILVA DE ARAUJO. 87 - CENTRO A Município: RONDONOPOLIS - MT

CEP: 78700000 Código Verificador: 57701553. Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site www.sefaz.mt.gov.br

Diário Oficial Sexta Feira, 26 de Março de 2010

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 001/2010 SEMA-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Ato n.º 13.143/2009, de 14/10/2009/SEMA, publicada no D.O.E. em 14/10/2009, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) Acrescenta-se o alínea g, h, i, j, l, m do sub-item 8.1. do Item 8. DA HABILITAÇÃO, abaixo

"g) Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA, (original, ou cópia autenticada em cartório, ou cópia simples acompanhada da via original), em plena validade, observando-se:

h) O ramo de atuação descrito na certidão deverá ser compatível com o objeto desta licitação; i) Na certidão de registro deverá constar o nome do responsável técnico pela execução do contrato a ser firmado com a SEMA. (engenheiro mecânico ou técnico industrial em mecânica);

j) No caso de sagrar-se vencedora empresa inscrita em CREA de outra jurisdição, será necessário o visto do CREA/MT, à época da contratação;

I) 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, de que a licitante prestou ou está prestando os serviços com características e quantitativos compatíveis com o objeto do presente PREGÃO; estando esse atestado devidamente registrado no CREA (original, ou cópia autenticada em cartório, ou cópia simples acompanhada da via original).

m) O atestado exigido na alínea "d" acima deverá ser apresentado com o visto do CREA ou na forma de Certidão de Acervo Técnico (CAT), a qual dispensa a apresentação do atestado a que se refere,

b) Acrescentam-se as alíneas b), c), d), e), f) e g) ao item 8.2.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,

abaixo citados:

- "b) Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia. Arquitetura e Agronomia - CREA, (original, ou cópia autenticada em cartório, ou cópia simples acompanhada da via original), em plena validade, observando-se:
- c) O ramo de atuação descrito na certidão deverá ser compatível com o objeto desta licitação;
- d) Na certidão de registro deverá constar o nome do responsável técnico pela execução do contrato a ser firmado com a SEMA. (engenheiro mecânico ou técnico industrial em mecânica);
- e) No caso de sagrar-se vencedora empresa inscrita em CREA de outra jurisdição, será necessário o visto do CREA/MT, à época da contratação;
- f) 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, de que a licitante prestou ou está prestando os serviços com características e quantitativos compatíveis com o objeto do presente PREGÃO; estando esse atestado devidamente registrado no CREA (original, ou cópia autenticada em cartório, ou cópia simples acompanhada da via original).
- g) O atestado exigido na alínea "d" acima deverá ser apresentado com o visto do CREA ou na forma de Certidão de Acervo Técnico (CAT), a qual dispensa a apresentação do atestado a que se refere,

Cuiabá, 26 de marco de 2009.

Jefferson Lopes de Souza

Pregoeiro – SEMA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT torna público que os seguintes

usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**AFONSO ANTONIO FABRIZ, CPF: 358.281.610-91. Características — Município: Santo Antônio do Leverger; Cursos d'água: Córrego Bigorna; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de captação: Lat.15°48'14,5" S e Long. 55°24'49,5" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 0,00972.

CERVEJARIAS KAISER BRASIL S/A, CNPJ: 19.900.000/0037-87. Características - Município: Cuiabá; Cursos d'água: Rio Coxipó; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.15º37'26,10" S e Long. 56°02'07,10" W e Ponto de lançamento: Lat.15°37'23,11" S e Long. 56°02'05,75" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão Solicitada para captação (m³/s): 0,060 e Vazão Solicitada para diluição (m³/s): 0,045.

IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA - RESIDENCIAL DAURY RIVA, CNPJ: 00.360.408/0001-74. Características – Município: Sinop; Cursos d'água: Córrego Ivã; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de lançamento: Lat.11°49′08" S e Long. 55°30′04" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Saneamento; Vazão do efluente (m³/s): 0,1213.

SAAES - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, CNPJ: 07.984.231/0001-26. Características – Município: Sinop; Cursos d'água: Rio Curupi; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de lançamento: Lat.11°47'36,09" S e Long. 55°20'39,88" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Saneamento; Vazão do efluente (m³/s): 0,050.

USINAS ITAMARATI S/A, CNPJ: 15.009.178/0004-13. Características – Município: Barra do Bugres; Cursos d'água: Barramento no Córrego Açaizinho; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.14°51'50,1174" S e Long. 57°10'23,4855" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 0,0005.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 089/2009/

SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 687185/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem – CNPJ nº 34.465.283/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima,

passando o seu termo final para 27/04/2010. SIGNATÁRIO: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DE CONTRATO N°004/2010/FUNDED/MT
CONTRATANTE: Funde de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT - CNPJ n°.01.755.662/0001-34

CONTRATADO: Empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda – CNPJ n°.36.932.853/0001-09 PROCESSO n° 140293/2010

OBJETIVO: Consiste no agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender a SEEL/MT

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

15601.1613.3390.3300-101

DA VIGÊNCIA: 06 meses a partir da data de assinatura

DA ASSINATURA: 24/03/2010.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso FUNDED/MT – Contratante e Selmo Rodrigues de Moraes - Representante da Empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 506/2009/01/01- ASJU Processo 158299/2010 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Reforma do Telhado do Comando Geral - Pavilhão DALP, no Município de Cuiabá - MT.

Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual n° 506/2009/00/00- ASJU.

Partes: AYRA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 151/2010/00/00 - Asju

Processo: nº 205818/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de 01 (um) Automóvel, Marca/Modelo: MMC/L200 4X4 GL, Cor: BRANCA, Placa: JZV7583, Ano de Fabricação: 2004, Chassis: 93XJNK340C434463,

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÀRIA: União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros - Ucamb

Extrato do Termo Aditivo nº 041/2009/01/01- ASJU

Processo nº 153264/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Informática para Implantação, Suporte e Manutenção de um Sistema de Processamento de Dados de Gestão Comercial para Gerenciamento e Controle da Unidade de Alto Garças, bem como, do Sistema Comercial da Sanemat.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 041/2009/00/00-ASJU prazo de 12 (doze) meses, pelo valor correspondente a R\$ 55.200,00 (cinqüenta e cinco mil e duzentos reais) e o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

PARTES: SÓLIDA INFORMÁTICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 064/2009/01/01- ASJU

Processo nº 24406/2010 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Restauração de Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias: MT-246/343/358, Trecho: Entº BR-163 - Itanorte - Lote 01: Entº BR-163 - Rio Juquara, extensão 68,76 Km.

Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual n° 064/2009/00/00- ASJU,

Partes: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 468/2009/01/02- ASJU

Processo 184026/2010-SINFRA.

Objeto do Contrato: Reforma da Delegacia Especializada do Adolescente de Cuiabá - MT. Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 468/2009/00/00-AJU, o prazo de

60(sessenta) dias.
Partes: RCM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.005/10

PROCESSO: 17.441-5/10

OBJETO: O presente Termo tem por obieto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, árcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores:

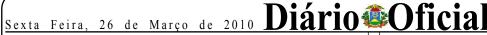
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte)dias, contados a partir da data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PORTARIA/SINFRA/167/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 135/2010-SINFRA, de 22/03/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 007/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área projetos, para elaboração de projeto executivo de implantação e pavimentação de rodovia, MT-260, referente ao encabeçamento da ponte



sobre o Rio Poxoréu, no perímetro urbano na sede do município de Poxoréu, numa extensão de 100 0 metros

A realização será no dia 23 de Março de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Êmio Mario Nunes da CruzPresidente Elzo Gonçalves da SilvaMembro
Paulo Roberto Santos Dorilêo.....Membro Edjalma da Costa e SilvaSecretário

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 22 de Março de 2010

PORTARIA/SINFRA/168/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUIR, considerando o que consta da Cl 136/2010-SINFRA, de 22/03/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 009/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área projetos, para elaboração de Plano de controle Ámbiental – PCA e Plano de Recuperação de Áreas degradadas – PRADE, para obtenção de Licença de Instalação – Li, visando a Pavimentação das seguintes Rodovias: MT-456, Trecho: Mimoso – São Pedro de Joselândia (Ponte de concreto sobre o Rio Mutum); MT-220 Trecho: Juara (Perímetro Urbano), - Entº MT-170 364 (Ponte de concreto sobre o Rio Sangue); MT-40, Trecho: Km 05 (PQ Cuiabá) - Km 29 (Santo Antonio de Leverger), Sub-Trecho: Km 05 (Parque Cuiabá - Km 24 duplicação).

A realização será no dia 24 de Março de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. COMISSÃO:

Êmio Mario Nunes da CruzPresidente Edjalma da Costa e SilvaSecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA Cuiabá/MT, 22 de Março de 2010.

PORTARIA/SINFRA/169/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 137/2010-SINFRA, de 22/03/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 008/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área projetos, para elaboração de Plano de controle Ambiental – PCA e Plano de Recuperação de Áreas degradadas – PRADE, para obtenção de Licença de Instalação–LI, visando a Pavimentação das seguintes Rodovias: MT-241, Trecho: Entr BR-163/364 (Nobres) – Entr^a MT- 494, numa extensão de 57,00 Km; MT-459, Trecho: São José do Povo – Nova Galiléia – Entr^a BR-364 (Pedra Preta), numa extensão de 42,55 Km; MT-020, Trecho: Paranatinga – Canarana; Sub-Trecho: Paranatinga – Km 33,75 (Lote 01), Numa extensão de 33,75

A realização será no dia 23 de Março de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. COMISSÃO:

Vilma dos Santos MartinelliPresidente Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro Mauro Aires Fávero....Membro Valdecina Aparecida Melo Ribeiro..... CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA Cuiabá/MT, 22 de Março de 2010

PORTARIA/SINFRA/170/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 138/2010-SINFRA, de 22/03/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 , com o objetivo de selecionar empresa de Engenharia – Área de Estudos e Projetos, para Elaboração de Estudo Topográfico, Hidrológico, Sondagens e Cálculo de Estruturas para Projetos de Ponte de Concreto em Balanco Sucessivo sobre o Rio das Mortes, na Rodovia MT-326. Trecho: Ento BR-158 Cocalinho, numa extensão estimada de 400,0 metros e largura de 14,40 metros.

A realização será no dia 24 de março de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. COMISSÃO:

.....Presidente Vilma dos Santos Martinelli .. Carlos Augusto Conceição Pinheiro......Membro
José Gonçalo da CostaMembro Laura Vicuna de Magalhães.....Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 10 de março de 2010.

PORTARIA/SINFRA/174/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 142/10-SINFRA, de 24/03//2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 010/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de Estudos e Projetos, para elaboração de Relatório Técnico de Rodovias Pavimentadas do Sistema Rodoviário Estadual, em diversas Rodovias Estaduais, numa extensão de 4.056,84km.

COMISSÃO:

Êmio Mário Nunes da Cruz..... ..Presidente Elzo Gonçalves da Silva......Membro Cezar Augusto Ribas Matzenbacher......Membro Edjalma da Costa e Silva.....Secretár ...Secretário

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 24 de março de 2010.

PORTARIA/SINFRA/175/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 143/10-SINFRA, de 24/03//2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – Área Rodoviária , para execução de Supervisão dos Serviços de Ampliação e Reforma da Pista de Pouso e Decolagem Pista de Táxi, Pátio de Aeronaves, Cerca de Proteção, no Aeródromo de Juara – MT.

A realização será no dia 25 de março de 2010, as 08:30 horas, na sala de licitações da SULI/ SINFRA

COMISSÃO

Vilma dos Santos Martinelli... Presidente Carlos Augusto Conceição Pinheiro......Membro José Carlos Ferreira da Silva......Membro Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 24 de março de 2010.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A.

DO OBJETO: contratação de serviço de locação de veículos automotores para atender a Secretaria de

Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso - SEJUSP e suas unidades, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2009/SEFAZ/GO de acordo com as quantidades estabelecidas no parágrafo 2º da Cláusula Sétima deste Contrato.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato de acordo com o preço registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2009/GOIÁS e Proposta da CONTRATADA é de R\$ 1.724.700,00 (hum

milhão, setecentos e vinite e quatro mil e setecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Atividade: 2006/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte:

240. DA VIGÊNCIA: 25/03/2010 a 24/03/2011.

DA DATA: 25/03/2010

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. CLÁUDIO DIAS DE ABREU - Empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da

DA ESPECIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermedio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA. DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 001/2008, referente à prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo a serem realizados pela CONTRATADA, por empresa(s) por ela credenciada(s), através dos Centros de Suporte a Manutenção (C.S.M.) autorizados da CONTRATADA, nos equipamentos "hardware", e programas software" destinados à Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 14/03/2010 a 13/03/2011.

DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação: Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 240. As despesas do orçamento dos exercícios subseqüentes correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ALLAN EXUBÈRY DE ARAÚJO – Empresa STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 014/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MTM CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: a retificação da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 014/2008, que tem como objeto a locação do imóvel com 1.674,36 m² de área construída, localizado na BR – 364, KM 14, Bairro Jardim Industriário, Cuiabá-MT, para abrigar o Centro Integrado de Segurança Pública do Coxipó – CISC.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/04/2010 a 15/04/2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 303, Projeto Atividade: 4259; Elemento de Despesa: 33903900 e Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2011 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos

AGUIVOS. ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ LOCATÁRIO e o Sr. MARCELO BENEDITO MALUF – Empresa MTM CONSTRUÇÕES LTDA

PARECER TÉCNICO N° 75/GABSAENS/2010 PROTOCOLOS N.º 357684/2009 – PREGÃO 074/2009 (Vol. I e II)

INTERESSADO: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Justificativa não apresentada pela empresa. Aplicação de

DESPACHO

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 75/GAB-SAENS/2010, acostados às fis. (408/413), que sugere APLICAÇÃO DE MULTA pelo atraso à empresa DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, pela Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretaria

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento das Notas Fiscais nºs 44074, 44820, 44821 44351, 44355, 44588, 44383 e 44822, fl.(404), nos moldes estabelecido neste Parecer Cuiabá, 24 de março de 2010.

RONALDO IBARRA PAPA Secretário Adjunto Executivo do Núcleo S

Diário Oficial Sexta Feira, 26 de Março de 2010

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 50

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº108/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colider/MT CNPJ/MF 15.023.930/0001-38. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor** do Termo de

Convênio Nº108/2009, conclusão da construção da Escola nova com 24 salas no Município de Colider, que passa a ter a seguinte redação:

Do Valor:

O valor do Presente Convênio é de R\$ 2.115.033.98 (dois milhões cento e quinze mil trinta e três reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 1.983.934,00 (Um milhão novecentos e oitenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais) do concedente e R\$ 131.099.98 (Cento e trinta e um mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos) de contrapartida, sofre um acréscimo de R\$ 304.071,26 (trezentos e quatro mil setenta e um reais e vinte e seis centavos), passando para o montante de R\$ 2.419.105,24 (dois milhões quatrocentos e dezenove mil cento e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDENTE, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3881

ELEMENTO DE DESPESA: 44405100

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.10.04062-3

ASSINATURA: 24/03/2010

LAUDA 51

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 22/2010

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE NORTELÂNDIA./MT, CNPJ/MF 15.061.633/0001-87.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFESSORES QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 45 ALUNOS

CÓDIGO: 14101 PROJETO: 4109

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120 EMPENHO: 10.03901-3

VALOR: R\$ 49.680.00 (Quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais)

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2010

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2010

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 25/2010

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10, E A ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE DEFICIENTES VISUAIS DO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CNPJ/ MF 03.472.143/0001-94.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFESSORES QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 40 ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROJETO: 4109 ELEMENTO DE DESPESA: 335041

EMPENHO: 10 03967-6

VALOR: R\$ 44.160,00 (QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2010

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2010

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 28/2010

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, CNPJ/MF 01.657.456/0001-91.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO

FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFESSORES QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 50 ALUNOS.

CÓDIGO: 14101 PROJETO: 4109

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 10.03980-3

VALOR: R\$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2010

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2010

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 26/2010 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10, E A ASSOCIAÇÃO DOS SÍNDROME DE DOWN DE MATO GROSSO DO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, CNPJ/MF 05.483.641/0001-68.

OBJETO: OPRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFESSORES QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 50 ALUNOS CÓDIGO: 14101

PROJETO: 4109

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 10.03982-1

VALOR: R\$ 55.200,00 (cinqüenta e cinco mil e duzentos reais)

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ

31/12/2010

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2010

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO №. 27/2010
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10, E O CENTRO PEDAGÓGICO DE ENSINO ESPECIAL - CENPER DO MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT, CNPJ/MF 03.264.381/0001-04.

OBJETO: OPRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFESSORES QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 138 ALUNOS CÓDIGO: 14101

PROJETO: 4109

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120 EMPENHO: 10.03981-1

VALOR: R\$ 152.352,00 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2010

PORTARIA Nº. 134/2010/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Alteração da Portaria 411/2009/ GS/SEDUC/MT, publicada no D.O. de 07/10/09, que trata da criação da Comissão de Projetos Básicos e Planilhas de Serviços Remanescentes de Obras de Convênios ou Contratos Rescindidos da SEDUC/

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar n.º 207, de 29.12.04,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a substituição do Engenheiro Sanitarista Fábio Cristiano Buzzi pela Engenheira Sanitarista Telma Martins Dianêz;

Substituição do Engenheiro Civil Ethiel Barreto Filho pela Arquiteta e Urbanista Pamella Bernobic da Silveira Poquiviqui;

Artigo 2º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Cuiabá/MT, 19 de março de 2010.

MGUN MORATI FOVIO GUAS MORAES SOUSA retário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 139/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 01, de 20 de junho de 2007, e considerando o teor do processo nº.176648/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 572/2009/GS/SEDUC/MT, que prorrogou a portaria nº. 421/2009/GS/SEDUC/MT, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na execução total ou parcial do Convênio nº, 380/2006 da Escola Estadual Ludovico Vieira de Camargo, no Município de São José do Povo - MT.

Art. 2º - Determinar a prorrogação de mais 90 (sessenta) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes ao processo citado à cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de março de 2010.

SAGUAS MORAES SOUSA Sacretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 140/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 01, de 20 de junho de 2007, e considerando o teor dos processos nº. 498469/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 573/2009/GS/SEDUC/MT, que prorrogou a portaria nº. 404/2009/GS/SEDUC/MT, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na execução total ou parcial do convênio nº. 1673/2003, no município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º - Determina a prorrogação de mais 90 (noventa) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes aos processos citados a cima, garantindo o direito ao exercício do

contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de março de 2010.

SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 141/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor dos processos nº. 378462/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 574/2009/GS/SEDUC/MT, que prorrogou a portaria nº. 408/2009/GS/SEDUC/MT, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar a possível irregularidade na prestação de contas referente PDE – 2º semestre/2008 e Merenda Escolar 1º semestre/2008 da Escola Estadual Leonisio Lemos Melo, do município de Peixoto de Azevedo/MT.

Art. 2º - Determina a prorrogação de mais 90 (noventa) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes aos processos citados a cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Sexta Feira, 26 de Março de 2010 **Diário Oficial**

Art. 3º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se. Cuiabá, MT, 19 de marco de 2009

AGUAS MORAES SOUSA cretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 142/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor dos processos nº. 482073/2008.

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 575/2009/GS/SEDUC/MT, que prorrogou a portaria nº 409/2009/GS/SEDUC/MT, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar a possível irregularidade na execução total ou parcial do convênio nº. 1157/2005, do município de Novo São Joaquim/MT.

Art. 2º - Determina a prorrogação de mais 90 (noventa) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes aos processos citados a cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de março de 2010.

MICHA MORAES SOUSA

PORTARIA Nº. 143/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 44 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor do processo nº. 461679/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº. 577/2009/GS/SEDUC/MT, que prorrogou a portaria nº. 432/2009, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial , a fim de apurar as possíveis irregularidades na execução do convênio nº. 125/2007 da Escola Estadual Bonifácio Sachetti, no

Município de Itiquira - MT.

Art. 2º - Determinar a prorrogação de mais 90 (noventa) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes ao processo citado à cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de março de 2010.

GUAS MORAES

PORTARIA Nº. 144/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 44 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor do processo nº.129933/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº. 576/2009/GS/SEDUC/MT, que prorrogou a Portaria nº. 431/2009/GS/SEDUC/MT, determinou a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na execução do convênio nº. 165/2007 da Escola Estadual Dom Aquino Correa, no Município de Itiquira - MT.

Art. 2º - Determinar a prorrogação de mais 90 (noventa) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes ao processo citado à cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

Cuiabá, MT, 19 de março de 2010

MICUM MORATI POVIO GUAS MORAES SOUSA retário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 145/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 44 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor do processo nº.615643/2008.

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº. 578/2009/GS/SEDUC/MT, que prorrogou a Portaria nº. 433/2009/GS/SEDUC/MT, que determinou a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na execução do convênio nº. 235/2007 da Escola Estadual Getúlio Vargas, no Município de Cocalinho - MT.

Art. 2º - Determinar a prorrogação de mais 90 (noventa) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes ao processo citado à cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa..

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de março de 2010.

GUAS MORAES SOUSA

PORTARIA Nº. 146/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 44 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor dos processos nº.797201/2008, 222100/2009 e 882456/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº. 571/2009/GS/SEDUC/MT, que determinou a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na execução da Reforma Geral, Ampliação de 1 sala e adequação de PNEE da Escola Estadual Fábio Silveira de Freitas convênio nº. 151/2006, no município de Nobres-MT.

Art. 2º - Determinar a prorrogação de mais 90 (noventa) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes ao processo citado à cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3° - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de março de 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 154/2010-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 167656/2010.

RESOLVE:

Excluir, a partir de 21 de junho de 1995, para fins de regularização funcional, MARIA AUGUSTA MAC LEOUD BORGES DE CAMPOS, CPF nº 207.564.701-10, RG. nº 7624598-6 SSP/SP, da Portaria nº 032/95 - SAD de 17/01/1995, no item I) - 01, publicada no Diário Oficial da mesma data, pág.03.

REGISTRADA, CUMPRA-SE: Cuiabá, 26 de março de 2010.

AGUAS MORAES SOUSA cretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 155/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor do processo nº. 701181/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na prestação de contas referente ao repasse do PDE/2009, 1º semestre da Escola Estadual Professor Carlos Pereira Barbosa, no Município Rondonópolis-MT.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial,

instituída através da portaria nº. 404/2007/GS/SEDUC/MT alterada pela Portaria nº. 076/2009/GS/ SEDUC/MT, para apurar as possíveis irregularidades.

Art. 3º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias Coordenadorias, Gerencias e unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4° - Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos após a publicação desta

Portaria no Diário Oficial, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de março de 2010. MEUN MORATI FONTO SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 156/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor do processo nº. 784737/2009.

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na prestação de contas referente ao repasse do PDE/2008 da Escola Estadual Silvestre Gomes Jardim, no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da portaria nº. 404/2007/GS/SEDUC/MT alterada pela Portaria nº. 076/2009/GS/SEDUC/MT, para apurar as possíveis irregularidades.

Art. 3º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necess ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências Assessorias Coordenadorias, Gerencias e unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial. Art. 4º - Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos após a publicação desta

Portaria no Diário Oficial, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa

Art. 5° - Publique-se, registre-se, Cumpra-se. Cuiabá, MT. 22 de marco de 2010.

MGUN MORATI ONTO SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 157/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor do processo nº. 784642/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na prestação de contas 1º e 2º repasse do PDE/2009 da Escola Estadual Silvestre Gomes Jardim, no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída através da portaria nº. 404/2007/GS/SEDUC/MT alterada pela Portaria nº. 076/2009/GS/ SEDUC/MT, para apurar as possíveis irregularidades.

Art. 3º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias Coordenadorias, Gerencias e unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º - Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5° - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de março de 2010

SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N°. 164/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso da atribuição legal, que lhe confere o parágrafo único, do artigo 75, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04; RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 403/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 15.12.09, que instaurou o Processo Administrativo nº. 739387/2009.

Artigo 2º - Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2010.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N°. 165/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de sua atribuição legal, que lhe é conferida pelo parágrafo único, do artigo 75, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04; RESOLVE: Art.1º – Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 418/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no

Diário Oficial de 12.11.09, que instaurou a Sindicância Administrativa 739362/2009.

Artigo 2º - Publicada. Registrada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 26 de março de 2010

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

ERRATA DA PORTARIA Nº. 131/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de sua atribuição legal, que lhe é conferida pelo parágrafo único, do artigo 75, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04; **RESOLVE**:

Art.1º Corrigir a Portaria nº. 131/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 25.03.2010, página 78; onde se lê "Portaria 539/2009", altere-se para: Portaria 532/2009.

Artigo 2º - Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2010.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 166/2010/GS/SEDUC/MT O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais e acolhendo a justificativa da Comissão Processante,

RESOLVE

Art. 1°. Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria n°. 360/2009/GS/

SEDUC/MT, do Processo Administrativo Disciplinar nº 677913/2009.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2010. SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2010/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa Etruria Indústria de Fibras e Fios Sintéticos LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de 150.000 unidades de cobertores

para atender a Campanha Cobertor Solidário 2010 - SETECS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

DA VIGENCIA: O Contrato terá vigência por 90 (noventa) dias contados a partir da data da sua

DO PRECO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 2.089.500.00

(Dois milhões, oitenta e nove mil e quinhentos reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.606 - FUPIS

PROJETO/ATIVIDADE: 2295
ELEMENTO DESPESA: 33903203

DATA: Cuiabá, 19 de março de 2010.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

LUZIANO JOSÉ EMBOABA resentante Legal CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2010/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e Empresa Alessandro do Nascimento - ME.

OBJETO: Serviço de fornecimento de uniformes para os alunos do programa projovem Urbano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

DA VIGENCIA: O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de junho de

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 49.771,26

(Quarenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.606 - FUPIS

PROJETO/ATIVIDADE: 2295
ELEMENTO DESPESA: 33903200

FONTF: 103

DATA: Cuiabá, 19 de março de 2010.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ALESSANDRO DO NASCIMENTO

Representante Legal CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO № 007/2010/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa FJB de O. Canavarros Empreendimentos Turísticos - ME.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de empresa especializada na

locação de 01 (um) veículo tipo ônibus rodoviário para atender a SETECS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 08 (oito)

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e guarenta mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - SETECS

PROJETO/ATIVIDADE: 2295 ELEMENTO DESPESA: 33903900

FONTE: 261

DATA: Cuiabá. 23 de marco de 2010.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego. Cidadania e Assistência Social

CONTRATANTE

OMAR LINS CANAVARROS JÚNIOR

Representante Legal

CONTRATADA

RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2009

PARTES: Secretaria De Estado De Trabalho, Emprego, Cidadania E Assistência Social - Setecs/Mt, Com Anuência Do Conselho Estadual Do Trabalho - Cetb/Mt E Serviço Nacional De Aprendizagem Industrial

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a cláusula sexta do valor do contrato, onde se lê :fazendo um acréscimo no valor de R\$ 77.936,00 (Setenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais), perfazendo um valor total de R\$ 770.539,00 (Setecentos e setenta mil quinhentos e trinta e nove reais). Leia-se:valor do termo aditivo R\$ 47.995,32 (quarenta e sete mil,novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), e valor total do contrato R\$ 740.598,32 (Setecentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivo ora aditado, desde que não conflitantes com as disposições aqui estabelecidas.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho/MT

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Diretor Regional do SENAI/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

RETIFICA O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 46/2010/SECITEC/MT, ONDE DISPÕE SOBRE O CONTRATADO, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO NO LUGAR:

CONTRATADO: Andréa Regina Gentilin Adão

TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 38/2010/SECITEC/MT.

EXTRATO DE CONTRATO N°011/2010/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ n° 04 921 881/0001

CONTRATADO: Empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda - CNPJ nº.36.932.853/0001-09

PROCESSO nº 123315/2010/SECITEC

OBJETIVO: Consiste no Agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a SECITEC/MT

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26101.4052.3390.3300-145

DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/ MT - Contratante e Selmo Rodrigues de Moraes - Representante da Empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO N°006/2010/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ n° 04 921 881/0001

CONTRATADO: Empresa Domani Distribuidora de Veículos Ltda - CNPJ nº.01.016.616/0003-85 PROCESSO nº 90074/2010/SECITEC

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Pólo de Tangará da Serra. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.044,40 (seis mil quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.0001.2629.0800.3390.30/3900-145

DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante e Fortunato Moraes de Souza - Representante da Empresa Domani Distribuidora de Veículos I tda

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO N°004/2010/SEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT – CNPJ nº.00.932.042/0001-60 CONTRATADO: Empresa Agência de Viagens Universal Ltda – CNPJ n°.02.981.173/0001-63 PROCESSO nº 130797/2010/SEC

OBJETIVO: Consiste na contratação de empresa especializada para prestação de servicos de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para atender o Projeto Pontão Viola de Cocho nos municípios de Mato Grosso da SEC/MT.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.2995.3390.3300-261.

DA VIGÊNCIA: 90 dias a partir da assinatura

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Presidente do Fundo Estadual de Fomento à Cultura - SEC/MT - Contratante e Horácio Teixeira de Souza Neto -Representante da Empresa Agência de Viagens Universal Ltda - Contratado.



SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA N. 008/2010/DG/ESP/SES-MT

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, torna público o presente Edital de ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES do curso de Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde, conforme especificações dos itens 1 a 11:

1. Das Disposições Preliminares:

- A contratação de professores temporários, objeto da presente seleção, tem fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como inciso VI, artigo 129 da Constituição Estadual do Mato Grosso; Lei Complementar Lei n. 161/2004, Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004.
- Este edital terá como finalidade selecionar profissionais externos ao quadro da SES/MT, por prazo determinado para desenvolver atividades de docência conforme especificações dos quadros 01. 02 e 03.
- Os contratos temporários terão como objeto aulas referentes ao Módulo I: "Humanizando e Integrando o Técnico Agente Comunitário de Saúde na Atenção Básica" conforme guadro 01:

Quadro 01 – Especificação do Módulo I: "Humanizando e Integrando o Técnico Agente Comunitário de Saúde na Atenção Básica":

	Componente Curricular	Carga horária Concentração	Carga horária Dispersão
I-	Integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde	112	85
II-	Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	72	61
III-	Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	40	30

- Este Edital obedecerá ao Projeto de Formação Profissional de Técnico em Agente Comunitário de Saúde, firmado por meio do convênio com Ministério da Saúde/UNESCO de 2005, garantido no PTA 2010 da ESP/SES/MT.

2. Das Inscrições

- Dar-se-á no período de 29/03/2010 a 14/04/2010 mediante a entrega dos documentos necessários estabelecidos no item 2.1. Serão aceitas inscrições enviadas ou entregues nos Escritórios Regionais de Saúde das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas conforme quadro abaixo. Para maiores informações entrar em contato pelos telefones: 0xx65-3613-2321/2314.

Escritório Regional de Saúde - ERS	Endereço
Baixada Cuiabana	Rua Baltazar Navarros, nº 113 Bairro Bandeirantes CEP 78010-130 Cuiabá –MT (65) 3322 – 6646/ 3324-1081 e 1082
Diamantino	Rua Concórdia s/nº Buriti CEP: 78400-000 (65) 3336-1992/1322/2840 Diamantino-MT

- As inscrições poderão ser enviadas pelas agências de correio. Será considerada a data de postagem, sendo que o prazo final será o último dia estabelecido para inscrição. Para envio o candidato deverá redigir no envelope na parte do destinatário: "Inscrição para Docente referente ao Edital Externo nº 008/2010 - Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde" e endereçá-lo ao ERS no qual seu município está inserido.
- Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico. Os candidatos poderão se inscrever para mais de um componente curricular

2.1 Dos Documentos Necessários à Inscrição

- a) Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital;
- b) Copia das seguintes documentações: RG, CPF, Conselho de Classe
- c) Cópia dos principais títulos: Diploma de graduação, Certificados de especialização, mestrado e/ou doutorado;
- d) Currículum Vitae documentado e assinado; conforme modelo (anexo II)
- e) Declaração de disponibilidade de tempo para ministrar aulas teóricas (Concentração) no período diurno, no horário das 7:00 às 11:00h e das 13:00h às 17:00h; conforme modelo (anexo III)
- f) Declaração da Secretaria Municipal de Saúde comprovando tempo de atuação na Atenção Primária; conforme modelo (anexo IV)
- g) Plano de Aula, contemplando um dos componentes curriculares inscrito.

2.2 Do indeferimento da inscrição

- Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem a documentação em conformidade com o item 2.1, não cabendo recursos. As documentações referentes ao processo de inscrição que forem indeferidas ou desclassificadas poderão ser retiradas no respectivo Escritório Regional de Saúde após 15 dias, a contar do resultado final.

3. Da Seleção

- O Secretário de Estado de Saúde, nomeará por meio de Portaria, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado que responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores do ERS e da ESPMT.
- A seleção dar-se-á por componente curricular, conforme quadros 02 e 03 deste edital: mediante análise de Plano de Aula, Currículum vitae documentado e Entrevista.

3.1. Critérios de classificação do Processo seletivo:

- 1. Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades em Atenção Primária no respectivo município (01 (um) ponto na avaliação do currículo).
- 2. Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades na Atenção Primária, integrantes das Equipes de Saúde da Família ou do PACS/PASCAR do respectivo município, e que tenham sob sua responsabilidade Agente Comunitário de Saúde (01 (um) ponto na avaliação do currículo).
- 3. Possuir Capacitação Pedagógica na "Metodologia da Problematização e Avaliação por Competência", (01 (um) ponto na avaliação do currículo)
- 4. Experiência comprovada em docência (01 (um) ponto na avaliação do currículo).
- 5. Plano de aula (02 (dois) ponto na avaliação)
- 6. Entrevista realizada pela comissão de seleção, onde se avaliará a aptidão do candidato à docência. (04 (quatro) pontos na avaliação)

Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final. Os casos de empate que venham ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, seguindo os critérios:

- Maior idade:
- Maior tempo na atividade docente devidamente comprovada;
- A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo.
- A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou de substituí-los sequindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos não se adequarem ao que está proposto no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da ESPMT.

3.2. Das Vagas Destinadas a Portadores de Deficiência

- As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, Lei complementar 114/02, poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, com 10% das vagas oferecidas, certificando-se, para tanto, se atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades docentes.
- Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias descriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.
- Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador.

Página 20



-O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência.

-Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou os que forem reprovados na perícia, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos

3.3. Da Entrevista

Quadro 01- Escritório Regional de Saúde - ERS/ Data/ Horário/ Local da Entrevista

ERS	Data	Horário	Local
Baixada Cuiabana/ Escola de Saúde Pública	26 a 29/04/2010	08:00 às 12:00 h 14:00 às 17:00 h	Escola de Saúde Pública - Av. Adauto Botelho, nº 552 Bairro Coxipó Sul CEP 78085-200 Cuiabá-MT (65) 3613 2314-
Diamantino	26 e 27/04/2010	8:00 às 12:00 h 14:00 às 17:00 h	Rua Concórdia s/nº Buriti CEP: 78400-000 (65) 3336-1992/1322/2840 Diamantino-MT

3.4. Data e local de divulgação do resultado da seleção

- O resultado preliminar dos aprovados no processo seletivo temporário será divulgado no dia 07de maio /2010, a partir das 14:00h, no endereço eletrônico: www.saude.mt.gov.br/portal/escola, nos murais da Escola de Saúde Pública e dos Escritórios Regionais de Saúde participantes.

3.5. Dos Recursos

- Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado- Edital Externo nº 008/2010", no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da divulgação dos resultados. Os recursos serão recebidos no setor de protocolo da Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Adauto Botelho n. 552, Coxipó-Sul, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios, por SEDEX, seguindo o prazo estabelecido, onde se verificará a data de postagem. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

4. Do Regime de Trabalho

- Em caráter excepcional e temporário, conforme a carga horária do curso, em regime de prestação de serviços pessoa física, consolidado por meio de contrato temporário de prestação de serviços.
- Constitui também atribuições dos docentes selecionados, o desenvolvimento das seguintes atividades: diagnostico prévio da turma; conhecimento e compreensão do plano de curso; conhecimento e compreensão dos propósitos específicos ao componente curricular; planejamento das aulas; estudos; pesquisa; elaboração de materiais didáticos;

replanejamento do processo ensino aprendizagem; correções das avaliações; reuniões pedagógicas; elaboração do planejamento de recuperações; recuperações processuais e paralelas; registros; preenchimento de diários.

5. Do Início das Aulas e turnos de trabalho

-Previsão de início: 07 de Junho de 2010

Turnos de trabalho:

- Concentração 7:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.
- Dispersão matutino ou vespertino (aproximadamente 3 horas/dia, conforme cronograma)

6. Do Pagamento

- Os docentes selecionados receberão os seus pagamentos por carga horária conforme componente curricular, sendo respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151 de 08/07/2004, capítulo V; e no Projeto de Formação Profissional de Técnico em Agente Comunitário de Saúde, firmado por meio do convênio com Ministério da Saúde/UNESCO de 2005.

- Concentração (aulas teóricas/práticas): R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora/aula;
- Dispersão (estágio): R\$ 1,00 (um real por ACS acompanhado) a hora/atividade.
- A remuneração pela prestação do serviço em docência será feita por hora aula, podendo o docente lecionar um ou mais Componente Curricular, não estabelecendo vínculo empregatício entre o Governo do Estado e o docente selecionado.
- Não será permitido o pagamento de hora aula a Servidores Públicos Estaduais que ministrarem aulas no período de trabalho.
- A liberação do pagamento do docente está vinculado a entrega do diário de classe, devidamente preenchido, à coordenação do curso.
- É necessário que o profissional esteja regularizado junto a Receita Federal para que o pagamento possa ser efetuado. (Certidão Negativa de Débito).

7. Da Dotação Orçamentária:

Fonte 112.

8 . Das Vedações:

- Fica vedada a participação nesse processo seletivo simplificado dos membros da Comissão Geral da Seleção.

9. Disposições Finais

- A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/ESPMT.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação.
- Os candidatos aprovados que não comprovarem por meio de certificado que realizaram a Capacitação Pedagógica terão obrigatoriamente que participar da mesma, que será ministrada pela ESPMT, com data e local definidos antes do inicio do curso.
- Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado, instituída para esse fim pela Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

10 - Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Saúde e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes.
- O resultado deste processo seletivo terá validade por 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano.

11 – Das Informações Específicas sobre os cursos:

Quadro 02 - Informações Específicas do plano de curso da Qualificação Profissional do Agente Comunitário de Saúde (componente curricular, carga horária e perfil profissional)

CONCENTRACÃO			
CONCENTRAÇÃO			
Componentes curriculares	Carga Horária	Perfil profissional	Nº de Docentes por C. Curricular.
 I - Integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde. 	112	Profissional de nível superior com formação na área de saúde.	De acordo com o quadro 03, por componente curricular
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	72	Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades em Atenção Primária.	
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	40	Profissional de nível superior com formação na área de saúde.	
TOTAL	224	-	-
DISPERSÃO			
Componentes curriculares	Carga Horária	Perfil profissional	Nº de Docentes por C. Curricular.
I - Integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85	Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades na Atenção Primária, integrantes das Equipes de Saúde da Família ou do PACS/PASCAR do respectivo município, e que tenham sob sua responsabilidade Agente Comunitário de Saúde.	De acordo com o quadro 03 por componente curricular
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61		
 III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde. 	30		
TOTAL	176	-	-

Sexta Feira, 26 de Março de 2010 **Diário Oficial**

Quadro 03 - Informações específicas quanto a execução do Curso de Qualificação em Agente Comunitário de Saúde em relação ao local de realização, nº de turmas, nº de alunos, carga horária total de concentração e dispersão por município e nº de docentes por componente curricular.

			REGIONAL D	A BAIXADA CUIABANA				
Município	N°	Total		CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO		
	Turmas	alunos	Carga Horária Total por município	Nº docentes por Componente curricular	Carga Horária Total por município	Nº docentes	Vagas Deficiente	
Barão de Melgaço	01	24	224	01	176	02	-	
Chapada dos Guimarães	02	63	224	02	176	04	-	
Cuiabá	05	150	224	05	176	18	02	
Nossa Senhora do Livramento	01	27	224	01	176	03	-	
Várzea Grande	06	149	224	06	176	16	02	
TOTAL GERAL	15	413	-	15	-	43	04	
	1		REGIONA	AL DE DIAMANTINO	•			
Município	N°	Total		CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO		
	Turmas	alunos	Carga Horária Total por município	Nº Instrutores por Componente curricular	Carga Horária Total por município	Nº docentes	Vagas Deficiente	
Alto Paraguai	01	23	224	01	176	02	-	
Diamantino	02	36	224	02	176	06	-	
TOTAL GERAL	03	59	-	03	-	08	_	

Cuiabá-MT, 25 de março de 2010

(original assinado) Maria das Graças Oliveira de Figueiredo Diretora Geral da Escola de Saúde Pública

Anexo 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos com LETRA LEGÍVEL e nome completo com LETRA DE FORMA.

1. Dados do Edital

NOME: FONE RESIDENCIAL: E- MAIL: RG: CPF:

CURSO DE QUALIFICAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Módulo I: "Humanizando e Integrando o Técnico Agente Comunitário de Saúde na Atenção Básica"

CELULAR:

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS ATUALMENTE:

Componente Curricular				Concentração		Dispersã	0	
I - Integração entre equipes de saúde	e a população adscrita à Unidade Ba	ásica de Saúde	•		()	()
II - Planejamento e avaliação das açõ	ões de saúde no âmbito da adscrição	da Unidade Bási	ica de Saúde.		()	()
III - Promoção social, proteção e dese	envolvimento da cidadania no âmbito	social e da saúd	e.		()	()
2. Dados Pessoais								
Nome Completo:								
Data de Nasc:	Sexo:							
RG:								
Banco:								
End. Res.: Bairro:								
Fone:								
3. Dados Profissionais								
Local de Trabalho:								
Jornada: ()20h ()30h ()40h	Período de Trabalho: () m	atutino () vesp	ertino () noturno					
Categoria Profissional:								
Cargo/Função:								
Vínculo: () Concursado Munic.; (
End. Comercial:CEP:								
E-Mail:								
4. Dados de Escolaridade								
Formação Acadêmica Graduação em								
Instituição:								
Pós – Graduação Lato Sensu: Instituição:								
Pós – Graduação Stricto Sensu: Instituição:			Ano:					
			•					
Confirmo que li o Edital Exter	rno nº008/2010 e concordo co	m os critério	s estabelecidos p	pelo mesmo. Afirmo também que as informações contidas nest	a ficha de inscr	ição são v	verdadei.	ras.
Local:	Data:		ssinatura:	,		•		

ANEXO II CURRICULUM VITAE

\mathbf{n}'	gina	20
- 1	y iiia	/./

Diário Oficial Sexta Feira, 26 de Março de 2010

PEYDEDIEN	ICIA DDOEIGG	LONAL NOC	POMIT III	CINCO ANOS:

ANO		LOCAL	ATIVIDADES REALIZADAS		
INÍCIO	TÉRMINO				
•					
ps. Apresentar documentos comprobatórios					

3. EXPERIENCIA EM DOCÊNCIA NOS ÙLTIMOS CINCO ANOS:

ANO	LOCAL	CURSO/DISCIPLINA	C.Horária

Obs. Apresentar documentos comprobatórios

Obs. Apresentar documentos comprobatórios

4. CURSOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

ANO	LOCAL	CURSO	C.Horária

ASSINATURA:	DATA:				
	ANEXO I	Ш			
	TERMO DE DISPONIBILIDAD	DE E COMPROMISSO			
Eu,	portador(a) do CPF N.º	, D E C L A	R O estar ci	ente das condições	de oferta dos Cursos de
extensão, em regime de contrato tempo	orário, e DECLARO ter disponibilidade para ministrar o curso pa	ra qual me inscrevi, conforme as condiçõe	s declaradas	no respectivo Edital	de Inscrição.
			(MT),	de	de 2010.
	(Nome e Assir	natura)			
	ANEXO I	ıv			
	DECLARAÇ	ÇÃO			
Declaro para os devidos fins que		portador(a) do CPF N.º		pertence ao qu	adro de servidores desta
Secretaria Municipal de Saúde desde /		as semanais.			

Secretaria Municipal de Saúde desde/	_/ até a presente data com carga horária de	horas semanais.
Por ser verdade firmo o presente.		

 (MT),	_ de _	 _ de 2010

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Sexta Feira, 26 de Março de 2010 **Diário Oficial**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2010/SES/MT – Adesão a Ata de Registro de preço nº

087/2009/SAD/MT - Pregão 113/2009/SAD/MT
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de

Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: MUNDO DOS FREIOS LTDA – Representado pelo Sr Eliomar De Castro e Silva OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso, localizada no Pólo de Barra do Garças DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2006 - Fonte 134 - Elemento de Despesa 3390-

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (23/03/2010 a 23/03/2011).

VALOR: valor total estimado de R\$ 39.990,77

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2010

N° DO EMPENHO: 21601.0001.10.04114-1 – valor R\$ 24.991,36

21601.0001.10.03260-6 - valor R\$ 14.999,41

PORTARIA Nº 055/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde

CONSIDERANDO a CIB nº 068 de 03 de novembro de 2005, que dispõe sobre a normatização da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria nº 071/2006/GBSES, que define o mecanismo de distribuição de recursos estaduais a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.237/Ministério da Saúde, de 24 de dezembro de 2007, que aprova as Normas de execução e de Financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de Saúde. RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICĂ, em anexo, referente a competência de **JANEIRO/2010** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2010.

MUNICÍPIOS

AUGUS

Ν°

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA - COMPETÊNCIA: JANEIRO / 2010

POPULAÇÃO VALOR N° CONTA

N.	MUNICIPIOS	POPULAÇÃO	VALOR	AGÊNCIA	CORRENTE
1	ÁGUA BOA	18.991	2.373,88		14809-1
2	ACORIZAL	5.530	691,25	1216-5	46.289-6
3	ALTA FLORESTA	49.140	6.142,50	1177-0	25.278-6
4	ALTO ARAGUAIA	13.790	1.723,75	0512-6	31.40642-4
5	ALTO BOA VISTA	5.025	628,13	1135-5	14.905-5
6	ALTO GARÇAS	9.132	1.141,50	2927-0	7615-5
7	ALTO PARAGUAI	8.144	1.018,00	4104-1	7271-0
8	ALTO TAQUARI	6.058	757,25	4515-2	5529-8
9	APIACÁS	7.926	990,75	4099-1	11.582-7
10	ARAGUAIANA	2.974	371,75	0571-1	32.592-9
11	ARAGUAINHA	1.117	139,63	0512-6	13.592-5
12	ARAPUTANGA	15.335	1.916,88	2939-4	13679-4
13	ARENÁPOLIS	9.869	1.233,63	1318-8	11785-4
14	ARIPUANÃ	19.100	2.387,50	1471-0	14549-1
15	BARÃO DE MELGAÇO	7.619	952,38	1216-5	58.042-2
16	BARRA DO BUGRES	32.490	4.061,25	0832-X	25049-X
17	BARRA DO GARÇAS	53.243	6.655,38	0571-1	32825-1
18	BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.520	565,00	1135-5	11734-X
19	BRASNORTE	13.975	1.746,88	3945-4	05892-4
20	CÁCERES	84.175	10.521,88	0184-8	30829-3
21	CAMPINÁPOLIS	13.666	1.708,25	3035-X	9.104-9
22	CAMPO NOVO DO PARECIS	22.322	2.790,25	3036-8	16725-8
23	CAMPO VERDE	25.924	3.240,50	3037-6	16230-2
24	CAMPOS DE JÚLIO	4.770	596,25	4111-4	7062-9
25	CANABRAVA DO NORTE	5.337	667,13	1843-0	58040-6
26	CANARANA	17.183	2.147,88	1319-6	14967-5
27	CARLINDA	12.108	1.513,50	1177-0	10489-2
28	CASTANHEIRA	7.808	976,00	2226-8	17677-X
29	CHAPADA DOS GUIMARÃES	17.377	2.172,13	1772-8	14.583-1
30	CLÁUDIA	10.670	1.333,75	1180-0	34379-X
31	COCALINHO	5.841	730,13	1317-X	14739-7
32	COLÍDER	30.695	3.836,88	1779-5	20620-2
33	COLNIZA	27.882	3.485,25	1471-0	14606-4
34	COMODORO	17.939	2.242,38	1272-6	3405-3
35	CONFRESA	21.361	2.670,13	3989-6	17092-5
36	CONQUISTA D'OESTE	3.106	388,25	2480-5	18589-2
37	COTRIGUAÇU	13.740	1.717,50	2226-8	17523-4
38	CUIABÁ	526.831	65.853,68	3834-2	5.312-0
39	CURVELÂNDIA	4.835	604,38	0184-8	30820-X
40	DENISE	10.349	1.293,63	3669-2	8653-3
41	DIAMANTINO	18.428	2.303,50	0787-0	13.592-5
42	DOM AQUINO	8.261	1.032,63	2029-X	8.933-8
43	FELIZ NATAL	10.279	1.284,88	1180-0	34372-2
44	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.648	456,00	2939-4	13.658-1

_	<i>7</i> 11 C 1 G 1				agina 23
45	CALICUA DO NODE	5 040	707.00	1210.0	14,002,0
_	GAÚCHA DO NORTE	5.816	727,00	1319-6	14.903-9
-	GENERAL CARNEIRO	4.803	600,38	0571-1	32.594-5
47	GLÓRIA D'OESTE	3.124	390,50	1320-X	15584-5
48	GUARANTĂ DO NORTE	30.754	3.844,25	1589-X	16704-5
-	GUIRATINGA	13.883	1.735,38	0247-X	7561-2
-	INDIAVAI	2.524	315,50	2939-4	13780-4
-	IPIRANGA DO NORTE	4.129	516,13	4009-6	9.373-4
_	ITANHANGÁ	4.703	587,88	4009-6	8680-0
-	ITAÚBA	4.625	578,13	1779-5	20.176-6
-	ITIQUIRA	12.159	1.519,88	2186-5	12.860-0
55	JACIARA	24.945	3.118,13	0854-0	14238-7
56	JANGADA	8.058	1.007,25	0667-X	10.853-7
57	JAURU	10.774	1.346,75	2480-5	22.794-3
58	JUARA	32.023	4.002,88	2836-3	11333-6
59	JUÍNA	38.422	4.802,75	2226-8	10366-7
60	JURUENA	8.731	1.091,38	02226-8	17480-7
61	JUSCIMEIRA	11.830	1.478,75	2230-6	58041-4
62	LAMBARI D'OESTE	4.870	608,75	2536-4	12231-9
63	LUCAS DO RIO VERDE	30.741	3.842,63	3196-8	14206-9
-	LUCIARA	2.405	300,63	1135-5	14990-X
-	MARCELÂNDIA	14.084	1.760,50	4815-1	58.052-X
_	MATUPÁ	14.243	1.780,38	3931-4	10027-7
_	MIRASSOL D'OESTE			1320-X	
_		24.538	3.067,25		15569-1
	NOBRES	14.862	1.857,75	2342-6	9991-0
_	NORTELÂNDIA	6.237	779,63	1318-8	11687-4
-	NOSSA Srª DO LIVRAMENTO	12.386	1.548,25	2764-2	40.810-7
71	NOVA BANDEIRANTES	12.742	1.592,75	1177-0	25367-7
	NOVA BRASILÂNDIA	4.891	611,38	1772-8	58043-0
73	NOVA CANAÃ DO NORTE	12.652	1.581,50	1779-5	9893-0
74	NOVA GUARITA	4.877	609,63	3863-6	10669-0
75	NOVA LACERDA	4,949	618,63	1272-6	12.701-9
	NOVA MARILÂNDIA	2.315	289,38	1318-8	11.689-0
_	NOVA MARINGÁ	5.554	694,25	4101-7	5731-2
-	NOVA MONTE VERDE	8.133	1.016.63	4099-1	9812-4
-	NOVA MUTUM	24.368	3.046,00	3228-X	16238-8
_	NOVA NAZARÉ	24.308		1317-X	
_			343,13		10.917-7
-	NOVA OLÍMPIA	19.474	2.434,25	3644-7	23381-1
-	NOVA SANTA HELENA	3.347	418,38	1779-5	20543-5
_	NOVA UBIRATÃ	7.782	972,75	4112-2	6.630-3
84	NOVA XAVANTINA	18.670	2.333,75	1322-6	15.323-0
85	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.802	475,25	1116-9	8334-8
86	NOVO MUNDO	6.725	840,63	1589-X	16707-X
87	NOVO SANTO ANTONIO	2.110	263,75	1135-5	15012-6
88	NOVO SÃO JOAQUIM	6.880	860,00	0571-1	29644-9
89	PARANAÍTA	11.540	1.442,50	1177-0	25365-0
-	PARANATINGA	20.033	2.504,13	2403-1	18034-3
_	PEDRA PRETA	15.638	1,954,75	2423-6	14865-2
-	PEIXOTO DE AZEVEDO	28.987	3.623.38	3931-4	8558-8
-	PLANALTO DA SERRA	2.734	341,75	1772-8	13614-X
_	POCONÉ	31.118	3.889,75	0662-9	14451-7
-					\vdash
	PONTAL DO ARAGUAIA	4.966	620,75	0571-1	58042-2
_	PONTE BRANCA	1.794	224,25	1158-4	9.548-6
_	PONTES E LACERDA	37.910	4.738,75	2480-5	7143-9
50	PORTO ALEGRE DO NORTE	9.639	1.204,88	3989-6	17160-3
99	PORTO DOS GAÚCHOS	6.116	764,50	1116-9	8303-8
100	PORTO ESPERIDIÃO	9.606	1.200,75	1320-X	15591-8
101	PORTO ESTRELA	4.011	501,38	0832-X	25833-4
102	POXORÉO	17.592	2.199,00	0553-3	10999-1
103	PRIMAVERA DO LESTE	44.729	5.591,13	3290-5	19.077-2
104	QUERÊNCIA	10.682	1.335,25	3942-X	7893-X
105	RESERVA DO CABAÇAL	2.505	313,13	2939-4	13.660-3
-	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	8.677	1.084,63	1319-6	14.940-3
_	RIBEIRÃOZINHO	2.107	263,38	1158-4	5803-3
-	RIO BRANCO	5.053	631,63	2536-4	12229-7
_	RONDOLÂNDIA	3.348	418,50	0951-2	38.547-6
_	RONDONÓPOLIS	172.783	21.597,88	0551-2	34191-6
_	ROSÁRIO OESTE	18.031	2.253,88	0667-X	10854-5
_					
_	SALTO DO CÉU	3.650	456,25	2536-4	12.155-X
-	SANTA CARMEM	4.319	539,88	1180-0	34358-7
-	SANTA CRUZ DO XINGU	2.116	264,50	1135.5	14.909-8
_	SANTA RITA DO TRIVELATO	2.478	309,75	3228-X	16.127-6
-	SANTA TEREZINHA	7.293	911,63	1843-0	17396-7
	SANTO AFONSO	2.855	356,88	1318-8	11799-4
_	SANTO ANTONIO DO LESTE	3.249	406,13	4138-6	8068-3
	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	19.197	2.399,63	3943-8	7.837-9
120	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	10.713	1.339,13	1135-5	14910-1
121	SÃO JOSÉ DO POVO	3.305	413,13	0551-7	34427-3
122	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	17.345	2.168,13	3628-5	58.043-0
_	SÃO JOSÉ DO XINGU	4.198	524,75	1135-5	14.911-X
-	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	19.001	2.375,13	2505-4	13293-4
-	SÃO PEDRO DA CIPA	4.028	503,50	0854-0	14283-2
_		4.028 14.254			
_	SAPEZAL SERRA NOVA DOUBADA		1.781,75	1590-3	14534-3
_	SERRA NOVA DOURADA	1.349	168,63	1135-5	17.529-3
-	SINOP	105.762	13.220,25	1180-0	58.047-3
_	SORRISO	55.134	6.891,61	1492-3	25479-7
-	TABAPORÃ	10.484	1.310,50	4102-5	7436-5
131	TANGARÁ DA SERRA	76.657	9.582,13	1321-8	30552-9
132	TAPURAH	10.478	1.309,75	4009-6	9399-8
133	TERRA NOVA DO NORTE	14.584	1.823,00	3863-6	10.640-2
134	TESOURO	3.109	388,63	0247-X	9.698-9

Diário Oficial Sexta Feira, 26 de Março de 2010

135	TORIXORÉU	4.101	512,63	1158-4	9629-6
136	UNIÃO DO SUL	3.998	499,75	1180-0	34.198-3
137	VALE DE SÃO DOMINGOS	2.873	359,13	2480-5	22.797-8
138	VÁRZEA GRANDE	230.307	28.788,38	2764-2	9.843-4
139	VERA	9.188	1.148,50	4814-3	58.051-1
140	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	13.886	1.735,75	1095-2	8329-1
141	VILA RICA	18.934	2.366,75	1843-0	17429-7
тот	AL - MATO GROSSO	2.854.642	356.830,25		

PORTARIA N° 056/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde

CONSIDERANDO a CIB nº 068 de 03 de novembro de 2005, que dispõe sobre a normatização da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria nº 071/2006/GBSES, que define o mecanismo de distribuição de recursos estaduais a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.237/Ministério da Saúde, de 24 de dezembro de 2007, que aprova as Normas de execução e de Financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA, em anexo, referente a competência de FEVEREIRO/2010 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2010.

AUGUS Secretário a

N°

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA - COMPETÊNCIA: FEVEREIRO / 2010

POPULAÇÃO VALOR N° CONTA

14	WONICIFIOS	ESTIMADA	VALUR	AGÊNCIA	CORRENTE
1	Acorizal	5.659	877,15	01216-5	46.289-6
2	Água Boa	20.276	3142,78	1317-X	14809-1
3	Alta Floresta	51.414	7969,17	1177-0	25.278-6
4	Alto Araguaia	14.611	2264,71	0512-6	31.40642-4
5	Alto Boa Vista	5.475	848,63	1135-5	14.905-5
6	Alto Garças	9.550	1480,25	2927-0	7615-5
7	Alto Paraguai	8.329	1291,00	4104-1	7271-0
8	Alto Taquari	6.505	1008,28	4515-2	5529-8
9	Apiacás	8.381	1299,06	4099-1	11.582-7
10	Araguaiana	2.996	464,38	0571-1	32.592-9
11	Araguainha	1.115	172,83	0512-6	13.592-5
12	Araputanga	16.090	2493,95	2939-4	13679-4
13	Arenápolis	9.903	1534,97	1318-8	11785-4
14	Aripuanã	20.511	3179,21	1471-0	14549-1
15	Barão de Melgaço	7.851	1216,91	1216-5	58.042-2
16	Barra do Bugres	34.349	5324,10	0832-X	25049-X
17	Barra do Garças	55.120	8543,60	0571-1	32825-1
18	Bom Jesus do Araguaia	4.792	742,76	1135-5	11734-X
19	Brasnorte	15.089	2338,80	3945-4	05892-4
20	Cáceres	87.261	13525,46	0184-8	30829-3
21	Campinápolis	14.301	2216,66	3035-X	9.104-9
22	Campo Novo do Parecis	23.784	3686,52	3036-8	16725-8
23	Campo Verde	28.147	4362,79	3037-6	16230-2
24	Campos de Júlio	5.223	809,57	04111-4	7062-9
25	Canabrava do Norte	5.563	862,27	1843-0	58040-6
26	Canarana	18.014	2792,17	1319-6	14967-5
27	Carlinda	12.097	1875,04	1177-0	10489-2
28	Castanheira	8.059	1249,15	2226-8	17677-X
29	Chapada dos Guimarães	18.190	2819,45	1772-8	14.583-1
30	Cláudia	11.148	1727,94	1180-0	34379-X
31	Cocalinho	6.103	945,97	1317-X	14739-7
32	Colíder	32.096	4974,88	1779-5	20620-2
33	Colniza	31.597	4897,54	1471-0	14606-4
34	Comodoro	18.974	2940,97	1272-6	3405-3
35	Confresa	22.606	3503,93	3989-6	17092-5
36	Conquista D'Oeste	3.289	509,80	2480-5	18589-2
37	Cotriguaçu	14.965	2319,58	2226-8	17523-4
38	Cuiabá	550.562	85337,11	3834-2	5.312-0
39	Curvelândia	5.039	781,05	0184-8	30820-X
40	Denise	11.142	1727,01	3669-2	8653-3
41	Diamantino	18.989	2943,30	0787-0	13.592-5
-	Dom Aquino	8.498	1317,19	2029-X	8.933-8
-	Feliz Natal	11.170	1731,35	1180-0	34372-2
-	Figueirópolis D'Oeste	3.656	566,68	2939-4	13.658-1
45	Gaúcha do Norte	6.195	960,23	1319-6	14.903-9
46	General Carneiro	5.028	779,34	0571-1	32.594-5
47	Glória D'Oeste	3.185	493,68	1320-X	15584-5
48	Guarantă do Norte	32.142	4982,01	1589-X	16704-5
49	Guiratinga	14.523	2251,07	0247-X	7561-2
50	Indiavaí	2.679	415,25	2939-4	13780-4
51	Ipiranga do Norte	4.641	719,36	4009-6	9.373-4
52	Itanhangá	5.061	784,46	4009-6	8680-0

_	JII CICI SCATA	rema, 20	J uc r	viaiço	uc 2010
53	Itaúba	4.585	710,68	1779-5	20.176-6
54	Itiquira	13.022	2018,41	2186-5	12.860-0
55	Jaciara	25.922	4017,91	0854-0	14238-7
56	Jangada	8.462	1311,61	0667-X	10.853-7
57	Jauru	10.748	1665,94	2480-5	22.794-3
58	Juara	33.246	5153,13	2836-3	11333-6
59	Juína	39.708	6154,74	2226-8	10366-7
60	Juruena	9.595	1487,23	02226-8	17480-7
61	Juscimeira	12.168	1886,04	2230-6	58041-4
62	Lambari D'Oeste	5.060	784,30	2536-4	12231-9
63	Lucas do Rio Verde	33.556	5201,18	3196-8	14206-9
64	Luciára	2.467	382,39	1135-5	14990-X
_	Marcelândia	14.473	2243,32	4815-1	58.052-X
-	Matupá	15.170	2351,35	3931-4	10027-7
_	Mirassol d'Oeste	25.605	3968,78	1320-X	15569-1
68	Nobres	15.315	2373,83	2342-6	9991-0
69	Nortelândia	6.272	972,16	1318-8	11687-4
70	Nossa Senhora do Livramento	12.819	1986,95	2764-2	40.810-7
71	Nova Bandeirantes	14.078	2182,09	1177-0	25367-7
72	Nova Brasilândia	4.902	759,81	1772-8	58043-0
73	Nova Canaã do Norte	13.237	2051,74	1779-5	9893-0
74	Nova Guarita	4.907	760,59	3863-6	10669-0
75	Nova Lacerda	5.252	814,06	1272-6	12.701-9
76	Nova Marilândia	2.345	363,48	1318-8	11.689-0
77	Nova Maringá	5.989	928,30	4101-7	5731-2
78	Nova Monte Verde	8.602	1333,31	4099-1	9812-4
79	Nova Mutum	26.874	4165,47	3228-X	16238-8
80	Nova Nazaré	2.955	458,03	1317-X	10.917-7
	Nova Olímpia	20.944	3246,32	3644-7	23381-1
82	Nova Santa Helena	3.473	538,32	1779-5	20543-5
	Nova Ubirată	8.372	1297,66	4112-2	6.630-3
84	Nova Xavantina	19.398	3006,69	1322-6	15.323-0
	Novo Horizonte do Norte	3.970	615,35	1116-9	8334-8
86	Novo Mundo	7.216	1118,48	1589-X	16707-X
87	Novo Santo Antônio	2.325	360,38	1135-5	15012-6
_	Novo São Joaquim	6.985	1082,68	0571-1	29644-9
89	Paranaíta	12.113	1877,52	1177-0	25365-0
90	Paranatinga	21.424	3320,72	2403-1	18034-3
91	Pedra Preta	16.461	2551,46	2423-6	14865-2
_	Peixoto de Azevedo	30.363	4706,27	3931-4	8558-8
93	Planalto da Serra	2.797	433,54	1772-8	13614-X
94	Poconé	32.162	4985,11	0662-9	14451-7
_	Pontal do Araguaia	5.322	824,91	0571-1	58042-2
_	Ponte Branca	1.804	279,62	1158-4	9.548-6
97	Pontes e Lacerda	39.228	6080,34	2480-5	7143-9
_	Porto Alegre do Norte	10.109	1566,90	3989-6	17160-3
_	Porto dos Gaúchos	6.383	989,37	1116-9	8303-8
100	Porto Esperidião	9.850	1526,75	1320-X	15591-8
101	Porto Estrela	4.027	624,19	0832-X	25833-4
	Poxoréo	17.758	2752,49	0553-3	10999-1
_	Primavera do Leste	46.933	7274,62	3290-5	19.077-2
_	Querência	11.570	1793,35	3942-X	7893-X
	Reserva do Cabaçal	2.598	402,69	2939-4	13.660-3
	Ribeirão Cascalheira	9.172	1421.66		14.940-3
	Ribeirãozinho	2.194	340,07	1158-4	5803-3
_	Rio Branco	5.208	807,24	2536-4	12229-7
	Rondolândia	3.484	540,02	951-2	38.547-6
_	Rondonópolis	181.902	28194,81	0551-7	34191-6
	Rosário Oeste	18.497	2867,04	0667-X	10854-5
	Salto do Céu	3.584	555,52	2536-4	12.155-X
_	Santa Carmem	4.573	708,82	1180-0	34358-7
	Santa Carmeni Santa Cruz do Xingu	2.357	365,34	1135-5	14.909-8
_	Santa Ciuz do Airigu Santa Rita do Trivelato	2.751	426,41	3228-X	16.127-6
	Santa Terezinha	7.690	1191,95	1843-0	17396-7
_	Santo Afonso	2.944	456,32	1318-8	11799-4
_	Santo Antônio do Leste	3.573	553,82	4138-6	8068-3
_	Santo Antônio do Leste Santo Antônio do Leverger	20.412	3163,86	3943-8	7.837-9
_	São Félix do Araguaia	11.257	1744,84	1135-5	14910-1
_	São José do Povo	3.451	534,91	0551-7	34427-3
	São José do Rio Claro	18.637	2888,74	3628-5	58.043-0
	São José do Kio Claro São José do Xingu	4.218	653,79	1135-5	14.911-X
	São José dos Quatro Marcos	19.493	3021,42	2505-4	13293-4
_	São Pedro da Cipa	4.241	657,36	0854-0	14283-2
	Sao Pedro da Cipa Sapezal	15.735	2438,93	1590-3	14263-2
_	Sapezai Serra Nova Dourada	1.447	2436,93	1135-5	17.529-3
		1			1
_	Sinop Sorriso	114.051 60.028	17677,91 9304,34	1180-0 1492-3	58.047-3 25479-7
-	Sorriso Tabaporã	10.760	9304,34 1667,80	4102-5	7436-5
_	•	81.960	12703,80		30552-9
	Tangará da Serra	1		1321-8	
-	Tapurah	11.517	1785,14	4009-6	9399-8
-	Terra Nova do Norte	15.190	2354,45	3863-6	10.640-2
	Tesouro	3.205	496,78	0247-X	9.698-9
	Torixoréu	4.113	637,52	1158-4	9629-6
-	União do Sul	4.093	634,42	1180-0	34.198-3
13/	Vale de São Domingos	2.955	458,03	2480-5	22.797-8
122	Várzea Grande	240.038	37205,89	2764-2	9.843-4
_	1/2		44-07	40440	EC 054 1
139	Vera	9.502	1472,81	4814-3	58.051-1
139 140	Vila Bela da Santíssima Trindade	14.523	2251,07	1095-2	8329-1
139 140		1			1

Sexta Feira, 26 de Março de 2010 **Diário Oficial**

PORTARIA N° 057/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos

CONSIDERANDO a CIB nº 068 de 03 de novembro de 2005, que dispõe sobre a normatização da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria nº 071/2006/GBSES, que define o mecanismo de distribuição de recursos estaduais a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.237/Ministério da Saúde, de 24 de dezembro de 2007, que aprova as Normas de execução e de Financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de Saúde

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA, em anexo, referente a competência de **MARÇO/2010** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2010.

AUGUS Secretári

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA - COMPETÊNCIA: MARÇO / 2010

N°	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA	VALOR	N° AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
1	Acorizal	5.659	877,15	01216-5	46.289-6
2	Água Boa	20.276	3142,78	1317-X	14809-1
3	Alta Floresta	51.414	7969,17	1177-0	25.278-6
4	Alto Araguaia	14.611	2264,71	0512-6	31.40642-4
5	Alto Boa Vista	5.475	848,63	1135-5	14.905-5
6	Alto Garças	9.550	1480,25	2927-0	7615-5
7	Alto Paraguai	8.329	1291,00	4104-1	7271-0
8	Alto Taquari	6.505	1008,28	4515-2	5529-8
9	Apiacás	8.381	1299,06	4099-1	11.582-7
10	Araguaiana	2.996	464,38	0571-1	32.592-9
11	Araguainha	1.115	172,83	0512-6	13.592-5
12	Araputanga	16.090	2493,95	2939-4	13679-4
13	Arenápolis	9.903	1534,97	1318-8	11785-4
14	Aripuanã	20.511	3179,21	1471-0	14549-1
-	Barão de Melgaço	7.851	1216,91	1216-5	58.042-2
16	Barra do Bugres	34.349	5324,10	0832-X	25049-X
17	Barra do Garças	55.120	8543,60	0571-1	32825-1
18	Bom Jesus do Araguaia	4.792	742,76	1135-5	11734-X
19	Brasnorte	15.089	2338,80	3945-4	05892-4
20	Cáceres	87.261	13525,46	0184-8	30829-3
21	Campinápolis	14.301	2216,66	3035-X	9.104-9
22	Campo Novo do Parecis	23.784	3686,52	3036-8	16725-8
23	Campo Verde	28.147	4362,79	3037-6	16230-2
24	Campos de Júlio	5.223	809,57	04111-4	7062-9
25	Canabrava do Norte	5.563	862,27	1843-0	58040-6
26	Canarana	18.014	2792,17	1319-6	14967-5
27	Carlinda	12.097	1875,04	1177-0	10489-2
28	Castanheira	8.059	1249,15	2226-8	17677-X
29	Chapada dos Guimarães	18.190	2819,45	1772-8	14.583-1
30	Cláudia	11.148	1727,94	1180-0	34379-X
31	Cocalinho	6.103	945,97	1317-X	14739-7
32	Colíder	32.096	4974,88	1779-5	20620-2
33	Colniza	31.597	4897,54	1471-0	14606-4
34	Comodoro	18.974	2940,97	1272-6	3405-3
35	Confresa	22.606	3503,93	3989-6	17092-5
36	Conquista D'Oeste	3.289	509,80	2480-5	18589-2
37	Cotriguaçu	14.965	2319,58	2226-8	17523-4
38	Cuiabá	550.562	85337,11	3834-2	5.312-0
39	Curvelândia	5.039	781,05	0184-8	30820-X
40	Denise	11.142	1727,01	3669-2	8653-3
41	Diamantino	18.989	2943,30	0787-0	13.592-5
42	Dom Aquino	8.498	1317,19	2029-X	8.933-8
43	Feliz Natal	11.170	1731,35	1180-0	34372-2
-	Figueirópolis D'Oeste	3.656	566,68	2939-4	13.658-1
45	Gaúcha do Norte	6.195	960,23	1319-6	14.903-9
-	General Carneiro	5.028	779,34	0571-1	32.594-5
47	Glória D'Oeste	3.185	493,68	1320-X	15584-5
48	Guarantă do Norte	32.142	4982,01	1589-X	16704-5
49	Guiratinga	14.523	2251,07	0247-X	7561-2
50	Indiavaí	2.679	415,25	2939-4	13780-4
51	Ipiranga do Norte	4.641	719,36	4009-6	9.373-4
_	Itanhangá	5.061	784,46	4009-6	8680-0
-	Itaúba	4.585	710,68	1779-5	20.176-6
_	Itiquira	13.022	2018,41	2186-5	12.860-0
-	Jaciara	25.922	4017,91	0854-0	14238-7
56	Jangada	8.462	1311,61	0667-X	10.853-7
57	Jauru	10.748	1665,94	2480-5	22.794-3
58	Juara	33.246	5153,13	2836-3	11333-6
59	Juína	39.708	6154,74	2226-8	10366-7
60	Discourse and	9.595	1487,23	02226-8	17480-7
	Juruena				
61 62	Juruena Juscimeira Lambari D'Oeste	12.168 5.060	1886,04 784,30	2230-6 2536-4	58041-4 12231-9

63 Lucas do Rio Verde	33.55			14206-9
64 Luciára	2.46	+	_	14990-X
65 Marcelândia 66 Matupá	14.47		4815-1 3931-4	58.052-X 10027-7
67 Mirassol d'Oeste	25.60		-	15569-1
68 Nobres	15.31		2342-6	9991-0
69 Nortelândia	6.27	972,16	1318-8	11687-4
70 Nossa Senhora do Livrament	to 12.81	9 1986,95	2764-2	40.810-7
71 Nova Bandeirantes	14.07	2182,09	1177-0	25367-7
72 Nova Brasilândia	4.90		1772-8	58043-0
73 Nova Canaã do Norte	13.23		1779-5	9893-0
74 Nova Guarita 75 Nova Lacerda	4.90 5.25			10669-0 12.701-9
76 Nova Marilândia	2.34		1318-8	11.689-0
77 Nova Maringá	5.98		4101-7	5731-2
78 Nova Monte Verde	8.60		4099-1	9812-4
79 Nova Mutum	26.87	4 4165,47	3228-X	16238-8
80 Nova Nazaré	2.95	5 458,03	1317-X	10.917-7
81 Nova Olímpia	20.94	4 3246,32	3644-7	23381-1
82 Nova Santa Helena	3.47		1779-5	20543-5
83 Nova Ubiratã	8.37	•	4112-2	6.630-3
84 Nova Xavantina	19.39		1322-6	15.323-0
85 Novo Horizonte do Norte 86 Novo Mundo	3.97 7.21	+ · · · · · ·	1116-9 1589-X	8334-8 16707-X
87 Novo Santo Antônio	2.32		1589-X 1135-5	15/07-X 15012-6
88 Novo São Joaquim	6.98	+		29644-9
89 Paranaíta	12.11	-	1177-0	25365-0
90 Paranatinga	21.42		2403-1	18034-3
91 Pedra Preta	16.46		2423-6	14865-2
92 Peixoto de Azevedo	30.36	1	3931-4	8558-8
93 Planalto da Serra	2.79		1772-8	13614-X
94 Poconé	32.16		0662-9	14451-7 58042-2
95 Pontal do Araguaia 96 Ponte Branca	5.32 1.80	+	0571-1 1158-4	9.548-6
97 Pontes e Lacerda	39.22		2480-5	7143-9
98 Porto Alegre do Norte	10.10	 	3989-6	17160-3
99 Porto dos Gaúchos	6.38	3 989,37	1116-9	8303-8
100 Porto Esperidião	9.85	1526,75	1320-X	15591-8
101 Porto Estrela	4.02	7 624,19	0832-X	25833-4
102 Poxoréo	17.75	+	0553-3	10999-1
103 Primavera do Leste	46.93		3290-5	19.077-2
104 Querência 105 Reserva do Cabaçal	11.57 2.59	•	3942-X 2939-4	7893-X 13.660-3
106 Ribeirão Cascalheira	9.17	+		14.940-3
107 Ribeirãozinho	2.19	1	1158-4	5803-3
108 Rio Branco	5.20	+	2536-4	12229-7
109 Rondolândia	3.48	4 540,02	951-2	38.547-6
110 Rondonópolis	181.90	2 28194,81	0551-7	34191-6
111 Rosário Oeste	18.49	+	0667-X	10854-5
112 Salto do Céu	3.58		2536-4	12.155-X
113 Santa Carmem 114 Santa Cruz do Xingu	4.57 2.35		1180-0 1135-5	34358-7 14.909-8
115 Santa Rita do Trivelato	2.75		3228-X	16.127-6
116 Santa Terezinha	7.69			17396-7
117 Santo Afonso	2.94	+	-	11799-4
118 Santo Antônio do Leste	3.57	3 553,82	4138-6	8068-3
119 Santo Antônio do Leverger	20.41	+		7.837-9
120 São Félix do Araguaia	11.25			14910-1
121 São José do Povo	3.45	•	-	34427-3
122 São José do Rio Claro 123 São José do Xingu	18.63	-		58.043-0 14.911-X
123 São José do Xingu 124 São José dos Quatro Marcos				14.911-X 13293-4
125 São Pedro da Cipa	4.24			14283-2
126 Sapezal	15.73	+		14534-3
127 Serra Nova Dourada	1.44	7 224,29	1135-5	17.529-3
128 Sinop	114.05	+		58.047-3
129 Sorriso	60.02	-		25479-7
130 Tabaporã	10.76	+		7436-5
131 Tangará da Serra 132 Tapurah	81.96			30552-9
132 Tapuran 133 Terra Nova do Norte	11.51 15.19	•		9399-8 10.640-2
134 Tesouro	3.20	•		9.698-9
135 Torixoréu	4.11			9629-6
136 União do Sul	4.09	+	-	34.198-3
137 Vale de São Domingos	2.95	+		22.797-8
138 Várzea Grande	240.03	1		9.843-4
139 Vera	9.50	•	4814-3	58.051-1
140 Vila Bela da Santíssima Trino 141 Vila Rica	dade 14.52 20.07	-		8329-1 17429-7
TOTAL	3.001.69			11743-1
	3.301.00			

PORTARIA Nº 058/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o

Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 132/2008/GBSES, que estabelece incentivo financeiro ao PROGRAMA DIABETE MILLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PROGRAMA DIABETE MILLITUS

INSUMOS COMPLEMENTARES, em anexo, referente a competência de JANEIRO/2010 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 25 de março de 2010.

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DIABETE MELLITUS -INSUMOS COMPLEMENTARES COMPETÊNCIA: JANEIRO / 2010

N°	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA	VALOR	N° AGÊNCIA	CONTA CORRENT
1	Acorizal	5.659	235,79	1216-5	56.351-X
2	Água Boa	20.276	844,83	1317-X	10.645-3
3	Alta Floresta	51.414	2.142,25	1177-0	5.471-2
4	Alto Araguaia	14.611	608,79	0512-6	13.591-7
5 6	Alto Boa Vista	5.475	228,13 397,92	1135-5 2927-0	58.040-6
7	Alto Garças Alto Paraguai	9.550 8.329	347,04	4104-1	8.358-5 7.684-8
8	Alto Taquari	6.505	271,04	4515-2	6.723-7
9	Apiacás	8.381	349,21	4099-1	6.623-0
10	Araguaiana	2.996	124,83	0571-1	39.318-5
11	Araguainha	1.115	46,46	0512-6	3.140.696-
12	Araputanga	16.090	670,42	2939-4	15.871-2
13	Arenápolis	9.903	412,63	1318-8	14.668-4
14	Aripuanã	20.511	854,63	1471-0	18.767-4
15	Barão de Melgaço	7.851	327,13	1216-5	55.550-9
16	Barra do Bugres	34.349	1.431,21	0832-X	30.997-4
17	Barra do Garças	55.120	2.296,67	0571-1	39.367-3
18	Bom Jesus do Araguaia	4.792	199,67	1135-5	17.236-7
19	Brasnorte	15.089	628,71	3945-4	06519-6
20	Cáceres	87.261	3.635,88	0184-8	36.217-4
21	Campinápolis	14.301	595,88	3035-X	10.196-6
22	Campo Novo do Parecis	23.784	991,00	3036-8	19.560-X
23	Campo Verde	28.147	1.172,79	3037-6	21.793-X
24	Campos de Júlio	5.223	217,63	4111-4	10.015-3
25	Canabrava do Norte	5.563	231,79	3989-6	19.364->
26	Canarana	18.014	750,58	1319-6	17.624-9
27	Carlinda	12.097	504,04	1177-0	28.968->
28	Castanheira	8.059	335,79	2226-8	21.790-5
29	Chapada dos Guimarães	18.190	757,92	1772-8	17.343-6
30	Cláudia	11.148	464,50	1180-0	41.428-X
31	Cocalinho	6.103	254,29	1317-X	6.006-2
32	Colíder	32.096	1.337,33	1779-5	26.726-0
33	Colniza	31.597	1.316,54	1471-0	18.734-8
34	Comodoro	18.974	790,58	1272-6	16.928-5
35	Confresa	22.606	941,92	3989-6	16.942-0
36	Conquista D'Oeste	3.289	137,04	2480-5	27.003-2
37 38	Cotriguaçu Cuiabá	14.965	623,54	2226-8 3834-2	21.844-8
39	Curvelândia	550.562 5.039	22.940,08 209,96	0184-8	5.532-8 14.246-8
40	Denise	11.142	464,25	3669-2	9.970-8
41	Diamantino	18.989	791,21	0787-0	15.407-5
42	Dom Aquino	8.498	354,08	2029-X	9.818-3
43	Feliz Natal	11.170	465,42	1180-0	40.088-2
44	Figueirópolis D'Oeste	3.656	152,33	2939-4	16.045-8
45	Gaúcha do Norte	6.195	258,13	1319-6	18247-8
46	General Carneiro	5.028	209,50	0571-1	39.585-4
47	Glória D'Oeste	3.185	132,71	1320-X	18.128-5
48	Guarantã do Norte	32.142	1.339,25	1589-X	19.228-7
49	Guiratinga	14.523	605,13	0247-X	11.434-0
50	Indiavaí	2.679	111,63	2939-4	15.883-6
51	lpiranga do Norte	4.641	193,38	4009-6	10.981-9
52	Itanhangá	5.061	210,88	4009-6	10.988-6
	Itaúba	4.585	191,04	4137-8	6.574-9
54	Itiquira	13.022	542,58	2186-5	14.209-3
55	Jaciara	25.922	1.080,08	0854-0	13.548-8
56	Jangada	8.462	352,58	0667-X	14.947-0
57	Jauru	10.748	447,83	2480-5	26.894-1
58	Juara 	33.246	1.385,25	2836-3	11.385-9
59	Juína	39.708	1.654,50	2226-8	21.785-9
60	Juruena	9.595	399,79	2226-8	21.824-3
61	Juscimeira	12.168	507,00	2230-6	11.345-X
62	Lucas de Rio Verde	5.060	210,83	2536-4	58040-6
63 64	Lucas do Rio Verde Luciára	33.556 2.467	1.398,17 102,79	3196-8 1135-5	17.769-5 17.516-1
65	Marcelândia	14.473	603,04	4815-1	20.193-6
		15.170	632,08	3931-4	12.108-8
67	Matupá Mirassol d'Oeste	25.605	1.066,88	1320-X	18046-7
68	Nobres	15.315	638,13	2342-6	11.422-7
69	Nortelândia	6.272	261,33	4103-3	7.710-0
70	Nossa Senhora do Livramento	12.819	534,13	2764-2	48.080-0
71	Nova Bandeirantes	14.078	586,58	1177-0	29.086-6
72	Nova Brasilândia	4.902	204,25	1772-8	17.344-4
73	Nova Canaã do Norte	13.237	551,54	1772-5	6.406-8
		.5.207	55.,54		
74	Nova Guarita	4.907	204,46	3863-6	7068-8

				,
76 Nova Marilândia	2.345	97,71	1318-8	11.678-5
77 Nova Maringá	5.989	249,54	4101-7	7.247-8
78 Nova Monte Verde	8.602	358,42	4099-1	11.498-7
79 Nova Mutum	26.874	1.119,75	3228-X	25.388-X
80 Nova Nazaré	2.955	123,13	1317-X	14.745-1
81 Nova Olímpia	20.944	872,67	3644-7	26.594-2
82 Nova Santa Helena	3.473	144,71	1779-5	94.005-4
83 Nova Ubiratã	8.372	348,83	4112-2	8.160-4
84 Nova Xavantina	19.398	808,25	1322-6	15.326-5
85 Novo Horizonte do Norte	3.970	165,42	1116-9	10.438-8
86 Novo Mundo	7.216	300,67	1589-X	19.241-4
87 Novo Santo Antônio	2.325	96,88	1135-5	17.217-0
88 Novo São Joaquim	6.985	291,04	0571-1	39.632-X
89 Paranaíta	12.113	504,71	1177-0	29.022-X
90 Paranatinga	21.424	892,67	2403-1	12.451-6
91 Pedra Preta	16.461	685,88	2423-6	17.353-3
92 Peixoto de Azevedo	30.363	1.265,13	3931-4	12.173-8
93 Planalto da Serra	2.797	116,54	1772-8	17.757-1
94 Poconé	32.162	1.340,08	0662-9	18.193-5
95 Pontal do Araguaia	5.322	221,75	0571-1	39.392-4
96 Ponte Branca	1.804	75,17	1158-4	11.199-6
97 Pontes e Lacerda	39.228	1.634,50	2480-5	26.932-8
	10.109	421,21	3989-6	16.943-9
99 Porto dos Gaúchos	6.383	265,96	1.116-9	10.462-0
100 Porto Esperidião	9.850	410,42	1320-X	18.099-8
101 Porto Estrela	4.027	167,79	0832-X	30.723-8
102 Poxoréo	17.758	739,92	0553-3	12.722-1
103 Primavera do Leste	46.933	1.955,54	3290-5	27.441-0
104 Querência	11.570	482,08	3942-X	9.418-8
105 Reserva do Cabaçal	2.598	108,25	2939-4	15.918-2
106 Ribeirão Cascalheira	9.172	382,17	1319-6	18241-9
107 Ribeirãozinho	2.194	91,42	1158-4	10.911-8
108 Rio Branco	5.208	217,00	2536-4	14.141-0
109 Rondolândia	3.484	145,17	0951-2	42.639-3
110 Rondonópolis	181.902	7.579,25	0551-7	47.699-4
111 Rosário Oeste	18.497	770,71	0667-X	14.651-X
112 Salto do Céu	3.584	149,33	2536-4	14.078-3
113 Santa Carmem	4.573	190,54	1180-0	40.084-X
114 Santa Cruz do Xingu	2.357	98,21	1843-0	18.999-5
115 Santa Rita do Trivelato	2.751	114,63	3228-X	25.423-1
116 Santa Terezinha	7.690	320,42	1843-0	17.348-7
117 Santo Afonso	2.944	122,67	1318-8	14.650-1
118 Santo Antônio do Leste	3.573	148,88	4.138-6	9.105-7
	20.412		3943-8	5253-1
		850,50		
120 São Félix do Araguaia	11.257	469,04	1135-5	17.271-5
121 São José do Povo	3.451	143,79	0551-7	47.816-4
122 São José do Rio Claro	18.637	776,54	3628-5	6.236-7
123 São José do Xingu	4.218	175,75	1135-5	17.385-1
124 São José dos Quatro Marcos	19.493	812,21	2505-4	14.855-5
125 São Pedro da Cipa	4.241	176,71	0854-0	18.782-8
126 Sapezal	15.735	655,63	1590-3	18.289-3
127 Serra Nova Dourada	1.447	60,29	1135-5	17.192-1
128 Sinop	114.051	4.752,13	1180-0	40.077-7
129 Sorriso	60.028	2.501,17	1492-3	29.526-4
130 Tabaporã	10.760	448,33	4102-5	8.882-X
131 Tangará da Serra	81.960	3.415,00	1321-8	39.897-7
132 Tapurah	11.517	479,88	4009-6	11.416-2
33 Terra Nova do Norte	15.190	632,92	3863-6	11.753-6
134 Tesouro	3.205	133,54	0247-X	11.532-0
135 Torixoréu	4.113	171,38	1158-4	11.021-3
	4.093	171,55	1180-0	40.076-9
136 União do Sul	7.000		2480-5	27.340-6
	2 055	123 13		
137 Vale de São Domingos	2.955	123,13		40 155 1
137 Vale de São Domingos 138 Várzea Grande	240.038	10.001,58	2764-2	49.155-1 40.105-6
137 Vale de São Domingos 138 Várzea Grande 139 Vera	240.038 9.502	10.001,58 395,92	2764-2 4814-3	40.105-6
137 Vale de São Domingos 138 Várzea Grande 139 Vera 140 Vila Bela da Santíssima Trindade	240.038 9.502 14.523	10.001,58 395,92 605,13	2764-2 4814-3 1095-2	40.105-6 9.815-9
136 União do Sul 137 Vale de São Domingos 138 Várzea Grande 139 Vera 140 Vila Bela da Santíssima Trindade 141 Vila Rica TOTAL	240.038 9.502	10.001,58 395,92 605,13 836,46	2764-2 4814-3	40.105-6

PORTARIA Nº 059/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 132/2008/GBSES, que estabelece incentivo financeiro

ao PROGRAMA DIABETE MILLITUS - INSUMOS COMPLEMENTARES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PROGRAMA DIABETE MILLITUS INSUMOS COMPLEMENTARES, em anexo, referente a competência de FEVEREIRO/2010 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2010.

Sexta Feira, 26 de Março de 2010 **Diário Oficial**

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DIABETE MELLITUS -INSUMOS COMPLEMENTARES COMPETÊNCIA: FEVEREIRO / 2010

N°	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA	VALOR	N° AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
1	Acorizal	5.659	235,79	1216-5	56.351-X
	Água Boa	20.276	844,83	1317-X	10.645-3
4	Alta Floresta Alto Araguaia	51.414 14.611	2.142,25 608,79	1177-0 0512-6	5.471-2 13.591-7
	Alto Boa Vista	5.475	228,13	1135-5	58.040-6
6	Alto Garças	9.550	397,92	2927-0	8.358-5
	Alto Paraguai	8.329	347,04	4104-1	7.684-8
	Alto Taquari	6.505	271,04	4515-2	6.723-7
	Apiacás Araguaiana	8.381 2.996	349,21 124,83	4099-1 0571-1	6.623-0 39.318-5
	Araguainha	1.115	46,46	0512-6	3.140.696-3
	Araputanga	16.090	670,42	2939-4	15.871-2
13	Arenápolis	9.903	412,63	1318-8	14.668-4
	Aripuanã	20.511	854,63	1471-0	18.767-4
	Barão de Melgaço	7.851	327,13	1216-5	55.550-9
	Barra do Bugres	34.349	1.431,21	0832-X	30.997-4
	Barra do Garças Bom Jesus do Araguaia	55.120 4.792	2.296,67 199,67	0571-1 1135-5	39.367-3 17.236-7
	Brasnorte	15.089	628,71	3945-4	06519-6
20	Cáceres	87.261	3.635,88	0184-8	36.217-4
21	Campinápolis	14.301	595,88	3035-X	10.196-6
22	Campo Novo do Parecis	23.784	991,00	3036-8	19.560-X
23	Campo Verde	28.147	1.172,79	3037-6	21.793-X
24	Campos de Júlio	5.223	217,63	4111-4	10.015-3
25	Canabrava do Norte	5.563	231,79 750.58	3989-6	19.364-X
26 27	Canarana Carlinda	18.014 12.097	750,58 504,04	1319-6 1177-0	17.624-9 28.968-X
28	Castanheira	8.059	335,79	2226-8	21.790-5
29	Chapada dos Guimarães	18.190	757,92	1772-8	17.343-6
30	Cláudia	11.148	464,50	1180-0	41.428-X
31	Cocalinho	6.103	254,29	1317-X	6.006-2
32	Colíder	32.096	1.337,33	1779-5	26.726-0
33	Colniza	31.597	1.316,54	1471-0	18.734-8
34 35	Comodoro Confresa	18.974 22.606	790,58 941,92	1272-6 3989-6	16.928-5 16.942-0
36	Conquista D'Oeste	3.289	137,04	2480-5	27.003-2
37	Cotriguaçu	14.965	623,54	2226-8	21.844-8
38	Cuiabá	550.562	22.940,08	3834-2	5.532-8
39	Curvelândia	5.039	209,96	0184-8	14.246-8
40	Denise	11.142	464,25	3669-2	9.970-8
	Diamantino	18.989	791,21	0787-0	15.407-5
42 43	Dom Aquino Feliz Natal	8.498 11.170	354,08 465,42	2029-X 1180-0	9.818-3 40.088-2
_	Figueirópolis D'Oeste	3.656	152,33	2939-4	16.045-8
45	Gaúcha do Norte	6.195	258,13	1319-6	18247-8
46	General Carneiro	5.028	209,50	0571-1	39.585-4
47	Glória D'Oeste	3.185	132,71	1320-X	18.128-5
48	Guarantã do Norte	32.142	1.339,25	1589-X	19.228-7
49	Guiratinga	14.523	605,13	0247-X	11.434-0
50 51	Indiavaí Ipiranga do Norte	2.679 4.641	111,63 193,38	2939-4 4009-6	15.883-6 10.981-9
	Itanhangá	5.061	210,88	4009-6	10.988-6
	Itaúba	4.585	191,04	4137-8	6.574-9
54	Itiquira	13.022	542,58	2186-5	14.209-3
	Jaciara	25.922	1.080,08	0854-0	13.548-8
56	Jangada	8.462	352,58	0667-X	14.947-0
57	Jauru	10.748	447,83	2480-5	26.894-1
58	Juara	33.246	1.385,25	2836-3	11.385-9
59 60	Juína Juruena	39.708 9.595	1.654,50 399,79	2226-8 2226-8	21.785-9 21.824-3
61	Juscimeira	12.168	507,00	2230-6	11.345-X
	Lambari D'Oeste	5.060	210,83	2536-4	58040-6
	Lucas do Rio Verde	33.556	1.398,17	3196-8	17.769-5
64	Luciára	2.467	102,79	1135-5	17.516-1
	Marcelândia	14.473	603,04	4815-1	20.193-6
	Matupá	15.170	632,08	3931-4	12.108-8
	Mirassol d'Oeste Nobres	25.605	1.066,88	1320-X	18046-7
	Nortelândia	15.315 6.272	638,13 261,33	2342-6 4103-3	11.422-7 7.710-0
	Nossa Senhora do Livramento	12.819	534,13		48.080-0
	Nova Bandeirantes	14.078	586,58	1177-0	29.086-6
	Nova Brasilândia	4.902	204,25	1772-8	17.344-4
73	Nova Canaã do Norte	13.237	551,54	1779-5	6.406-8
	Nova Guarita	4.907	204,46	3863-6	7068-8
	Nova Lacerda	5.252	218,83	1272-6	16.939-0
	Nova Marilândia	2.345	97,71	1318-8	11.678-5
	Nova Maringá Nova Monte Verde	5.989 8.602	249,54 358,42	4101-7 4099-1	7.247-8 11.498-7
	Nova Mutum	26.874	1.119,75	3228-X	11.498-7 25.388-X
	Nova Nazaré	2.955	123,13	1317-X	14.745-1
	Nova Olímpia	20.944	872,67	3644-7	26.594-2
	Nova Santa Helena	3.473	144,71	1779-5	94.005-4
	Nova Ubiratã	8.372	348,83	4112-2	8.160-4
84	Nova Xavantina	19.398	808,25	1322-6	15.326-5
85	Novo Horizonte do Norte	3.970	165,42	1116-9	10.438-8
86	Novo Mundo	7.216	300,67	1589-X	19.241-4

87	Novo Santo Antônio	2.325	96.88	1135-5	17.217-0
88	Novo São Joaquim	6.985	291,04	0571-1	39.632-X
89	Paranaíta	12.113	504,71	1177-0	29.022-X
90	Paranatinga	21.424	892,67	2403-1	12.451-6
91	Pedra Preta	16.461	685.88	2423-6	17.353-3
92	Peixoto de Azevedo	30.363	1.265,13	3931-4	12.173-8
93	Planalto da Serra	2.797	116,54	1772-8	17.757-1
94	Poconé	32.162	1.340,08	0662-9	18.193-5
95	Pontal do Araguaia	5.322	221,75	0571-1	39.392-4
96	Ponte Branca	1.804	75,17	1158-4	11.199-6
96		39.228		2480-5	26.932-8
98	Pontes e Lacerda	10.109	1.634,50 421,21	3989-6	16.943-9
99	Porto Alegre do Norte	6.383		1.116-9	10.462-0
100	Porto dos Gaúchos	9.850	265,96 410,42	1320-X	18.099-8
	Porto Esperidião				
101	Porto Estrela	4.027	167,79	0832-X	30.723-8
102	Poxoréo	17.758	739,92	0553-3	12.722-1
103	Primavera do Leste	46.933	1.955,54	3290-5	27.441-0
104	Querência	11.570	482,08	3942-X	9.418-8
105	Reserva do Cabaçal	2.598	108,25	2939-4	15.918-2
106	Ribeirão Cascalheira	9.172	382,17	1319-6	18241-9
107	Ribeirãozinho	2.194	91,42	1158-4	10.911-8
108	Rio Branco	5.208	217,00	2536-4	14.141-0
109	Rondolândia	3.484	145,17	0951-2	42.639-3
110	Rondonópolis	181.902	7.579,25	0551-7	47.699-4
111	Rosário Oeste	18.497	770,71	0667-X	14.651-X
112	Salto do Céu	3.584	149,33	2536-4	14.078-3
113	Santa Carmem	4.573	190,54	1180-0	40.084-X
114	Santa Cruz do Xingu	2.357	98,21	1843-0	18.999-5
115	Santa Rita do Trivelato	2.751	114,63	3228-X	25.423-1
116	Santa Terezinha	7.690	320,42	1843-0	17.348-7
117	Santo Afonso	2.944	122,67	1318-8	14.650-1
118	Santo Antônio do Leste	3.573	148,88	4.138-6	9.105-7
119	Santo Antônio do Leverger	20.412	850,50	3943-8	5253-1
120	São Félix do Araguaia	11.257	469,04	1135-5	17.271-5
121	São José do Povo	3.451	143,79	0551-7	47.816-4
122	São José do Rio Claro	18.637	776,54	3628-5	6.236-7
123	São José do Xingu	4.218	175,75	1135-5	17.385-1
124	São José dos Quatro Marcos	19.493	812,21	2505-4	14.855-5
125	São Pedro da Cipa	4.241	176,71	0854-0	18.782-8
126	Sapezal	15.735	655,63	1590-3	18.289-3
127	Serra Nova Dourada	1.447	60,29	1135-5	17.192-1
128	Sinop	114.051	4.752,13	1180-0	40.077-7
129	Sorriso	60.028	2.501,17	1492-3	29.526-4
130	Tabaporã	10.760	448,33	4102-5	8.882-X
131	Tangará da Serra	81.960	3.415,00	1321-8	39.897-7
132	Tapurah	11.517	479,88	4009-6	11.416-2
133	Terra Nova do Norte	15.190	632,92	3863-6	11.753-6
134	Tesouro	3.205	133,54	0247-X	11.532-0
135	Torixoréu	4.113	171,38	1158-4	11.021-3
136	União do Sul	4.093	170,54	1180-0	40.076-9
137	Vale de São Domingos	2.955	123,13	2480-5	27.340-6
138	Várzea Grande	240.038	10.001,58	2764-2	49.155-1
139	Vera	9.502	395,92	4814-3	40.105-6
140	Vila Bela da Santíssima Trindade	14.523	605,13	1095-2	9.815-9
141					
	Vila Rica TOTAL	20.075 3.001.692	836,46 125.070,50	1843-0	18.770-4

PORTARIA Nº 060/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde

CONSIDERANDO a Portaria nº 132/2008/GBSES, que estabelece incentivo financeiro ao PROGRAMA DIABETE MILLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PROGRAMA DIABETE MILLITUS –
INSUMOS COMPLEMENTARES, em anexo, referente a competência de MARÇO/2010 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2010.

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DIABETE MELLITUS - INSUMOS COMPLEMENTARES COMPETÊNCIA: MARÇO / 2010

N°	MUNICIPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA	VALOR	N° AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
1	Acorizal	5.659	235,79	1216-5	56.351-X
2	Água Boa	20.276	844,83	1317-X	10.645-3
3	Alta Floresta	51.414	2.142,25	1177-0	5.471-2
4	Alto Araguaia	14.611	608,79	0512-6	13.591-7
5	Alto Boa Vista	5.475	228,13	1135-5	58.040-6
6	Alto Garças	9.550	397,92	2927-0	8.358-5
7	Alto Paraguai	8.329	347,04	4104-1	7.684-8
8	Alto Taquari	6.505	271,04	4515-2	6.723-7

Página 28

Diário Oficial Sexta Feira, 26 de Março de 2010

raş	gilia 28				LII
9 /	Apiacás	8.381	349,21	4099-1	6.623-0
\rightarrow	Araguaiana	2.996	124,83	0571-1	39.318-5
$\overline{}$	Araguainha	1.115	46,46	0512-6	3.140.696
12	Araputanga	16.090	670,42	2939-4	15.871-2
13	Arenápolis	9.903	412,63	1318-8	14.668-4
14	Aripuanã	20.511	854,63	1471-0	18.767-4
15 E	Barão de Melgaço	7.851	327,13	1216-5	55.550-9
\rightarrow	Barra do Bugres	34.349	1.431,21	0832-X	30.997-4
17 E	Barra do Garças	55.120	2.296,67	0571-1	39.367-3
18 E	Bom Jesus do Araguaia	4.792	199,67	1135-5	17.236-7
$\overline{}$	Brasnorte	15.089	628,71	3945-4	06519-6
20 (Cáceres	87.261	3.635,88	0184-8	36.217-4
21 (Campinápolis	14.301	595,88	3035-X	10.196-6
22 (Campo Novo do Parecis	23.784	991,00	3036-8	19.560-X
$\overline{}$	Campo Verde	28.147	1.172,79	3037-6	21.793-X
24 (Campos de Júlio	5.223	217,63	4111-4	10.015-3
25 (Canabrava do Norte	5.563	231,79	3989-6	19.364-X
\rightarrow	Canarana	18.014	750,58	1319-6	17.624-9
\rightarrow	Carlinda	12.097	504,04	1177-0	28.968-X
\rightarrow	Castanheira	8.059	335,79	2226-8	21.790-5
\rightarrow	Chapada dos Guimarães	18.190	757,92	1772-8	17.343-6
\rightarrow	Cláudia	11.148	464,50	1180-0	41.428-X
-	Cocalinho	6.103	254.29	1317-X	6.006-2
-		+			
\rightarrow	Colíder	32.096	1.337,33	1779-5	26.726-0
\rightarrow	Colniza	31.597	1.316,54	1471-0	18.734-8
-	Comodoro	18.974	790,58	1272-6	16.928-5
\rightarrow	Confresa	22.606	941,92	3989-6	16.942-0
\neg	Conquista D'Oeste	3.289	137,04	2480-5	27.003-2
\rightarrow	Cotriguaçu	14.965	623,54	2226-8	21.844-8
38 (Cuiabá	550.562	22.940,08	3834-2	5.532-8
39 (Curvelândia	5.039	209,96	0184-8	14.246-8
\rightarrow	Denise	11.142	464,25	3669-2	9.970-8
\rightarrow	Diamantino	18.989	791,21	0787-0	15.407-5
\rightarrow	Dom Aquino	8.498	354,08	2029-X	9.818-3
\rightarrow	Feliz Natal	11.170	465,42	1180-0	40.088-2
\rightarrow	Figueirópolis D'Oeste	3.656	152,33	2939-4	16.045-8
\rightarrow	Gaúcha do Norte	6.195	258,13	1319-6	18247-8
-		+			
\rightarrow	General Carneiro	5.028	209,50	0571-1	39.585-4
\rightarrow	Glória D'Oeste	3.185	132,71	1320-X	18.128-5
$\overline{}$	Guarantã do Norte	32.142	1.339,25	1589-X	19.228-7
$\overline{}$	Guiratinga	14.523	605,13	0247-X	11.434-0
50 I	Indiavaí	2.679	111,63	2939-4	15.883-6
51 I	Ipiranga do Norte	4.641	193,38	4009-6	10.981-9
52 I	Itanhangá	5.061	210,88	4009-6	10.988-6
53 I	Itaúba	4.585	191,04	4137-8	6.574-9
54 I	Itiquira	13.022	542,58	2186-5	14.209-3
55 .	Jaciara	25.922	1.080,08	0854-0	13.548-8
56 .	Jangada	8.462	352,58	0667-X	14.947-0
\rightarrow	Jauru	10.748	447,83	2480-5	26.894-1
\rightarrow	Juara	33.246	1.385,25	2836-3	11.385-9
\rightarrow	Juína	39.708	1.654,50	2226-8	21.785-9
$\overline{}$	Juruena	9.595	399,79	2226-8	21.824-3
\rightarrow	Juscimeira	12.168	507,00	2230-6	11.345->
	Lambari D'Oeste		010.00		
\rightarrow		33.556	210,83	2536-4	17.769-5
$\overline{}$	Lucas do Rio Verde		1.398,17	3196-8	
\rightarrow	Luciára	2.467	102,79	1135-5	17.516-1
\rightarrow	Marcelândia	14.473	603,04	4815-1	20.193-6
-	Matupá	15.170	632,08	3931-4	12.108-8
$\overline{}$	Mirassol d'Oeste	25.605	1.066,88	1320-X	18046-7
\rightarrow	Nobres	15.315	638,13	2342-6	11.422-7
69 N	Nortelândia	6.272	261,33	4103-3	7.710-0
70 N	Nossa Senhora do Livramento	12.819	534,13	2764-2	48.080-0
71 N	Nova Bandeirantes	14.078	586,58	1177-0	29.086-6
$\overline{}$	Nova Brasilândia	4.902	204,25	1772-8	17.344-4
\rightarrow	Nova Canaã do Norte	13.237	551,54	1779-5	6.406-8
$\overline{}$	Nova Guarita	4.907	204,46	3863-6	7068-8
\rightarrow	Nova Lacerda	5.252	218,83	1272-6	16.939-0
\rightarrow					11.678-5
	Nova Marilândia	2.345	 	1318-8	
\rightarrow	Nova Marilândia Nova Maringá	2.345 5.989	97,71	1318-8 4101-7	7 247-8
77 N	Nova Maringá	5.989	97,71 249,54	4101-7	
77 N 78 N	Nova Maringá Nova Monte Verde	5.989 8.602	97,71 249,54 358,42	4101-7 4099-1	11.498-7
77 N 78 N 79 N	Nova Maringá Nova Monte Verde Nova Mutum	5.989 8.602 26.874	97,71 249,54 358,42 1.119,75	4101-7 4099-1 3228-X	11.498-7 25.388->
77 N 78 N 79 N	Nova Maringá Nova Monte Verde Nova Mutum Nova Nazaré	5.989 8.602 26.874 2.955	97,71 249,54 358,42 1.119,75 123,13	4101-7 4099-1 3228-X 1317-X	11.498-7 25.388-> 14.745-1
77 N 78 N 79 N 80 N	Nova Maringá Nova Monte Verde Nova Mutum Nova Nazaré Nova Olímpia	5.989 8.602 26.874 2.955 20.944	97,71 249,54 358,42 1.119,75 123,13 872,67	4101-7 4099-1 3228-X 1317-X 3644-7	11.498-7 25.388-> 14.745-1 26.594-2
77 1 78 1 79 1 80 1 81 1 82 1	Nova Maringá Nova Monte Verde Nova Mutum Nova Nazaré Nova Olímpia Nova Santa Helena	5.989 8.602 26.874 2.955 20.944 3.473	97,71 249,54 358,42 1.119,75 123,13 872,67 144,71	4101-7 4099-1 3228-X 1317-X 3644-7 1779-5	11.498-7 25.388-> 14.745-1 26.594-2 94.005-4
77 N 78 N 79 N 80 N 81 N 82 N	Nova Maringá Nova Monte Verde Nova Mutum Nova Nazaré Nova Olimpia Nova Santa Helena Nova Ubiratã	5.989 8.602 26.874 2.955 20.944 3.473 8.372	97,71 249,54 358,42 1.119,75 123,13 872,67 144,71 348,83	4101-7 4099-1 3228-X 1317-X 3644-7 1779-5 4112-2	11.498-7 25.388-> 14.745-1 26.594-2 94.005-4 8.160-4
77 N 78 N 79 N 80 N 81 N 82 N 83 N	Nova Maringá Nova Monte Verde Nova Mutum Nova Nazaré Nova Olimpia Nova Santa Helena Nova Ubirată Nova Xavantina	5.989 8.602 26.874 2.955 20.944 3.473 8.372 19.398	97,71 249,54 358,42 1.119,75 123,13 872,67 144,71 348,83 808,25	4101-7 4099-1 3228-X 1317-X 3644-7 1779-5 4112-2 1322-6	11.498-7 25.388-> 14.745-1 26.594-2 94.005-4 8.160-4 15.326-8
77 N 78 N 79 N 80 N 81 N 82 N 83 N 84 N	Nova Maringá Nova Monte Verde Nova Mutum Nova Nazaré Nova Olimpia Nova Santa Helena Nova Ubirată Nova Xavantina Novo Horizonte do Norte	5.989 8.602 26.874 2.955 20.944 3.473 8.372 19.398 3.970	97,71 249,54 358,42 1.119,75 123,13 872,67 144,71 348,83 808,25 165,42	4101-7 4099-1 3228-X 1317-X 3644-7 1779-5 4112-2 1322-6 1116-9	11.498-7 25.388-7 14.745-7 26.594-2 94.005-4 8.160-4 15.326-5 10.438-8
77 N 78 N 79 N 80 N 81 N 82 N 83 N 84 N	Nova Maringá Nova Monte Verde Nova Mutum Nova Nazaré Nova Olimpia Nova Santa Helena Nova Ubirată Nova Xavantina	5.989 8.602 26.874 2.955 20.944 3.473 8.372 19.398	97,71 249,54 358,42 1.119,75 123,13 872,67 144,71 348,83 808,25	4101-7 4099-1 3228-X 1317-X 3644-7 1779-5 4112-2 1322-6	11.498-7 25.388-> 14.745-1 26.594-2 94.005-4 8.160-4 15.326-5 10.438-8
77 N 78 N 79 N 80 N 81 N 82 N 83 N 84 N 85 N	Nova Maringá Nova Monte Verde Nova Mutum Nova Nazaré Nova Olimpia Nova Santa Helena Nova Ubirată Nova Xavantina Novo Horizonte do Norte	5.989 8.602 26.874 2.955 20.944 3.473 8.372 19.398 3.970	97,71 249,54 358,42 1.119,75 123,13 872,67 144,71 348,83 808,25 165,42	4101-7 4099-1 3228-X 1317-X 3644-7 1779-5 4112-2 1322-6 1116-9	11.498-7 25.388-> 14.745-1 26.594-2 94.005-4 8.160-4 15.326-5 10.438-8 19.241-4
77 178 179 1	Nova Maringá Nova Monte Verde Nova Mutum Nova Nazaré Nova Olimpia Nova Santa Helena Nova Ubirată Nova Xavantina Novo Horizonte do Norte Novo Mundo	5.989 8.602 26.874 2.955 20.944 3.473 8.372 19.398 3.970 7.216	97,71 249,54 358,42 1.119,75 123,13 872,67 144,71 348,83 808,25 165,42 300,67	4101-7 4099-1 3228-X 1317-X 3644-7 1779-5 4112-2 1322-6 1116-9 1589-X	11.498-7 25.388-> 14.745-1 26.594-2 94.005-4 8.160-4 15.326-5 10.438-6 19.241-4
777 177	Nova Maringá Nova Monte Verde Nova Mutum Nova Nazaré Nova Olimpia Nova Santa Helena Nova Ubirată Nova Xavantina Novo Horizonte do Norte Novo Mundo Novo Mindo Novo Santo Antônio	5.989 8.602 26.874 2.955 20.944 3.473 8.372 19.398 3.970 7.216 2.325	97,71 249,54 358,42 1.119,75 123,13 872,67 144,71 348,83 808,25 165,42 300,67 96,88	4101-7 4099-1 3228-X 1317-X 3644-7 1779-5 4112-2 1322-6 1116-9 1589-X 1135-5	11.498-7 25.388-> 14.745-1 26.594-2 94.005-4 8.160-4 15.326-5 10.438-5 19.241-4 17.217-0 39.632-3
77 1 77 78 77 78 79 79 79 79	Nova Maringá Nova Monte Verde Nova Mutum Nova Nazaré Nova Olimpia Nova Santa Helena Nova Ubirată Nova Avantina Novo Horizonte do Norte Novo Mundo Novo Santo Antônio Novo Santo Antônio	5.989 8.602 26.874 2.955 20.944 3.473 8.372 19.398 3.970 7.216 2.325 6.985	97,71 249,54 358,42 1.119,75 123,13 872,67 144,71 348,83 808,25 165,42 300,67 96,88 291,04	4101-7 4099-1 3228-X 1317-X 3644-7 1779-5 4112-2 1322-6 1116-9 1589-X 1135-5 0571-1	11.498-7 25.388-> 14.745-1 26.594-2 94.005-4 8.160-4 15.326-5 10.438-5 19.241-4 17.217-0 39.632-> 29.022->
77	Nova Maringá Nova Monte Verde Nova Mutum Nova Nazaré Nova Olímpia Nova Santa Helena Nova Ubirată Nova Xavantina Novo Horizonte do Norte Novo Mundo Novo Santo Antônio Novo São Joaquim Paranaita Paranaita	5.989 8.602 26.874 2.955 20.944 3.473 8.372 19.398 3.970 7.216 2.325 6.985 12.113 21.424	97,71 249,54 358,42 1.119,75 123,13 872,67 144,71 348,83 808,25 165,42 300,67 96,88 291,04 504,71 892,67	4101-7 4099-1 3228-X 1317-X 3644-7 1779-5 4112-2 1322-6 1116-9 1589-X 1135-5 0571-1 1177-0 2403-1	11.498-7 25.388-> 14.745-1 26.594-2 94.005-4 8.160-4 15.326-5 10.438-6 19.241-4 17.217-0 39.632-> 29.022-> 12.451-6
777	Nova Maringá Nova Monte Verde Nova Mutum Nova Nazaré Nova Olimpia Nova Santa Helena Nova Ubirată Nova Xavantina Nova Vorizonte do Norte Novo Mundo Novo Santo Antônio Novo Sa Joaquim Paranalta Paranatinga Pedra Preta	5.989 8.602 26.874 2.955 20.944 3.473 8.372 19.398 3.970 7.216 2.325 6.985 12.113 21.424 16.461	97,71 249,54 358,42 1.119,75 123,13 872,67 144,71 348,83 808,25 165,42 300,67 96,88 291,04 504,71 882,67 685,88	4101-7 4099-1 3228-X 1317-X 3644-7 1779-5 4112-2 1322-6 1116-9 1589-X 1135-5 0571-1 1177-0 2403-1 2423-6	11.498-7 25.386-y 14.745-5 26.594-2-1 94.005-4 15.326-5 10.438-8 19.241-4 17.217-0 29.022-y 12.451-6 17.353-3
77	Nova Maringá Nova Monte Verde Nova Mutum Nova Nazaré Nova Olimpia Nova Santa Helena Nova Ubirată Nova Vavantina Novo Horizonte do Norte Novo Mundo Novo Santo Antônio Novo São Joaquim Paranalita Peranatinga Pedra Preta Peixoto de Azevedo	5.989 8.602 26.874 2.955 20.944 3.473 8.372 19.398 3.970 7.216 2.325 6.985 12.113 21.424 16.461 30.363	97,71 249,54 358,42 1.119,75 123,13 872,67 144,71 348,83 808,25 165,42 300,67 96,88 291,04 504,71 882,67 685,88 1.265,13	4101-7 4099-1 3228-X 1317-X 1317-X 1779-5 4112-2 1322-6 1116-9 11589-X 1135-5 0571-1 1177-0 2403-1 2423-6 3931-4	11.498-7 25.388-y 14.745-5 26.594-2 94.005-4 15.326-5 10.438-8 19.241-4 17.217-0 39.632-y 29.022-y 12.451-4 17.353-3 12.173-8
77	Nova Maringá Nova Monte Verde Nova Monte Verde Nova Mutum Nova Nazaré Nova Olimpia Nova Santa Helena Nova Ubirată Nova Avavantina Novo Horizonte do Norte Novo Mundo Novo Santo Antônio Novo Sao Joaquim Paranatinga Pedra Preta Peixoto de Azevedo Planalto da Serra	5.989 8.602 26.874 2.955 20.944 3.473 8.372 19.398 3.970 7.216 2.325 6.985 12.113 21.424 16.461 30.363 2.797	97,71 249,54 358,42 1.119,75 123,13 872,67 144,71 348,83 808,25 165,42 300,67 96,88 291,04 504,71 892,67 665,88 1.265,13 116,54	4101-7 4099-1 3228-X 1317-X 3644-7 1779-5 4112-2 1322-6 1116-9 1589-X 1135-5 0571-1 1177-0 2403-1 2423-6 3931-4 1772-8	25.388-X 14.745-1 26.594-2 94.005-4 15.326-5 10.438-8 19.241-4 17.217-0 39.632-X 29.022-X 12.451-6 17.757-1 17.757-1
77	Nova Maringá Nova Monte Verde Nova Mutum Nova Nazaré Nova Olimpia Nova Santa Helena Nova Ubirată Nova Xavantina Novo Horizonte do Norte Novo Mundo Novo Santo Antônio Novo Sato Joaquim Paranaita Paranaitiga Pedra Preta Peixoto de Azevedo Planalto da Serra Poconé	5.989 8.602 26.874 2.955 20.944 3.473 8.372 19.398 3.970 7.216 2.325 6.985 12.113 21.424 16.461 30.363 2.797 32.162	97,71 249,54 358,42 1.119,75 123,13 872,67 144,71 348,83 808,25 165,42 300,67 96,88 291,04 504,71 892,67 685,88 1.265,13 116,54 1.340,08	4101-7 4099-1 3228-X 1317-X 3644-7 1779-5 4112-2 1322-6 1116-9 1589-X 1135-5 0571-1 1177-0 2403-1 2423-6 3931-4 1772-8 0662-9	11.498-7 25.388-X 14.745-1 26.594-2 94.005-4 8.160-4 15.326-5 10.438-8 19.241-4 17.217-2 39.632-X 29.022-X 12.451-6 17.757-1 18.193-5
77	Nova Maringá Nova Monte Verde Nova Mutum Nova Nazaré Nova Olímpia Nova Santa Helena Nova Ubirată Nova Xavantina Novo Horizonte do Norte Novo Santo Antônio Novo Santo Antônio Novo São Joaquim Paranaita Paranaitia Pedra Preta Peixoto de Azevedo Planalto da Serra Poconé Pontal do Araguaia	5.989 8.602 26.874 2.955 20.944 3.473 8.372 19.398 3.970 7.216 2.325 6.985 12.113 21.424 16.461 30.363 2.797 32.162 5.322	97,71 249,54 358,42 1.119,75 123,13 872,67 144,71 348,83 808,25 165,42 300,67 96,88 291,04 504,71 892,67 685,88 1.265,13 116,54 1.340,08	4101-7 4099-1 3228-X 1317-X 3644-7 1779-5 4112-2 1322-6 1116-9 1589-X 1135-5 0571-1 1177-0 2403-1 2423-6 3931-4 1772-8 0662-9 0571-1	11.498-7 25.388-X 14.745-1 26.594-2 26.594-2 8.160-4 15.326-5 10.438-8 19.241-4 17.217-0 39.632-X 29.022-X 12.451-6 17.353-3 12.173-8 12.173-8 13.193-5 39.392-4
77	Nova Maringá Nova Monte Verde Nova Mutum Nova Nazaré Nova Olimpia Nova Santa Helena Nova Ubirată Nova Xavantina Novo Horizonte do Norte Novo Mundo Novo Santo Antônio Novo Sato Joaquim Paranaita Paranaitiga Pedra Preta Peixoto de Azevedo Planalto da Serra Poconé	5.989 8.602 26.874 2.955 20.944 3.473 8.372 19.398 3.970 7.216 2.325 6.985 12.113 21.424 16.461 30.363 2.797 32.162	97,71 249,54 358,42 1.119,75 123,13 872,67 144,71 348,83 808,25 165,42 300,67 96,88 291,04 504,71 892,67 685,88 1.265,13 116,54 1.340,08	4101-7 4099-1 3228-X 1317-X 3644-7 1779-5 4112-2 1322-6 1116-9 1589-X 1135-5 0571-1 1177-0 2403-1 2423-6 3931-4 1772-8 0662-9	11.498-7 25.388-X 14.745-1 26.594-2 94.005-4

	TOTAL	3.001.692	125.070,50		
141	Vila Rica	20.075	836,46	1843-0	18.770-4
_	Vila Bela da Santíssima Trindade	14.523	605,13	1095-2	9.815-9
	Vera	9.502	395,92	4814-3	40.105-6
	Várzea Grande	240.038	10.001,58	2764-2	49.155-1
	Vale de São Domingos	2.955	123,13	2480-5	27.340-6
	União do Sul	4.093	170,54	1180-0	40.076-9
	Torixoréu	4.113	171,38	1158-4	11.021-3
_	Tesouro	3.205	133,54	0247-X	11.532-0
	Terra Nova do Norte	15.190	632,92	3863-6	11.753-6
_	Tapurah	11.517	479,88	4009-6	11.416-2
_	Tangará da Serra	81.960	3.415,00	1321-8	39.897-7
	Tabaporã	10.760	448,33	4102-5	8.882-X
_	Sorriso	60.028	2.501,17	1492-3	29.526-4
-	Sinop	114.051	4.752,13	1180-0	40.077-7
	Serra Nova Dourada	1.447	60,29	1135-5	17.192-1
	Sapezal	15.735	655,63	1590-3	18.289-3
25	São Pedro da Cipa	4.241	176,71	0854-0	18.782-8
24	São José dos Quatro Marcos	19.493	812,21	2505-4	14.855-5
	São José do Xingu	4.218	175,75	1135-5	17.385-1
	São José do Rio Claro	18.637	776,54	3628-5	6.236-7
21	São José do Povo	3.451	143,79	0551-7	47.816-4
20	São Félix do Araguaia	11.257	469,04	1135-5	17.271-5
19	Santo Antônio do Leverger	20.412	850,50	3943-8	5253-1
18	Santo Antônio do Leste	3.573	148,88	4.138-6	9.105-7
17	Santo Afonso	2.944	122,67	1318-8	14.650-1
16	Santa Terezinha	7.690	320,42	1843-0	17.348-7
15	Santa Rita do Trivelato	2.751	114,63	3228-X	25.423-1
14	Santa Cruz do Xingu	2.357	98,21	1843-0	18.999-5
13	Santa Carmem	4.573	190,54	1180-0	40.084-X
12	Salto do Céu	3.584	149,33	2536-4	14.078-3
11	Rosário Oeste	18.497	770,71	0667-X	14.651-X
10	Rondonópolis	181.902	7.579,25	0551-7	47.699-4
09	Rondolândia	3.484	145,17	0951-2	42.639-3
80	Rio Branco	5.208	217,00	2536-4	14.141-0
07	Ribeirãozinho	2.194	91,42	1158-4	10.911-8
06	Ribeirão Cascalheira	9.172	382,17	1319-6	18241-9
05	Reserva do Cabaçal	2.598	108,25	2939-4	15.918-2
04	Querência	11.570	482,08	3942-X	9.418-8
03	Primavera do Leste	46.933	1.955,54	3290-5	27.441-0
02	Poxoréo	17.758	739,92	0553-3	12.722-1
01	Porto Estrela	4.027	167,79	0832-X	30.723-8
UU	Porto Esperidião	9.850	410,42	1320-X	18.099-8

RESOLUÇÃO Nº 001/2010/CE-ESP/SESMT

Constitui a Comissão Eleitoral para o processo de eleição aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições regimentais, R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a constituição da Comissão Eleitoral para o processo de eleição aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Escolar, conforme foi deliberado na reunião ordinária do Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública do dia 11 de março de 2010.

- MARIA CLARA FREITAS SIQUEIRA
- MARTA MACIEL MELELLO MANSUR BUMLAI
- FLZA MELO GOMES MACHADO

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral elaborar a minuta do Edital de Eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública a ser aprovada pelo pleno do Conselho Escolar na reunião ordinária do mês dia abril de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE

Cuiabá/MT, 22 de março de 2010.

(original assinado) Maria das Graças Oliveira de Figueiredo

Presidente do CEESP/MT

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO N°007/2010/SEDTUR/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT - CNPJ n°.00.998.859/0001-31

CONTRATADO: Agência de Viagens Universal Ltda. - CNPJ nº. 02.981.173/0001-63

PROCESSO nº 80206/2010/SEDTUR

OBJETIVO: Consiste o presente termo na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Passagens terrestres intermunicipais para atender a SEDTUR/MT.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.2006.33903300-100. **DA VIGÊNCIA**: De 01/04/2010 á 30/11/2010. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2010.

ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo SEDTUR/MT - Contratante e Horácio Teixeira de Souza Neto - Agência de Viagens Universal Ltda.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 AO EDITAL Nº 001/AGER/2010

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVICOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO - AGER/MT, em cumprimento ao Edital nº 01/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/02/2010, torna público o RESULTADO do processo seletivo para provimento de vagas em cargo de nível superior - Analista Regulador, através de contratação temporária de excepcional interesse público. Conforme segue:

1. Do Resultado Final:

ENGENHARIA CIVIL						
N°	NOME	Resul	tado			
		Pontuação	Situação			
1		13,4	Aprovado			
l	JUCEMARA CARNEIRO MARQUES GODINHO					

Г	DIREITO						
N°	NOME	Res	ultado				
		Pontuação	Situação				
1	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	12,0	Aprovado				
2	ANGELICA VILALVA GUIMARÃES	10,4	Aprovado				
3	EVAN CORREA DA COSTA	9,9	Aprovado				
4	MILENA NERIS ARAUJO	8,2	Classificado				
5	PERLA CRISTINA LUZ DE OLIVEIRA HIRAE	7,4	Classificado				
6	ELLEN ADRIANE SOUZA CLEMENTINO	6,5	Classificado				
7	BRUNO LIMA BARCELLOS	6,3	Classificado				
8	ADRIANA DE CAMPOS GOMES KUMUCHIAN	6,0	Classificado				
9	PRICILA PESARINI PEREIRA	6,0	Classificado				

2. Da Contratação

- 2.1. Os candidatos APROVADOS deverão apresentar cópias autenticadas dos documentos relacionados abaixo para efetivar a contratação:

 - CPF
 - Carteira do Conselho de Classe:
 - Diploma da Graduação e Histórico escolar;
 - Título de Eleitor;
 - Certidão de Reservista;
 - Número do PIS ou PASEP;
 - Atestado de Aptidão Física e Mental;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Declaração de que não acumula Cargo Público (original):
- Declaração de não possuir vínculo com qualquer empresa que atue nas áreas que a AGER regula e fiscaliza;
- Declaração de possuir disponibilidade de horário, de acordo com as necessidades do cargo;
 - Número da conta do Banco do Brasil:
 - Comprovantes de votação das três últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
 - Foto 3x4.

2.2. Os candidatos APROVADOS deverão apresentar-se na Coordenadoria de Administração Sistêmica da AGER munidos de todos os documentos citados acima, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da publicação deste edital. A ausência de quaisquer dos documentos relacionados acima e o não comparecimento no prazo estipulado eliminarão os candidatos, assumindo o próximo da lista.

2.3. O início das atividades está previsto para o dia 05 de abril de 2010

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2010.



JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2010/JUCEMAT/SOE

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT CONTRATADA: CSM COMÉRCIO E SERVICO DE SISTEMA DE SEGURANCA LTDA OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento dos sistemas de alarmes e imagem, instalado na sede da JUCEMAT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei n.º 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.301, Atividade: 2007, Natureza da despesa: 3390.3300,

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 15 DE março DE 2010.

SIGNATÁRIOS: ROBERTO PERON - Presidente da JUCEMAT LUCAS CORRÊA DE SOUZA - CSM Comercio e Serviço de Sistema de Segurança LTDA. KELLY MENDONÇA DE MELO - CSM Comercio e Serviço de Sistema de Segurança LTDA.

<u>INTERMAT</u>

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2010 - INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc.Pública nº 20/010-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00h do dia 15 de março de 2.010 e que sagrou-se vencedor o Sr. PEDRO PAULO HERCULANO DA SILVA.Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá, 18 de março de 2.010. MARCO TÚLIO DE ARAÚJO Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas - O.A.B/MT - 5318/MT AFONSO DALBERTO Presidente- INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2010 - INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc.Pública nº21/010-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:15h do dia 15 de março de 2.010 e que sagrou-se vencedor o Sr. CEZAR APARECIDO ZANONI.Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá, 18 de março de 2.010. MARCO TÚLIO DE ARAÚJO Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 5318/MT AFONSO **DALBERTO** Presidente- INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº017/2010 (Proc. 160220/2010-INDEA)

Extrato do Contrato nº. 017/2010, registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atendimento da frota de veículos do Estado de

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA

CONTRATADO: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122036.2006.9900.33903000.240.1.1- 15.000.00 12302.0001.20.122.036.2006.9900.33903900.240.1.1- 7.000,00

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Décio Coutinho, CPF: 601.331.557-49 RG: 34561666 IFP/RJ. e pela empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA o seu representante Fortunato Moraes de Souza CPF: 325.312.061-91 RG: 266.942.

Cuiabá-MT. 26 de Marco de 2010.

EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 003/2010 (PROCESSO Nº 859714/2009)

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso-MT.

Sindicato Rural de São Felix do Araguaia MT

Objeto: Veículo Camionete MMC/L200, Placa KAC 9110, Chassi 93XJNK3402C116397.

Vigência: 31/03/2011

Data Assinatura: 25/03/2010 Assinam: Décio Coutinho José Antonio de Almeida Documento original Assinado

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 012/2009

OBJETO: Tem por objeto alterar uma das partes do referido convênio substituindo a servidora Dianes Fanti de Almeida, pelo servidor Valdenicio Marcos dos Santos ressaltando que o servidor manterá com o Município o seu vinculo empregatício sem ônus para o DETRAN/MT.

ASSINATURA: 09/02/2010

VIGÊNCIA: 09/02/2010 a 09/02/2011

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL SINOP/MT - JUAREZ ALVES DA COSTA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 03/2010

OBJETO: Tem por objeto a sinalização viária no Município de Santa Carmem/MT

ASSINATURA: 09/03/2010.

VIGÊNCIA: 09/03/2010 a 09/03/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/ MT - TEODORO MOREIRA LOPES

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT - ALESSANDRO NICOLI

Diário Oficial Sexta Feira, 26 de Março de 2010

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2007/MTGás/SOE

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE - MTGÁS. CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de 01 de janeiro de 2010 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2010.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ÁSSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 23 de dezembro de 2009. ASSINAM: Helny Paula Campos -Diretor Presidente – MTGás - Geraldo Luiz de Araújo - Diretor Administrativo e Financeiro. Wagner Oliveira Gomes - Brasil Telecom - Jeferson Luiz Benitez - Brasil Telecom

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2010 ASSEMBI ÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as Sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Pedro Jamil Nadaf, convoca os Senhores Acionistas para Assembléia Geral Ordinária, a se realizarse no dia 07 DE ABRIL DE 2010, às 10h00 na sede da MTGás, com endereco na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Edifício American Business Center, sala 1203, nesta capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, através de Relatório da Gestão; Balanço Patrimonial; Demonstrativo dos Resultados e Parecer de Auditores Independentes:
- 2º Eleição do Conselho de Administração;
- 3º Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
- Alteração do Estatuto Social
- 5º Outros assuntos de interesse social.

Cuiabá, 25 de Março de 2008.

Helny Paula Campos Diretor Presidente

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 001/2010

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS.

INSCRIÇÃO CARGO

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo público nº 001/2009, conforme relação constante do Anexo I, para comparecerem na sede desta Companhia, situada nesta cidade de Cuiabá Capital do Estado de Mato Grosso, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros (antiga Avenida Jurumirim), nº 2.970, Bairro Carumbé, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente instrumento, nos horários das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas

Art. 2º - Para a formalização das contratações, os candidatos aprovados, constantes na listagem do Anexo I, deverão apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à posse de seus respectivos cargos conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Cuiabá/Mt., 24 de março de 2010.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS DIRETOR PRESIDENTE DA METAMAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 001/2010

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

NOME

into orting/ to	57.11.00			
506	Analista de Sistemas	Maurício Prado Catharino		
391	Aux. Administrativo	Quetrueen Betânia Gusamão Wil		
107	Aux. Administrativo	Inara de Barros Leal		
013	Aux. Adm.PcD	Zaine Carine de Almeida		
097	Contador	Alysson Ferreira de Oliveira		
022	Eng ^o de Minas	Bruno Augusto Cabral Goes		
509	Geólogo	Alessandra de Souza Rosa		
068	Geólogo	Germano Gomes Passos Júnior		
438	Gestor Adm. PcD	Carlos Eduardo Lima de Oliveira		
066	Gestor Adm.	Alessandra Santos M. Costa		
039	Gestor Adm.	Rodrigo Luiz Gállio Tenório		
403	Gestor Adm.	Simone Machado de Souza		
271	Gestor Adm.	Carmem Virgínia Baizsina		
236	Químico	Lázaro José de Oliveira		
214	Topógrafo	Tiago Nunes Machado		
360	Téc. em Mineração	Derick Martins B. de Moura		
$\overline{}$				

411	Téc. em Mineração	Leonardo Pereira da Silva
010	Economista	Andréa Andolpho Moraes
059	Engº Florestal	Frederido Diniz Dantas
120	Motorista	Devanil Luiz Medrado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 001/2010

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

- 01 Carteira de Trabalho (CTPS)
- 02 Comprovante de Escolaridade
- 03 Certidão Negativa Cível, Criminal e de Protestos (expedidas pela Justiça Federal e Estadual) 04 Comprovante de Experiência Profissional (quando não constante da CTPS)

Obs: Os contratandos deverão se submeter a exame admissional por meio de facultativo indicado pela contratante.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00016/2010 DE: 26/03/2010

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52678/1) BETHANIA AUXILIADORA FIGUEIREDO MONTEIRO

Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR

Un. Adm: (127981) GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 16/03/2010 Até 04/04/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010. Eumar Roberto Novacki

Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00124/2010 DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (60668/11) BETHANIA MARKINEY DE OLIVEIRA MACHADO

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 18/02/2010 Até 04/03/2010

Nome: (27761/1) BRASILIA DOS SANTOS MATOS

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A Partir de: 19/03/2010 Até 17/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010. Geraldo Aparecido de Vitto Junior Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00125/2010

DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (109347/6) MARIA DOLORES FONSECA BERGAMASCO

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (139190) COORD. DE APLICAÇÃO A Partir de: 19/02/2010 Até 05/03/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010. Geraldo Aparecido de Vitto Junior Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00126/2010

DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Nome: (79076/1) DORAMY DE CARVALHO CAMPOS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (139220) GER.DE VIDA FUNCIONAL III A Partir de: 18/02/2010 Até 27/02/2010

Processo N.:

Nome: (79104/1) IRENE PEREIRA PINTO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA A Partir de: 22/03/2010 Até 05/05/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Marco de 2010. Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00102/2010 DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (7685/1) MARIETA RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (117889) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 20/03/2010 Até 18/04/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010. Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00103/2010

DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Nome: (139765/1) ANDREA OLIVEIRA SABOIA R WARTHA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (132489) GERENCIA DE CONTRATOS A Partir de: 10/03/2010 Até 05/09/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00146/2010

DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA Processo N.:

Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00145/2010

DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Justica e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.:

Nome: (40503/22) ANTONIO CARLOS DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 07/03/2010 Até 05/05/2010

Processo N.:

Nome: (58137/1) JOAIR DE AGUIAR SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (129810) GER. DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTAÇÃO A Partir de: 23/03/2010 Até 20/06/2010

Processo N.:

Nome: (39553/1) JOAO ONOFRE OURIVES

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (131024) COORD. DE PLANEJ.

A Partir de: 15/03/2010 Até 19/03/2010

Processo N :

Nome: (130505/1) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 19/03/2010 Até 17/05/2010

Processo N.:

Nome: (102325/1) MARIA MADALENA DIAS VIEIRA

Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL Un. Adm: (130044) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP

A Partir de: 06/03/2010 Até 03/06/2010

Processo N.:

Nome: (80570/1) MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (129640) SUPERINT. DE GESTÃO DE PENITENCIÁRIAS

A Partir de: 18/03/2010 Até 16/04/2010

Processo N.: Nome: (140097/1) SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 04/03/2010 Até 18/03/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00144/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217767/1) ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N : 1f

Nome: (117518/1) ANDERSON RODRIGUES VELOZO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO CBA

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f Nome: (70797/3) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA

> Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010 Processo N.: 1f

Nome: (124878/1) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Nome: (109646/2) CLAUDIA HELENA FERREIRA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217760/1) CLERES MILCEIA SANTOS ANDRADE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217606/1) DAIANE ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (204518/1) DERVALINO VIANA CARVALHO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL IIn Adm: (130370) DIRETORIA CADETA PUBL S FELIX DO ARAGUAT A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (38828/1) DJARI AMORIM DE JESUS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N : 1f

Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (127401/1) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217615/1) ELIZA MARA DE AMORIM

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217765/1) ELSON MENDES DE FARIA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (32256/1) ELZA DE AMORIM

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: lf

Nome: (217552/1) ERCI MARIA DOS ANJOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (44167/1) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (87487/1) EUTALIA CECILIA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (125078/1) EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (125262/1) GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (118790/3) ILDA LUIZA JUNIOR

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY A Partir de: 06/02/2010 Até 06/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217766/1) JHONATHAN SOUSA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N : 1f

Nome: (44170/1) JOEL DE OLIVEIRA DIAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (125268/1) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO A Partir de: 14/09/2009 Até 14/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (111881/2) LEANDRO FREITAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (85368/1) LIDIA CARVALHO DUARTE GUIMARAES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (81750/2) MAGNOVALDO ESPINDOLA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Nome: (103279/2) MARCELO DE BRITO SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES DE MELO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010 Processo N.: 126cc

Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217553/1) MARGARIDA DE CAMPOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT. FEMININA ANA M.DO C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: lf

Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (69705/5) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 23/02/2010 Até 23/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (133108/2) MAURIVAN RODRIGUES CHAVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N : 1f

Nome: (85462/1) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY A Partir de: 05/02/2010 Até 05/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (127523/1) NOEMI MARQUES DE SALES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217554/1) PATRICIA PEREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (131265/1) RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217759/1) RENATO DE LUNA DANTAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217360/1) SAIENY CRISTINI DA SILVA CAROLLO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217763/1) SEBASTIAO HERVECIO LIMA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 14/09/2009 Até 14/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130257) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COLIDER A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217623/1) STEPHANIE FATIMA MARTINS OUIRINO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT. FEMININA ANA M.DO C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217363/1) TABATA MARA FERNANDES Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (85465/1) TATIANE PATRICIA GONCALVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117362/1) UENILDES PEREIRA DA ROCHA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217365/1) VANESSA DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (218062/1) VERA LUCIA BENTO TOMAZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (070351) CADEIA PUBLICA DE COLIDER

A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (65519/2) VIANEY SUZANA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (125071/1) VICTO TIAGO FERRERIA DE LANES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009 Processo N.: 126cc

Nome: (217757/1) WESLEY SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (94937/1) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 04/09/2009 Até 04/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Marco de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00129/2010 DE: 26/03/2010 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (20469/1) AMARISA MEDEIROS PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 23/03/2010 Até 20/06/2010

Processo N.:

Nome: (24949/1) EDNILSA ALVES MEZZA DE ARRUDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER

A Partir de: 17/01/2010 Até 17/03/2010

Processo N.: Nome: (24949/1) EDNILSA ALVES MEZZA DE ARRUDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER A Partir de: 18/03/2010 Até 16/04/2010

Processo N.:

Nome: (95789/1) JURACY CAMPOS DE AGUIAR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ

A Partir de: 15/03/2010 Até 24/03/2010 Processo N.:

Nome: (112350/3) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER A Partir de: 24/03/2010 Até 22/05/2010

Processo N.:

Nome: (32582/1) MARIA CATARINA SAMPAIO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ

A Partir de: 16/03/2010 Até 30/03/2010

Processo N.:

Nome: (17724/1) PETRONILIA PEDROSA DE MAGALHAES DA SILVA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER A Partir de: 23/03/2010 Até 20/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010. José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00130/2010 DE: 26/03/2010

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (109102/2) ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 10/03/2010 Até 23/03/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010. José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00034/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são onferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52287/1) GONCALO JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (8893) CABO Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)

A Partir de: 13/03/2010 Até 22/03/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010. Carlos Alexandre Rodrigues Coronel Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00227/2010

DE: 26/03/2010

DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.:

Nome: (7636/1) CLAUDIA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009393) EEPSG - JOAO BRIENE DE CAMARGO A Partir de: 24/11/2009 Até 21/02/2010

Nome: (4909/1) ELIZETE XAVIER DE CAMPOS FRANCO

9: (4905/1) ELIZETE ARVIER DE CAMPOS FARAGO CARGO/FUNÇÃO: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011991) EEPSG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA A Partir de: 21/03/2010 Até 19/05/2010

Processo N.:

Nome: (7624/1) IRANI APARECIDA DE MELO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR A Partir de: 15/03/2010 Até 29/03/2010

Processo N.:

Nome: (7445/1) JACY DE MORAES SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES

Diário Oficial Sexta Feira, 26 de Março de 2010

A Partir de: 18/03/2010 Até 16/04/2010

Processo N.

Nome: (19493/1) MARIA DO ROCIO MEIRA RAMOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015040) EEPSG - CORONEL VANIQUE A Partir de: 15/03/2010 Até 12/07/2010

Processo N.:

Nome: (19812/1) NEUZA MARIA DE BARROS PINTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO A Partir de: 10/03/2010 Até 29/03/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DE: 26/03/2010

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00047/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (80978/1) BENEDITO MONGE DO ESPIRITO SANTO Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 16/03/2010 Até 23/03/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010. Terezinha de Souza Maggi Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00249/2010 DE: 26/03/2010 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 187740/2010

Nome: (15497/2) ADJANE DA SILVA PRADO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (131792) GER. DE PROJETOS A Partir de: 17/03/2010

Processo N.: 180100/2010

Nome: (120307/1) ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (131687) GER. DE DESENVOLVIMENTO A Partir de: 16/03/2010

Processo N.: 612035/2010

Nome: (94628/2) MARCELLO FERNANDO VARELLA

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 01/10/2008

Processo N.: 886556/2009

Nome: (43127/2) MARIA AUXILIADORA ARRUDA GONCALVES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Para Un. Adm: (154628) COORD. DO CERMAC - MT

A Partir de: 16/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00250/2010

DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (62981/1) MARIZA BARRETO ALBERT

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (151297) GER.DE SISTEMAS DE INFORM. DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A Partir de: 12/03/2010 Até 10/05/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00251/2010

DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Nome: (67470/1) CARMOSINA DA COSTA RIBEIRO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 25/06/2004 Ate 24/06/2009 A Partir de: 15/03/2010 Ate 13/04/2010

Processo N.: 173353/2010

Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 31/05/2001 Ate 30/05/2006

A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/03/2010

Processo N.: 2108/2010

Nome: (52658/2) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 05/06/1995 Ate 05/06/2000

A Partir de: 31/01/2010 Ate 01/03/2010

Processo N.: 746628/2009

Nome: (117080/1) IRENE MAURICIO DO NASCIMENTO DE LIMA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 01/07/2004 Ate 30/06/2009 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/11/2009

Processo N.: 189336/2010

Nome: (59037/1) LEUBIO ROSA CONCEICAO Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 18/06/2000 Ate 17/06/2005 A Partir de: 18/03/2010 Ate 16/04/2010

Processo N.: 172443/2010

Nome: (43123/3) MARIA EMILIA MONTANHA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 23/08/2004 Ate 22/08/2009

A Partir de: 11/03/2010 Ate 09/04/2010

Processo N.: 174128/2010 Nome: (41779/1) MARIA JOSE GONZAGA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 01/08/2002 Ate 31/07/2007

A Partir de: 03/05/2010 Ate 01/06/2010

Processo N.: 185496/2010

Nome: (94471/1) MARIA LUISA PEREIRA GOES FRAGA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Qüingüênio de Referência: 11/06/2001 Ate 10/06/2006

A Partir de: 08/02/2010 Ate 09/03/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.

Augustinho Moro Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00005/2010

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições

DE: 26/03/2010

DE: 26/03/2010

que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (203952/1) HELICLER SCHWINGEL

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (150711) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO

A Partir de: 16/03/2010 Até 11/09/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.

Neldo Egon Weirich

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDT/00007/2010

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (20404/1) LEILA CRISTINA DE SOUZA CUNHA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (141771) GER.DE NORMATIZ.E FISCALIZ.DE ATIVID.TURÍSTICA

A Partir de: 11/03/2010 Até 09/04/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.

Vanice Marques Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00015/2010

DE: 26/03/2010

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (79691/1) FRANCISCO AURELIO PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR Un. Adm: (138126) GAB. DE DIREÇÃO A Partir de: 20/03/2010 Até 18/04/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.

Afonso Dalberto Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00016/2010

DE: 26/03/2010

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Nome: (80470/1) MARIA SATURNINA DA SILVA Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO Adm: (138134) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 19/03/2010 Até 17/04/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.

Presidente do INTERMAT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010/SAD

CREDENCIAMENTO: das 08h: 30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 12 de

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 12 de abril

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de ALIMENTAÇÃO para atender a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme condições e especificações constantes no edital e seus

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 26 de março de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIÁL Nº 025/2010/SAD

CREDENCIAMENTO: das 08h: 30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 12 de

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 12 de abril

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de inspeção e auditagem veicular independente, regulação de sinistros com central de atendimento gratuita (0800) para manutenção de veículos pertencentes à frota de veículos oficiais do Poder Executivo Estadual em todas as cidades do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso,

Cuiabá - MT. 26 de marco de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.044/2009/ GAB/SAD, de 28 de Outubro de 2009, publicada no Diário Oficial de 29 de Outubro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 006/2010/ SAD, processo administrativo n.º 685.073/2010/SAD, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	UNID.	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	DESERTO	-	-	
2	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	СМ	20000	2,00
3	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	СМ	4000	3,96
4	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CM	7000	0,46
5	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	СМ	1500	0,12
6	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.	CM	2000	0,22
7	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CM	2000	0,52
8	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.	CM	20000	0,02
9	DESERTO	-	-	-
10	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.	FR	3000	0,99
11	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.	CM	15000	0,17
12	DESERTO	-	-	-
13	DESERTO	-	-	
14	FRACASSADO	-	-	-
15	FRACASSADO	-	-	<u> </u>
16	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR	2000	35,00
17	FRACASSADO	-	-	-
18	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	CM	60000	0,09
19	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	CM	65000	0,15
20	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CM	25000	0,09
21	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CM	35000	0,11
22	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CM	2000	0,19
23	DESERTO	-	-	-
24	DESERTO	-	-	-
25	FRACASSADO	-	-	-
26	DESERTO	-	-	-
27	FRACASSADO	-	-	-
28	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CM	3000	4,30
29	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CM	10000	0,92
30	DESERTO	-	-	-
31	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.	CM	1000	0,12
32 33	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DESERTO	FR -	1000	22,80
34	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.	CM	7500	0,21
35	DESERTO	-	-	
36	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	200	6,99
37	FRACASSADO	-	-	
38	FRACASSADO	-	-	-
39	FRACASSADO	-		-
40	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	CM	80000	0,13
41	FRACASSADO	=	-	
42				
	FRACASSADO	-	-	
42	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	FR	150	21,00
43	HOSPITALARES LTDA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	СМ	60000	0,09
44	HOSPITALARES LTDA DESERTO	-	-	
45	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	СМ	5000	0,52
46				
47	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA. PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	CM	7000	0,34
48	PRODIEI FARMACEUTICA LIDA	FR	4000	1,85

Diário Oficial Sexta Feira, 26 de Março de 2010

49	DESERTO	-	-	-
50	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR	6000	60,35

Cuiabá, 23 de Março de 2010.

Valdir Pereira Silva Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições, conforme § 1º do Art. 11 do Decreto Estadual nº 2.015, declara o FRACASSO dos Lotes 14, 15, 25, 27, 39, 41, 42, ADJUDICA os Lotes 02, 03, 04, 11, 16, 22, 31, 43, 50 HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 006/2010/SAD, processo nº. 685.073/2009/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES.

Cuiabá, 23 de Março de 2010.

Augustinho Moro Secretário de Estado de Saúde*

* Original assinado nos autos.

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 005/2010/SENF - SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO LOCAL/ REGIONAL (CUIABÁ/MT E REGIÃO) E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NACIONAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 15 de abril de 2010, as 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala " 01", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 30 de março de 2010, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos sequintes enderecos: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpag@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2010.

Radiana Kássia e Silva Clemente Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010/ SENF - SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/2010-SENF-SEFAZ, publicada no D.O. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010/ SENF - SEFAZ (FUNGEFAZ), sob o regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA GUARITA III E URBANIZAÇÃO DA ÁREA PARA ESTACIONAMENTO NA SEDE DA SEFAZ, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.

DATA: 16/04/10 HORÁRIO: 09:00 H

LOCAL: SALA "IPÊ", DA GEF – GERÊNCIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA/SEFAZ-MT, LOCALIZADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3415, COMPLEXO III, BLOCO "A"- 1º ANDAR, CEP 78.050-970, CUIABÁ/MT.

O Edital da Tomada de Preços em epígrafe ficará à disposição dos interessados a partir do dia 30 de março de 2010, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Gerência de

Processos de Aquisições - GPAQ, situada no endereço supracitado e no site www.sefaz.mt.gov. br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617 2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036/3617-2360 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 26 de março de 2010

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 086/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 086/2009, para serviços de reconstrução de pontes de madeira, na Rodovia MT-110, Trecho: Campinápolis - Estrada do Calcário - Água Boa, sobre os Córregos: Voadeira (12,0m), do Mariano (11,0m), Do Cherin (6,0m), do José Vieira (6,0m), Do Herculano (6,0m), Do Jacob (12.0m).

EMPRESA VENCEDORA: ASSECON - ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LIDA.

Cuiabá, 25 de março de 2010 Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO TOMADA DE PRECOS Nº 091/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI,

torna público o resultado da Tomada de Preços nº 091/2009, para Construção da Cozinha do Hospital Regional de Sorriso-MT. EMPRESA VENCEDORA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 25 de março de 2010. Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 093/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 093/2009, para serviços de reconstrução de ponte de madeira, Tipo I, na Rodovia MT-107, Trecho: Entº BR-364 (Alto Garças) - Divisa Alto Garças/ Guiratinga – Cafelândia do Leste, sobre o Rio Garças (54,0m) e Córrego Café (54,0m).

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA MESQUITA COÊLHO LTDA.

Cuiabá, 25 de março de 2010. Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 094/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 094/2009, para serviços de reconstrução de ponte de madeira na Rodovia MT-160, Trecho: Ento MT-208 – Apiacás, sobre o Rio Bruno (60,0m) e Córrego S-10 (12.0m).

EMPRESA VENCEDORA: O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.

Cuiabá, 25 de março de 2010 Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 096/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 096/2010, para reconstrução e reforma parcial de pontes de madeira, na Rodovia MT-326, Trecho: Ento BR-158 - Ento MT-100, sobre o Rio Boracai (54,0m) e Vazante do Rio das Mortes (6,0m).

Sexta Feira, 26 de Março de 2010 **Diário Oficial**

EMPRESA VENCEDORA: LL CONSTRUTORA LTDA.

Cuiabá, 25 de março de 2010 Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA **RESULTADO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 097/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 097/2009, para serviços de reconstrução e reforma parcial de pontes de madeira, nas Rodovias: MT-208 e MT-419, Trecho: Alta Floresta - Nova Monte Verde – Rio Juruena e Entº MT-010 – Entº MT-325, sobre os Córregos: Fazenda Juventude (12,0m), Fazenda Chão de Estrela (12,0m), Epitácio (12,0m), Antena de Trivelato (12,0m), Ponte Torta (18,0m)

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA. Cuiabá, 25 de março de 2010 Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 099/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 099/2009, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-241, Trecho: Entº BR-163 (Nobres) – Entº MT-494, com extensão aproximada de 57.0 Km.

EMPRESA VENCEDORA: AGRITOP - TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA.

Cuiabá, 25 de março de 2010. Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 102/2009, para serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia Municipal de São José do Xingu/Canabrava do Norte, Trecho: Entº MT-322 - Primavera do Fontora - Canabrava - Entº BR-158, numa extensão de 60,0 Km

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA BOM JARDIM LTDA.

Cuiabá, 25 de março de 2010. Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 012/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência - Edital nº 012/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-208, Trecho: Km 65 - Nova Monte Verde, divididos em 03 lotes; sendo:

LOTE 01 - Km 65 - Km 104,00 - extensão 39,50 Km.

LOTE 02 - Km 104,50 - Km 144,00 - extensão 39,50 Km.

LOTE 03 - Km 144,00 - Nova Monte Verde - extensão 16,00 Km

A realização está prevista para o dia 27 de abril de 2010, às 08h30, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá. 26 de marco de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 013/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, atrayés da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência - Edital nº 013/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área rodoviária, para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica das Rodovias: MT-400 e MT-351, divididos em 03 lotes; sendo: LOTE 01 - Rodovia MT-400, Trecho: Entº Rodoanel (Sucuri) - Rio Bandeira, extensão de 10,00 Km. LOTE 02 - Anel Viário de Rosário Oeste, interligando a Rodovia MT-010 a BR-163/364 - Perímetro Urbano, extensão de 2.312,66 metros.

LOTE 03 – Rodovia MT-351, e acesso ao Distrito de Limpo Grande, Trecho: Entº Rodovia dos Imigrantes – Distrito de Aguaçu e Entº da MT-351 – Distrito de Limpo Grande, Sub-trecho: Km 1,83 ao Km 11,13 (Distrito de Aguaçu) e acesso ao Distrito de Limpo Grande, extensão de 13.449,056

A realização está prevista para o dia 27 de abril de 2010, às 08h30, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 26 de marco de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 014/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência - Edital nº 014/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-453, Trecho: Entº BR-070 - Entº MT-344, com extensão de 20,85 Km. A realização está prevista para o dia 27 de abril de 2010, às 14h30, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edificio Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 015/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência - Edital nº 015/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia Pavimentada, MT-320/208, Trecho: Entº BR-163 (Santa Helena) – Alta Floresta; Sub-trecho: Nova Canaã do Norte – Alta Floresta, numa extensão de 109,23 Km. A realização está prevista para o dia 27 de abril de 2010, às 14h30, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 016/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência - Edital nº 016/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-412, Trecho: Entº BR-158 - Canabrava do Norte, numa extensão de 20,00 Km. A realização está prevista para o dia 27 de abril de 2010, às 14h30, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 017/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência - Edital nº 017/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para Execução dos Serviços de Duplicação e Ampliação de Capacidade da Rodovia MT-444, Trecho: Avenida Miguel Sutil Rio Cuiabá – Entº BR-070/163/364 (Trevo do Lagarto), numa extensão de 10,00 Km.

A realização está prevista para o dia 28 de abril de 2010. às 08h30, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 018/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência - Edital nº 018/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para Execução dos Serviços de Duplicação e Ampliação de Capacidade da Rodovia MT-251, Trecho: Cuiabá - Chapada dos Guimarães; Sub-trecho: Entº MT-351 – Chapada dos Guimarães, numa extensão de 44,16 Km. A realização está prevista para o dia 28 de abril de 2010, às 08h30 na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá. 26 de marco de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 019/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência - Edital nº

019/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-.130, divididos em 02 lotes, sendo:

LOTE 01 - Sub-trecho: Sete Placas - Km 95.1 - extensão de 50.96 Km.

LOTE 02 - Sub-trecho: Km 95,1 - Entº BR-242 - extensão de 52,97 Km.

A realização está prevista para o dia 28 de abril de 2010, às 14h30, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá. 26 de marco de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 020/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência - Edital no 020/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada da MT-100, divididos em 02 lotes, sendo:

LOTE 01 - Trecho: Entº BR-364 (Alto Araguaia) - Alto Taquari - Divisa MT/MS, extensão de 89,00

LOTE 02 - Trecho: Entº BR-364 (Alto Araguaia) - Alto Taquari; Sub-trecho: Acesso ao Terminal de Carga da ALL, extensão de 5,327 Km.

A realização está prevista para o dia 28 de abril de 2010, às 14h30, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infraestrutura

<u>SEJUSP</u>

JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção da solução de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), solução de controle de acesso e de segurança perimetral, no Presídio Central do Estado, localizado em Cuiabá, estado do Mato Grosso.

DATA: 15/04/2010

HORÁRIO: 14h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 - Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava

/ Waldez Moura Tapaiós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANCA: Ronaldo Ibarra Papa

SES

SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 036/AJL/SES/2010 fls.68 a 79, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls 54 a 66

PROCESSO N.º: 879443/856756/2009

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento MABTHERA (RITUXIMABE) dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial de nº879443/856756/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

INTERESSADOS:

Produtos ROCHE Químicos e Farmacêuticos S/A.

Valor: R\$ 131.652,22 (Cento e Trinta e Um Mil Seiscentos e Cinqüenta e Dois Reais e Vinte e

Dois Centavos) **DESPESA**: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2010.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2010.

AUGUSTINHO MORO Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

SEDTUR

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO 01/2010/SEDTUR

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEDTUR, através de seu Pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de todos os interessados que Resolve SUSPENDER a abertura do Pregão 01/2010/SEDTUR, que tem como objeto a Contratação de serviços especializados em manutenção de ar condicionado central, marcado para ser realizado no dia 30/03/2010 às 08:30 horas, na sala de pregões da Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá - MT em razão de complementações de informações ao Edital, ficando nova data a ser publicada posteriormente.

Cuiabá, 26 de Marco de 2010

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE PREGOEIRO

26 de Março de 2010 Diário Oficial

ATO ADMINISTRATIVO 023/2010-PG.I

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidora da Procuradoria Geral de Justica do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral

de Justiça, constante do seguinte anexo: ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Ν°	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	KARINA MARTINS BEAZOTO	Assistente Ministerial	15/03/2010

Cuiabá, 25 de março de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 153/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. ${\bf MARCOS}\ {\bf BULHÕES}\ {\bf DOS}\ {\bf SANTOS},$ Promotor de Justica 30(trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, com efeitos retroativos a 22.03.2010, conforme Processo nº 001572-001/2010.

Conceder ao Dr. SAMUEL FRUNGILO, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2010, a partir do dia 01.07.2010, conforme Processo nº 001581-001/2010.

Conceder à Dra. JANUÁRIA DORILÊO BULHÕES, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2007, a partir do dia 19.04.2010, conforme Processo nº 001579-001/2010.

Conceder ao Dr. FÁBIO PAULO DA COSTA LATORRACA Promotor de Justiça Substituto, 30(trinta) dias de **férias individuais**, referente ao excercício de 2010, a partir do dia 03.05.2010, conforme Processo nº 001340-001/2010

Conceder à Dr^a. SILVANA CORREA VIANNA, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, para serem gozadas da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir de 05.04.2010 e 15 (quinze) dias a partir de 07.06.2010, conforme Processo nº 001394-001/2010.

Conceder ao Dr. **GUSTAVO DANTAS FERRAZ**, Promotor de Justiça, 30(trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, para serem gozados da seguinte forma : 15 (quinze) dias a partir do dia 22.04.2010 e 15 (quinze) dias a partir do dia 19.05.2010, conforme Processo n^o 001382-001/2010.

Conceder ao Dr. ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2010, a partir do dia 03.05.2010, conforme Processo nº 001520-001/2010.

Conceder à Dra. ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO, Promotora de Justiça, 11 (onze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 1993, **a** partir do dia 29.03.2010, conforme Processo nº 001531-001/2010.

Conceder ao Dr. MAURO ZAQUE DE JESUS, Promotor de Justiça 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2003, a partir de 05.07.2010, conforme Processo nº 001439-001/2010.

Conceder ao Dr. FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR, Promotor de Justiça Substituto, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao excercício de 2010 . a partir de 12.04.2010. conforme Processo nº 001390-001/2010.

Conceder à Dra. ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES FERRAZ, Promotora de Justiça Substituta, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, a partir de 31.05.2010, conforme Processo nº 001440-001/2010.

Conceder ao Dr. PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao excercício de 2009, **a partir** de 03.05.2010, conforme Processo nº 001428-001/2010.

Conceder à Dra. KÁTIA MARIA AGUILERA RISPOLI, Procuradora de Justiça,30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a **partir de 19.05.2010** e 15 (quinze) dias a **partir de 23.11.2010**, conforme Processo nº 001403-001/2010.

Conceder à Dra. ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA Promotora de Justiça, 11 (onze) dias de **férias individuais**, remanescente do excercício de 2005, a partir de 12.04.2010, conforme Processo nº 001359-001/2010.

Conceder ao Dr. CARLOS EDUARDO SILVA, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2006, a partir de 24.05.2010, conforme Processo nº 001307-001/2010.

Conceder à Dra. SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao excercício de 2008, **a partir** de 31.05.2010, conforme Processo nº 001391-001/2010.

Conceder ao Dr. JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES, Procurador de Justica, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao excercício de 2003, a partir de 01.07.2010. conforme Processo nº 001435-001/2010.

Conceder à Dra. MARIA COELI PESSOA DE LIMA, Promotora de Justiça Substituta, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao excercício de 2010, para serem gozados da seguinte forma: 16 (dezesseis) dias a partir de 14.06.2010 e 14(quatorze) dias a partir de 09.03.2011, conforme Processo nº 001259-001/2010.

Conceder ao Dr. REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, Promotor de Justiça, 30(trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2008, a partir de 28.06.2010.

Retificar, em parte, a Portaria 033/2010 - PGJ, que concedeu à Dra. KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI, Procuradora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2008, que seriam gozados a partir do dia 18.02.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 08.03.2010, conforme Processo nº 001400-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 839/2009 – PGJ, que concedeu ao Dr. CÉLIO JOUBERT FÚRIO, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de férias individuais, remanescentes do exercício de 2003, que seriam gozados em momento oportuno, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada. a partir de 05.04.2010, conforme Processo no 001623-001/2010

Retificar, em parte, a Portaria nº 013/2010 – PGJ, que concedeu à Dra. **JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA**, Promotora de Justiça, 12 (doze) dias de **férias** compensatórias, referente ao plantão de 20 a 31.12.2003, que seriam gozados a partir do dia 08.03.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, em momento oportuno, conforme Processo nº 001302-001/2010.

Conceder ao Dr. THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, para serem gozados da seguinte forma: 05 (cinco) dias **a partir de 12.04.2010**, 03 (três) dias a partir de 08.09.2010, 03 (três) dias a partir de 09.03.2011, 04 (quatro) dias a partir do dia 14.06.2011 e 03 (três) dias a partir de 16.11.2011, conforme Processo nº 001566-001/20010.

Retiticar, em parte, a Portaria nº 075/2010 – PGJ que concedeu ao Dr. **GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça Substituto, 01 (um) dia de **férias** compensatórias, remanescentes ao Plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010 que seria gozado no dia 20.04.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 21.06.2010, conforme Processo nº 001571-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 075/2010-PGJ, que concedeu à Dra. ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS, Promotora de Justiça, 2 (dois) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2009 a 31.12.2009, a partir do dia 06.04.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **retroativos a 22.03.2010**, conforme Processo nº 001542-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 839/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **REINALDO ANTONIO VESSANI FILHO**, Promotor de Justiça, 01(um) de **férias compensatórias**, remanescente do plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, que seria gozado no dia 01.04.2010, **para que** seja considerado o gozo das férias acima mencionada, no dia 05.04.2010, conforme Processo nº 001543-001/2010.

Conceder ao Dr. FÁBIO PAULO DA COSTA LATORRACA Promotor de Justiça Substituto, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 29.12.2009 a 06.01.2010, para serem gozados da seguinte forma : 03 (três) dias **a partir** de 29.03.2010, 03 (três) dias a partir de 21.07.2010, 03 (três) dias a partir de 08.09.2010, conforme Processo nº 001342-001/20010.

Conceder ao Dr. I UCIANO FREIRIA DE OLIVEIRA. Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de férias compensatórias, referente ao plantão de 20.12.2005 a 06.01.2006, para serem gozados da seguinte forma: 03 (três) dias com efeitos retroativos a 01.03.2010, 03 (três) dias a partir de 19.05.2010, 05 (cinco) dias a partir de 25.10.2010, 04 (quatro) dias a partir de 01.03.2011 e 03 (três) dias a partir de 26.10.2011, conforme Processo nº 001162-001/2010.

Conceder ao Dra. CASSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO , Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução 10/94-CPJ, com efeitos retroativos ao dia 26.02.2010, conforme Processo nº 001551-001/2010.

Conceder ao Dr. CÉLIO JOUBERT FÚRIO, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 15.03.2010, conforme Processo nº 001207-001/2010.

Conceder à Drª. FERNANDA PAWELEC VIEIRA . Promotora de

Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 08.03.2010, conforme Processo nº 001288-001/2010.

Conceder ao Dr. THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI. Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 08.03.2010**, conforme Processo nº 001459-001/2010.

Conceder à Dra. AUDREY THOMAZ ILITY, Promotora de Justica 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 17.03.2010**, conforme Processo nº 001583-001/2010.

Conceder à Dra. LAÍS GLAUCE A. DOS SANTOS, de Justiça, 01 (um) dia de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 08.03.2010, conforme Processo nº 001168-001/2010.

Conceder à Dra. FERNANDA PAWELEC VIEIRA, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 02.03.2010, conforme Processo nº 001454-001/2010.

Conceder ao Dr. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 05.03.2010, conforme Processo nº 001318-001/2010.

Conceder à Dra. KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI, Procuradora de Justiça, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 01.03.2010**, conforme Processo nº 001407-001/2010.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá, 24 de marco de de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 157/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora SILVANA JOSENDE PIVOTTO, agente administrativo, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referente ao quinquênio de 03.05.2004 a 02.05.2009, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 001506-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 25 de março de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho Procurador-Geral de Justica

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 000078-001/2010. Espécie: 1º TA nº 09/2009. Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a empresa SAPEWEST TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA-ME. **Objeto:** Aditamento de prazo do Contrato de prestação de serviço de monitoramento eletrônico para a Promotoria de Justiça de Sapezal/MT. Prazo: DOZE meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 01 de marco de 2010, com efeitos a partir de 19 de março de 2010. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/ Osvaldo dos Santos Filho-representante da Empresa Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO Edital n.º: 012/2010-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO. Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da Sessão: 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9h. Credenciamento: 8h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOBREAKS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt. gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive

Cuiabá-MT, 26 de março de 2010.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza Pregoeiro Oficial

Port. Nº 664/2009-PGJ, DOE/MT de 25.08.09.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 001537-001/2010, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, do palestrante Prof.º Edson Resende de Castro, CPF: 653.413.506-00, para ministrar Curso de Direito Eleitoral aos Promotores Eleitorais que atuarão nas eleições de 2010, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 35609900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903600. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2010

MAURO BENEDITO POUSO CURVO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RIA GERA

Portaria nº 003/PGE/2010.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 5º, inciso VI e artigo 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

Deferir à Procuradora do Estado Dra. Denise Costa Santos Borralho,

02 (dois) dias de licença para tratamento médico, nos dias 25-03-2010 a 26-03-2010, conforme solicitação formulada no Processo nº 213218/2010-PGE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá – MT, 26 de março de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho Procurador-Geral do Estado

PODER LEGISLAT

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/SG-ALMT/06

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO ontratado: TOCANTINS – SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA Objeto: Altera a Cláusula Terceira, item 3.1., do valor do contrato, em decorrência da

19ª Convenção Coletiva de Trabalho - SEEAC/MT.

Data da assinatura: 15 de março de 2010.

Dep. Mauro Savi - Substituição Legal - Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário.

EXTRATO DO CONTRATO 002/SG-ALMT/2010

Origem: Convite 005/2010.

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO Contratada: M. J. GOMES SERVIÇOS -ME -CNPJ 10.266.556/0001-88

Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção geral na sede da AL/MT.

Forma de Pagamento: mensal

Prazo de execução: 08/03/2010 a 08/03/2011.

Valor Global: R\$ 43.015,00 (Quarenta e Três Mil e Quinze Reais).

Data assinatura: 08/03/2010

Dep. Mauro Savi - Substituição Legal - Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO 003/SG-ALMT/2010

Origem: Convite 005/2010.

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO Contratada: M. J. GOMES SERVICOS -ME -CNPJ 10.266.556/0001-88

Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção geral na sede da AL/MT.

Forma de Pagamento: mensal Prazo de execução: 08/03/2010 a 08/03/2011.

Valor Global: R\$ 35.100,00 (Trinta e Cinco Mil e Cem Reais).

Data assinatura: 08/03/2010

Dep. Mauro Savi - Substituição Legal - Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO 004/SG-ALMT/2010

Origem: Convite 006/2010.

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO Contratada: MARIA RITA DE CASTRO MARTINS -ME -CNPJ 09.272/0001-76.

Objeto: Locação de equipamentos fotográficos. Forma de Pagamento: mensal.

Prazo de execução: 11/03/2010 a 11/02/2011.

Data assinatura: 11/03/2010.

Dep. Mauro Savi - Substituição Legal - Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 177/2010

O PRESIDENTE DO TRIBLINAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei nos termos do disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, de acordo com a Lei nº 9.320, de 25.02.2010,

RESOLVE:

NOMEAR DORIVAL DE CASTRO SANTHOMÉ NETTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Nível TCDGA-2, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 22 de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cujabá, 23 de marco de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA Presidente

ATO Nº 179/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei nos termos do disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, de acordo com a Lei nº 9.320, de 25.02.2010.

RESOLVE:

NOMEAR TATIANE RIBEIRO ROMEIRO para exercer o cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGA-5, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 22 de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA Presidente

ATO Nº 180/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei nos termos do disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, de acordo com a Lei nº 9.320, de 25.02.2010,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora estável EDNA AMORIM LEITE, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 9, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGA-5 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 22 de março

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA Presidente

ATO Nº 181/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

NOMEAR VANESSA CRISTINA DE ABREU SPERANDIO para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo da Vice-Presidência, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 15 de março de 2010.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA Presidente

PORTARIA N° 060/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o disposto no artigo 21, incisos XXV e XXXVI, do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007 e artigos 7º, § 2º e 8º, ambos da Resolução nº 4/2009 e nos termos determinados pelo artigo 41, § 4º da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir as Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, composta pelos seguintes membros:

SECEX da Relatoria do Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

İ	Presidente	Lúcia Maria Taques Alencar	Secretário de Controle Externo	
İ	Membro	Élia Maria Antonieto	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais	
ı	Membro	Julinil Fernandes de Almeida	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais	

SECEX da Relatoria do Conselheiro José Carlos Novelli

Presidente	Andréa Christian Mazeto	Secretário de Controle Externo	
Membro	Rômulo Ramos Penha Filho	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais	
Membro	Mauro Costa Oliveira	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais	

SECEX da Relatoria do Conselheiro Alencar Soares

Presidente	Naíra Pacheco Pompeu de Barros Daltro	Secretário de Controle Externo
Membro	Márcia Regina de Lara	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
Membro	Clarismar Negrisoli Couto Garcia	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

SECEX da Relatoria do Conselheiro Humberto Bosaipo

Presidente	Marcílio Áureo da Costa Ribeiro	Secretário de Controle Externo	
Membro	Gilson Gregório	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais	
Membro	Edson Reis de Souza	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais	

SECEX da Relatoria do Conselheiro Waldir Júlio Teis

l	Presidente	Maria Aparecida Rodrigues Oliveira	Secretário de Controle Externo
l	Membro	Solange Fernandez Nogueira	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
l	Membro	Joel Bino do Nascimento Júnior	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

SECEX da Relatoria do Conselheiro Goncalo Domingos de Campos Neto

l	Presidente	Silvano Alex Rosa da Silva	Secretário de Controle Externo
l	Membro	Zenilda Néris da Silva Corrêa	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
l	Membro	Luiz Eduardo Corrêa de Oliveira	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia

l	Presidente	Narda Consuelo Vitório Neiva Silva	Sec. de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia	
l	Membro	Nelson Yuwao Kawahara	Assessor Técnico da SCEOSE	
Membro André Luiz Souza Ramos		André Luiz Souza Ramos	Auditor Público Externo	

Secretaria de Gestão

Presidente	Risodalva Beata de Castro	Secretário Geral de Controle Externo
Membro	Jaqueline Maria Jacobsen Marques	Secretário Geral da Presidência
Membro	Laura Helena Preza Figueiró	Chefe de Gabinete da Presidência

- Secretaria de Desenvolvimento Institucional

Presidente	Carlos Eduardo Amorim França	Secretário de Desenvolvimento Institucional
Membro	Alan Fernandes Pimenta	Assessor Técnico da Sec. de Desenvolvimento Institucional
Membro	Volmar Bucco Júnior	Assessor Técnico da Sec. de Desenvolvimento Institucional

Artigo 2º - Constituir a Comissão Central Supervisora de Avaliação de Desempenho, composta pelos seguintes membros:

li	Presidente Carmen Lúcia Fernandes de Campos Araújo		Gerente de Gestão de Desempenho	
li	Membro	Anderson de Morais e Castro	Gerente de Desenvolvimento de Pessoas	
П	Membro	Júlio César Moschini Filho	Assistente Jurídico	

Artigo 3° - Esta Portaria revoga a Portaria nº 011/2009.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de marco de 2010.

> Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA Presidente

PROCESSO 4.483-0/2010

INTERESSADA ANAYNA APARECIDA CORREA E BARROS AUERSWALD CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO ASSUNTO RELATOR

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

..., DECIDO, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei Complementar 59/99, e no Parecer Jurídico 138/10, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, à servidora Anayna Aparecida Correa e Barros Auerswald, referente ao qüinqüênio de 15.12.02 a 14.12.07, deferindo o usufruto de 60 (sessenta) dias no período de 02.08.10 a 30.09.10, sendo que o saldo remanescente deverá ser usufruído até 14.12.12.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 19.03.2010

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

* Reproduz-se por ter saído incorreta

PODER EXEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PREGÃO PRESENCIAL 011/2010

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.140/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 011/2010 no dia 08/04/2010 às 14h00min, que será regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 011/2010. OBJETO: O objeto do presente Pregão Presencial é a contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público no município de Água Boa, pelo período de 09 (Nove) meses (abril a dezembro). REALIZAÇÃO: 08/04/2010. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 14h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 26 de março de 2.010.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3187/2009, torna público que estará realizando licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Óleo Diesel. **Inicio da Sessão:** Dia 15/04/20109 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov. br, informações pelo telefone (66) 3903-1012. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro - Alta Floresta - MT., CEP, 78580-000.

Alta Floresta-MT, 26 de março de 2010 Edson Francisco da Silva - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2010, do Tipo Menor Preco para contratação de horas de máquinas e caminhões, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas do dia 19/04/2010 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço citado no horário comercial até o dia 16/04/2010, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903.1012. Alta Floresta-MT, 25 de março de 2010.

Lúcia Maria Tizo de Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PRFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 009/2010

Objeto do Pregão: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. Data da realização: 27/01/2010. Linha 01 - Vencedora a empresa: MARCELO FRANCISCO DE SOUZA: valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos). Linha 06 - Vencedora a empresa: JOÃO SENTURION - ME : valor de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos). Linha 05- FRUSTRADAS. Araputanga MT, 24 de março de 2010. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0290/2010 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2010

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo microônibus tipo rodoviário, com capacidade mínima para 28 (vinte e oito) passageiros sentados, objetivando o transporte de pacientes para cuiabá-mt, tangará da Serra-MT e Barra do Bugres-MT. AVISO DE

RESULTADO DE LICITAÇÃO; A Comissão Permanente de Licitação do Pregão da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT., torna público aos interessados que no Pregão Presencial №. 002/2010, cuja abertura ocorreu às 10:00 horas do dia 16/03/2010, sagrou-se vencedora a empresa: TISSALÉIA LTDA – MATO GROSSO VIAGENS E TURISMO, com a proposta no valor total de R\$ 61.980,00 (sessenta e um mil e novecentos e oitenta reais). Arenápolis-MT. 26 de março 2010.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010

Objeto da Licitação: Contratação para execução de obra, sendo Sistema de Abastecimento de Água, neste Município. Data de abertura: 28/04/2010 - Horário: 09:00(nove) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no endereço acima e no site www.aripuana. mt.gov.br. O valor da pasta é de R\$ 400,00(quatrocentos reais), não reembolsáveis. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 26 de março de

Vera Lúcia R. Balieiro - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGACO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2010

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2010.

TIPO: MENOR PREÇO. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT, através do Prefeito Municipal, Senhor MARCELO RIBEIRO ALVES, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu Pregoeiro Senhor MARCELINO VIEIRA CARDOSO, designado pela Portaria nº 009/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público para o conhecimento dos interessados, que conforme a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 002/2007, de 15 de janeiro de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, e demais legislações complementares, vigente pertinente à matéria, com o apoio dos membros da Equipe de Apoio, para dirigir os trabalhos devendo o resultado final dos procedimentos ser submetidos para fins de homologação, para todos os efeitos legais, fará realizara a Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de merenda escolar, para o atendimento das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal. IMPORTANTE:

- · Início de esclarecimentos sobre o certame: Data: 09/04/2010. Hora: das 08:00 as
- · Início de credenciamento: Data: 09/04/2010. Hora: das 08:30 as 09:00

Os documentos de credenciamento deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 1 e 2, bem como a Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que atende às condições do presente certame, conforme Modelo, constante do Anexo II deste edital.

- Abertura da sessão: 09/04/2010 às 09:00horas.
- · Início Acolhimento das propostas: Data: 09/04/2010. Após o procedimento de abertura da reunião/sessão pública.
- Início da Disputa de Preços: 09/04/2010 após aberturas e análise das propostas e lançamentos em sistema será dado o início da jornada de lances.
- Amplitudes de lances:

Os lances devem ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, referente aos preços unitários.

· Formalização de Consultas:

Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o nº. da licitação. Pelos telefones: (65) 3331 1306 ou pelo E-mail: Marcelino_vc@hotmail.com.

• Referência de Tempo:

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Cuiabá-MT.

- Impugnação/Remessa de Documentos, Informações e Edital:
- Tel/Fax: (65) 3331 1306, E_mail Marcelino_vc@hotmail.com
- Prazos e formas para apresentação das proposta:

A proposta da licitante vencedora, com base no seu último lance, deverá ser encaminhada, após o encerramento do pregão:

- Por fax, no prazo de até 02 (dois) dias;
- No original, no prazo de até 3 (três) dias. Barão de Melgaço, 26 de março de 2010. MARCELINO VIEIRA CARDOSO - Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS DECRETO EXECUTIVO Nº. 036, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

"Homologa resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010".

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e.

Considerando o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

Considerando a Lei Municipal nº. 945, de 27 de maio de 2003, que dispõe sobre a contratação de servidores por excepcional interesse público;

Considerando as normas previstas no Decreto Executivo nº. 016, de 21 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o regulamento geral de Processo Seletivo Simplificado;

Considerando a publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010, que abriu inscrições para o Processo Seletivo Simplificado e fixou normas para contratação de Professor e Agente Educacional em caráter temporário no Município de Campo Novo do Parecis;

Considerando o relatório apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010, nomeada através da Portaria nº. 069/2010, de 11 de fevereiro de 2010, encaminhando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010,

Considerando a necessidade administrativa DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, nos termos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010, conforme relação de aprovados, anexo ao presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 26 dias do mês de março de 2010.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

WILSON TERUO KOBAYASHI Secretário Municipal de Administração **ANEXO**

DECRETO EXECUTIVO Nº. 036/2010, DE 26 DE MARÇO DE 2010 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2010

L	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
	CANDIDATO	Prova de Títulos	Desempenho didático	Total	
1	Emilly Guimarães Bini	30	37,67	67,67	
2	Scheila Fernanda Ramos	27,48	39,43	66,91	
3	Elisabete Maria Rena	35,15	30,73	65,88	
4	Kassiana Maria Cardoso Brizola	30,7	25	55,7	
5	Maiara Santos Valentin	22,7	23,8	46,5	
6	Aldislene da Cruz Magalhães	25,45	14	39,45	

	LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA					
	CANDIDATO	Prova de Títulos	Desempenho didático	Total		
1	Viviani Aparecida de Andrade	31,45	34,67	66,12		

	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA						
	CANDIDATO	Prova de Títulos	Desempenho didático	Total			
1	Oslaine Barrim Batista	38,3	39	77,3			
2	Rogério Grotti	30	39,17	69,17			
3	Cláudio Ricardo Alves Pereira	32,97	9,97	42,94			

L	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA							
Γ	CANDIDATO	Prova de Títulos	Desempenho didático	Total				
1	Daiane Zanella	23,75	38,33	62,08				
2	Dinacir Aparecida da Cruz	35,15	21,6	56,75				
3	Marina Missio	22	27,8	49,8				
4	Acácia Damiana Sousa da Silva	26,28	18,93	45,21				
5	Ana Paula Azambuja Terra	20	25,17	45,17				
6	Danieli Cristina Soares	21,6	18,5	40,1				
7	Thiago Marcelo Borges Capinetti	21,1	18,7	39,8				

L	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS					
Γ	CANDIDATO	Prova de Títulos	Desempenho didático	Total		
1	Giovannia Maria de Oliveira	32,4	36,67	69,07		
_						

ΙL	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA – DISTRITO MARECHAL RONDON						
I	CANDIDATO	Prova de Títulos	Desempenho didático	Total			
1	Nádia Maria de Lima	21,75	43,33	65,08			
2	Claudiane Campregher	21,2	36,27	57,47			
3	Adriana Costa Fernandes	23,55	24,83	48,38			
\[4	Silvia Geane da Silva Santos	20,5	25,5	46			

5 Leni Pereira dos Santos	20,5	16,67	37,17
6 Marta Lopes de Souza Almeida	20	13,5	33,5
7 Fernanda Nery Varaschin Caeron	20	12,33	32,33

PROFESSOR INDÍGENA	Resultado
Gracilene Kanazokero	5
Ester Lucia Iranche	5
Graciele Cristina Zuwizokero	5
Erenildes Calomizore	5

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2010 **RESULTADO FINAL** AGENTE EDUCACIONAL

	AGENTE EDUCACIONAL						
	CANDIDATO	Prova de Títulos	Entrevista	Total			
1	Cleuza Terezinha Batisti Peretti	30	7,44	37,44			
2	Farleia Rodrigues de Oliveira	24	7	31			
3	Noeli das Graças Abreu	23,25	7,22	30,47			
4	Maria Jesuina de Albuquerque Costa	22,75	7,66	30,41			
5	Patricia Paula Vieira	22,55	7,33	29,88			
6	Lucélia Lapinski Gavilan	21	8	29			
7	Simone Cristiane Cattaneo	20,1	8,44	28,54			
8	Marlene Kurten Tartari	20	7,22	27,22			
9	Tais Regina Florees de Abreu	8	7,66	15,66			
10	Rosilene da Cunha Silva Azevedo	7	8,55	15,55			
11	Rosangela dos Santos Mendes	7,44	7,88	15,32			
12	Maria José dos Santos	8	7,22	15,22			
13	Maria Geovannini Conceição Martins	8,75	6	14,75			
14	Danielli Cintra de Souza	7,5	7,22	14,72			
15	Marta Luiz Ramos Paula	6,75	7,33 8.66	14,08			
16 17	Luciane Toniazzo de Camargo	5		13,66 13,55			
18	Maria Rosa Mendes dos Santos Goncala Patricia Nascimento	5	8,55 8,44	13,44			
19	Silvanéia Jesus da Cruz	5	8,44	13,44			
20	Flavia de Souza Loyola	5	8,33	13,33			
21	Josiane da Conceição Nascimento	5	8,33	13,33			
_	Karla Cristina Pereira dos Santos	5	1	-			
22	Tatiane Valte Verde Oliveira	5	8,33 8.33	13,33			
23	Valdenice de Fátima Ferreira Acco	6,75	6,55	13,33			
25	Joelma Xavier de Araujo	6	7.22	13,22			
26	Keiti Luciane de Castro	6	7,22	13,22			
27	Irene Viana Resende	5	8,11	13,11			
28	Marli Aparecida Gonçalves de Oliveira	5	8,11	13,11			
29	Roseli Elena Moresco	5	8,11	13,11			
30	Veranice Elena Gerhardt	5	8,11	13,11			
31	Daiana de Freitas Camargo	5	8	13			
32	Eliane Pantaleão de Almeida	5	8	13			
33	Eva Rosa da Silva Duarte	5	8	13			
34	Fernanda Santos Melo da Silva	6	7	13			
35	Lucielhe Cruz da Silva	5	8	13			
36	Tania Geci Fergutz	5	8	13			
37	Valdenice Glerian Oliveria	5	8	13			
38	Zileide de França Macedo	5	8	13			
39	Aline Fernanda Ribeiro Aguiar	5	7,88	12,88			
40	Fabiane Mendes da Silva	5	7,88	12,88			
41	Maria Telma Viana da Silva	5	7,88	12,88			
42	Marizete Silva das Pedras	5	7,88	12,88			
43	Rosangela Souza Lopes	5	7,88	12,88			
44	Teresa Veiga Mendes	5	7,88	12,88			
45	Cleusa Evaristo Ferreira	5	7,77	12,77			
46	Ely Barbosa da Silva	5	7,77	12,77			
47	Jane Ávila	5	7,77	12,77			
48	Maristela Lemes	5	7,77	12,77			
49	Poliyana de Lemos	5	7,77	12,77			
50	Tamires Cristina Fiuza Velho Santos	5,75	7	12,75			
51	Aline Costa Pereira	5	7,7	12,7			
52	Claudineia Veloso dos Santos	5	7,66	12,66			
53	Juliane Campregher Crone	5	7,66	12,66			
54	Lori Odete Endl	5	7,66	12,66			
55	Natalia Pereira Cordeiro	5	7,66	12,66			
56	Noeli Borchardt Bordin	5	7,66	12,66			
57	Aline dos Santos Goltschalg	5	7,55	12,55			
58	Elisa Odete Ferreira	5	7,55	12,55			
59	Elizete Monteiro	5	7,55	12,55			
60	Jumara do Nascimento Igracio	5	7,55	12,55			
61	Marinete Rodrigues da Cruz	5	7,55	12,55			
62	Marineuva dos Santos Souza	5	7,55	12,55			
63	Adriana Aparecida Gomes Costa	5	7,44	12,44			
64	Denieire Gracioso Soares da Silva	5	7,44	12,44			
65	Edileuza Pereira da Silva Vigano	6	6,44	12,44			
	Poliane Machado Siqueira	5	7,44	12,44			
66	Zelinda Andrade Correa	5	7,44	12,44			
66 67	Zeilida Aridiade Gorica	1	7,33	12,33			
-	Edinéia Antunes Alves	5	7,33				
67		5	7,33	12,33			
67 68	Edinéia Antunes Alves	+		12,33 12,33			
67 68 69	Edinéia Antunes Alves Ezinete da Silva Camargo	5	7,33	-			
67 68 69 70	Edinéia Antunes Alves Ezinete da Silva Camargo Marcia Janete Martins da Silva	5 5	7,33 7,33	12,33			
67 68 69 70 71	Edinéia Antunes Alves Ezinete da Silva Camargo Marcia Janete Martins da Silva Maria Santana da Silva	5 5 5	7,33 7,33 7,33	12,33 12,33			
67 68 69 70 71 72	Edinéia Antunes Alves Ezinete da Silva Camargo Marcia Janete Martins da Silva Maria Santana da Silva Nair Rocha de Oliveira	5 5 5 5	7,33 7,33 7,33 7,33	12,33 12,33 12,33			
67 68 69 70 71 72 73	Edinéia Antunes Alves Ezinete da Silva Camargo Marcia Janete Martins da Silva Maria Santana da Silva Nair Rocha de Oliveira Taine Cruvinel Costa	5 5 5 5	7,33 7,33 7,33 7,33 7,33	12,33 12,33 12,33 12,33			

Página 44

Diário Oficial Sexta Feira, 26 de Março de 2010

77 N	Nadir Batista da Silva	5	7,22	12,22
78 F	Priscila Marques dos Santos	5	7,22	12,22
79 V	/aldirene Camargo de Figueredo	5	7,22	12,22
80 A	Alessandra Cristina Alves de Oliveira	5	7,11	12,11
81 E	Benta Eliseuda de Lima Ferreira	5	7,11	12,11
82 (Claudia Regina Reis Bastos	5	7,11	12,11
83 J	amile Alves Crestani	5	7,11	12,11
84 N	Maria Socorro do Nascimento Soares	5	7,11	12,11
85 0	Claudia Rodrigues da Silva	5	7	12
86 li	riete Ines Dorigoni	5	7	12
87 l	vanize Rodrigues Batista	5	7	12
88 J	leany Francisca Sampaio de Vasconcelos Brito	5	7	12
89 N	Maria Edileusa da Silva	5	7	12
90 F	Renata Bruna Lopes	5	7	12
91 E	Oolores da Silva Gomes	5	6,88	11,88
92 N	Maria Madalena Ferreira Costa Pereira	5	6,88	11,88
93 N	Neusa Maria Schommer	5	6,88	11,88
94 F	rancitania Rodrigues Dourado	5	6,77	11,7
95 N	Nárcia Aparecida da Silva	5	6,77	11,7
126	Claudelena Pereira de Jesus	5	6,77	11,7
96	Claudimeire dos Santos	5	6,66	11,60
97 E	Edina Silva Castilho Iseki	5	6,66	11,66
98 E	Elaine Rodrigues Gualberto	5	6,66	11,60
99 0	Geisa Carolina Arguelho Barreto	5	6,66	11,66
100 F	Rosangela Fernandes Gomes	5	6,66	11,6
101 T	aisa Cardoso Teixeira	5	6,66	11,6
102	Antonia Iralice Mota de Oliveira	5	6,55	11,5
103 N	Michele Cruvinel Costa	5	6,55	11,5
104	Alessandra Albuquerque da Silva	5	6,44	11,4
105 E	Eudilene Santiago da Silva Pereira	5	6,44	11,4
106 J	oselma Maria da Silva	5	6,44	11,4
107 J	lucelia Gonçalves	5	6,44	11,4
108 L	indiane Abreu Pinheiro	5	6,44	11,4
109 5	Sheilla Mara Pydd	5	6,44	11,4
110 8	Silvana Aparecida Boneis	5	6,44	11,4
111 /	Adriana Hosana de Freitas Souza	5	6,33	11,3
112	Carmen Helena Cardoso Alves Correa	5	6,33	11,3
113 (Consuelo Lima da Silva Duarte	5	6,33	11,3
114 J	éssica Crislaine dos Santos	5	6,33	11,3
115 N	Marilene Zawaski Demenigui	5	6,33	11,3
-	uzia Marques Pereira	5	6,11	11,1
_	ernanda Mendes da Silva	5	6	11
_	eila Santos de Lira	5	5,88	10,8
\rightarrow	Marli Aparecida Luvizeto	5	5,77	10,7
_	vonete Ludugerio da Silva	5	5.44	10,4

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, nomeado pela Portaria Nº 002/2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 006/2010, processo administrativo 020/2010, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisições de Materiais elétricos, para atender as secretarias do Poder Executivo Municipal, realizado na data de 25 de março de 2010, sendo Detentora da Ata 005/2.010 de Registro de Preços as Empresas: ROSSI COM. DE MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO CNPJ:00.926.644/0001-05 totalizando R\$192,30, PRP BORGES COMERCIO- ME CNPJ:05.457.629/0001-89 totalizando R\$ 1.341,60, M A CASTILHO & CIA LTDA ME CNPJ:08.289.122/0001-51 totalizando R\$17.232,25 e COXIPO MATERIAIS ELETRICOS CNPJ:26.579.029/0001-63 totalizando R\$5.278,75 . A ata 005/2.010 em sua integra se encontra disponível no site: www.camposdejulio.mt.gov.br. Campos de Júlio, 25 de março de 2.010

Edigar Cavalcanti Lagoa Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2010

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 Centro, através do senhor José Sebastião Chaves, presidente da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o Fornecimento de Medicamentos, Materiais Médico Hospitalares e Odontológicos e Materiais para Vigilância Sanitária, do tipo menor preço por Item, obteve o seguinte resultado: as empresas vencedoras: DIHOL - Distribuidora Hospitalar Ltda com os itens 49, 70, 87, 96, 103, 107, 108, 116, 123, 133, 137, 138, 142, 143, 145, 152, 155, 158, 165, 176, 177, 179, 180, 196, 204, 205, 233, 242, a empresa Duomed Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP com os itens 1, 5, 6, 7, 9, 15, 16, 17, 19, 20, 26, 31,

38, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 54, 55, 62, 65, 73, 74, 76, 78, 79, 89, 90, 91, a empresa Distribuidora de Produtos Naturais Ltda EPP com os itens 50 e 136, a empresa Martins Comercio de Medicamentos Ltda com os itens 33, 40, 45, 53, 56, 58, 71, 88, 94, 98, 102, 104, 109, 110, 111, 115, 117, 122, 124, 127, 128, 149, 157, 159, 160, 161, 162, 173, 181, 188, 191, 193, 194, 200, 201, 203, 212, 225, 235, 240, 241, 251, a empresa Dental Centro Oeste Ltda com os itens 14, 86, 125, 140, 146, 169, 178, 184, 189, 223, 236 e 249, a empresa Diprolmedi Medicamentos Ltda com os itens 2, 22, 34, 61, 63, 67, 75, 80, 83, 147, 243, 245, 246, 247, 250, 252, 254, 255 e 257, a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda com os itens 10, 11, 21, 24, 30 e 82, a empresa Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda com os itens 8, 18, 25, 27, 28, 64, 69, 77, 81, 84, 85, 97, 105, 134, 141, 150, 166, 167, 174, 248, 253 e 256, a empresa Especialista de Produtos para Laboratório Ltda com os itens 126,195 E 231, a empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda com os itens 3, 12, 13, 23, 29, 36, 37, 44, 52, 57, 59, 60, 66, 72, 93, 95, 99, 100, 101, 106, 114, 121, 135, 139, 151, 153, 154, 156, 163 e 164, a empresa Star Odontomedica Ltda com os itens 168, 206, 209, 222 E 237, a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares com os itens 32, 39, 51, 68 e 244 e a empresa Dental Med Sul com os itens 112, 113, 118, 119, 170, 171, 182, 183, 185, 186, 187, 190, 192, 197, 202, 207, 208, 210, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 234 e 238. Para os itens 04, 35, 120, 129, 130, 131, 132, 144, 148, 172, 175, 198, 199, 211, 220 e 239 não houve vencedores. Chapada dos Guimarães/MT, 25 de março de 2010.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010 **REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa ZULEMA DRESCH CORA COMERCIO, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a "AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL." Cláudia/MT. 26 de Março de 2010.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal Isabel Cristina de Carvalho - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº. 011/2010

A comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Cocalinho-Mato Grosso, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade convite nº 011/2010 com abertura marcada para o dia 09 de Abril de 2010 as 14:00 horas (Brasília). Para a reforma e ampliação de 01 (um) mini estádio de futebol.

Maiores informações poderão ser obtidas na sala de licitação da prefeitura municipal de Cocalinho ou pelo telefone (66) 3586-1595 no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília), Cocalinho-MT, 26/03/2010

JOAO ROSA DO CARMO - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, nomeada pela Portaria nº 091/2010, de 26 de fevereiro de 2010, tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público, e com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX), Lei Municipal No. 2275/2009 e Lei Municipal 2320/2010, tornar público o presente Edital que estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por prazo determinado, para o preenchimento das vagas, de Médicos de acordo com o constante no ANEXO I e II. As inscrições deverão ser realizadas no período de 29, 30, 31/03 e 01/04/2010 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, sito Av. Mato Grosso, s/nº. Colíder, MT. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, que será afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Colíder e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, na imprensa oficial do município e no site: www.colider.mt.gov.br, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

Sexta Feira, 26 de Março de 2010 **Diário Oficial**

ANEXO I - NÍVEL SUPERIOR

CARGO	PERFIL	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SUBSÍDIO
NÍVEL SUPERIOR	Médico Especialista	08	10 H	R\$ 3.000,00
	Médico de PSF	04	40 H	R\$ 10.000,00
	Médico Clínico Geral	01	40 H	R\$ 9.848,71

A data de realização da prova escrita será no dia 11/04/2010 no horário das 8:00h às 12:00h nas dependências da Escola Municipal Fábio Ribeiro, sito a Av. Costa e Silva, esquina com a Travessa dos Bandeirantes, Centro, Colíder/MT. Os candidatos deverão acompanhar, pelo quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Colider e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, na imprensa oficial do município e no site www.colider.gov.br a publicação do Edital de homologação das inscrições e respectiva convocação para realização da prova objetiva.

Colíder/MT, 25 de março de 2010. Paulo Sergio Lopes de Souza Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, informa a quem interessar possa que em razão de ter sido decretado ponto facultativo no município no dia 01/04/2010, fica prorrogada a data de abertura da licitação acima supracitada para o dia 07/04/2010 as 09:00 horas no mesmo endereço. Colider/MT, em 26 de Março de 2010.

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 01/2010

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 04/GP/10 de 05/01/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14/05/2010, às 8:00 horas no endereço, Av. taruma nº 116, Colniza-MT, a reunião para abertura da CO N° 01/2010, tendo como objeto de licitação, o seguinte: Drenagem e Pavimentação Asfáltica, conforme edital e anexos.

Valor do Edital R\$ 100,00

Colniza-MT, 26 de março de 2010.

Ádina da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 26/03/2010 às 09:00 horas na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2010, para execução de obra de pavimentação asfaltica e drenagem de águas pluviais, no Município de Comodoro, consagrou-se vencedora a licitante: Absoluta Construtora Ltda - ME.

Comodoro - MT, 26 de março de 2010.

Eliana Peres Marinho Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2010 - REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP - Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que a Licitação "PREGÃO PRESENCIAL" nº. 003/2010, do tipo Registro de Preço, por MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e 4.336/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto nº. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: Aquisição de Material Hidráulico - Galvanizado e Ferro Fundido, para atender as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP em Cuiabá/MT, a qual seria realizada em 05/04/2010 às 09:00 (nove) horas, foi prorrogado para o dia 14/04/2010, no mesmo horário. Os interessados poderão obter informações sobre o Edital através do Site www.sanecap.com.br ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3645-9736 - Fax: (065) 3645-9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 26 de Marco de 2010.

> Islânia F. Campos Pregoeira Oficial

Carlos Roberto da Costa Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2010

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 12 de abril de 2010, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 009/2010, para aquisição de materiais farmacológicos, odontológicos e hospitalares. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT TOMADA DE PREÇOS 001/2010 **RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna publico o resultado do julgamento das propostas do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços 001/2010, onde sagrou-se vencedora a empresa NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA, com a proposta global de R\$ 148.668,68 (cento e guarenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Figueirópolis D'Oeste MT, 26 de março de 2010.

DÁSIO JÓSÉ DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO -MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 87/2010; torna público que as empresas vencedoras da sessão que se realizou na data de 25/03/2010 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foram: Kalkmann & Kalkmann Ltda - EPP., os lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 e Conci & Melchiors Ltda-ME., o lote nº 11. Gaúcha do Norte-MT, 25 de Março de 2010.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda - Pregoeiro Nilson Francisco Aléssio - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 002/2010

A Prefeitura Municipal de Indiavaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2010, cujo Objeto é: Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica do Município e Materiais Permanentes para Unidade de Saúde da Família Dia: 15/04/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso), do dia 15/04/2010, no endereço Av. Jaime Campos, nº 295. Edital Completo: Afixado no endereço Rua Getulio Vargas nº 650, Centro, Indiavaí/MT. CEP 78.295-000, e no site www.prefeituradeindiavai.com.br, (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail (pmindiaivailicitacao@ gmail.com); Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 15 de Abril de 2010, no endereço de entrega citado acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela

Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Indiavaí - MT. 25 de março de 2010. CLEBER PEREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2010

A Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT., com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 650, Centro, Indiavaí - MT., CEP 78.295-000, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2010, torna público que no dia 29/04/2010 às 8:00 horas, no endereço já indicado, realizará licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, visando a contratação de empresas do ramo para execução de obra de esgotamento sanitário. O Interessado pode obter informações e o edital completo (incluindo o projeto básico) no endereço retrocitado, mediante o pagamento de custas no valor de R\$ 500,00. Indiavaí – MT., 26 de março de 2010. José Antônio Pereira - Presidente da CPL.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 2 AO EDITAL PSS Nº 001/2010

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Orlei José Grasseli, no uso de suas atribuições legais, torna público a RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010, nos seguintes termos:

SIGLAS E ABREVIAÇÕES:

INS = Número de inscrição				RE = Resultado	
AP = Aprovado	NC = Não Compareceu		DC = Desclassificado		
INS	CANDIDATO	CANDIDATO CARGO		CL	RE
03	SILVIA GALLON LEIMANN	PROFESSOR DE PEDAGOGIA – 1º AO 5º ANO	10,0	1°	AP
01	CARLA MICHELON PROFESSOR DE PEDAGOGIA – 1° AO 5° ANO		9,0	2°	AP
02	MARIA LUIZA MANFRIN	MARIA LUIZA PROFESSOR DE		3°	AP

O presente Edital deverá se publicado na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte (www.ipirangadonorte.mt.gov. br) e no mural da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 26 de março de 2010.

DANIELA GUTIERRES MOREIRA - Presidente da Comissão NILZA DE OLIVEIRA - Secretária VERA LÚCIA C. ESCOBAR - Membro NILZA DE OLIVEIRA - Secretária VALDINÉIA VALERO RUIZ - Membro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.003/2010

PROCESSO N.0033/2010

Modalidade e tipo da licitação: Tomada de Preços do tipo menor preço global. A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que houve alteração do edital do referido Processo Licitatório em epigrafe: onde se lê:

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preço nº 003/2010, que trata a Contratação de 03 (três) veículos Automotor, com carreta tanque, capacidade mínima para transportar 12.000 (doze mil) litros de água, observando, em sua íntegra, todas as condições constantes do Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Leia-se:

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preço nº 003/2010, que trata a Contratação de empresa para locação de 03 (três) veículos Automotor, com condutor, com carreta tanque, capacidade mínima para transportar 12.000 (doze mil) litros de água, observando, em sua íntegra, todas as condições constantes do Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

No item 12, letra "f", do Edital de Tomada de Preços n. 003/2010, "DO CONTRATO", acrescenta-se o seguinte:

"arcar com as despesas de combustíveis e manutenção dos veiculos, referentes aos serviços objeto da presente Licitação, inclusive os Tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados".

No item 12.2, acrescenta-se o sequinte:

"o prazo de vigência contratual será até 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado, havendo necessidade e interesse público"

A abertura dos invólucros está prevista para o dia 12/04/2010 às 09H00M, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, Nº 387 - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público. Ipiranga do Norte - MT, 26 de Março de 2.010.

Antonio Aécio Lemes Dourado - Presidente da CPL (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Autorização de Contratação para Ministrar Cursos. Referência: Contratação de empresa para Ministrar Cursos. OBJETO: Contratação de empresa para ministrar cursos aos beneficiários dos programas Bolsa Família, Projovem e pessoas referenciadas no CRAS. FAVORECIDO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC-AR/MT. CNPJ 03.658868/0001-71. VALOR ESTIMADO: R\$ 26.720,00 (vinte e seis mil setecentos e vinte reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA 001/SASC/2010. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93. Ratifico o ato de dispensa de licitação com fulcro na Justificativa nº 001/SASC/2010 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Itaúba - MT., 24 de Março de 2010.

RAIMUNDO ZANON - Prefeito Municipal

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECO 014/2010 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE LABORATORIO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento da proposta apresentada à Licitação, Modalidade Pregão nº. 0014/2010, Registro de preços para futura Aquisição de Medicamentos e Produtos e Laboratório para Atender a Demanda da Secretaria de Saúde. Conforme edital. Teve como Homologada e Adjudicada a empresa: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Visto que a mesma foi vencedora dos itens: 4, 12, 22, 24, 33, 34, 47, 65, 83, 85, 87, 124, 294

COM.DE PROD. HOSPITALAR LTDA-DIMASTER, Visto que a mesma foi vencedora dos itens: 5, 21, 26, 31, 32, 40, 49, 53, 54, 57, 59, 60, 62, 63, 72, 73, 81, 91, 94, 95, 97, 98, 99, 104, 107, 109, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 123, 126, 129, 135, 136, 142, 150, 157, 390,

DENTAL CENTRO OESTE LTDA, Visto que a mesma foi vencedora dos itens: 35, 10, 102, 114, 131, 133, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 181, 182, 183, 187, 188, 189, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 186, 191, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 227, 228, 229, 230, 234, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 252, 253, 254, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 302, 303, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 396, 397, 398, 399, 401, 402, 403, 404, 411, 412, 413, 417, 418, 419, 420, 421, 211, 212, 213, 214, 221, 222, 223, 224, 226, 247, 248, 249, 255, 256, 283, 284, 285, 287, 288, 298, 299, 300, 323, 324, 351, 352, 358, 364 379, 383, 407, 408, 410, 414, 415, 416, 422, 423, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431,

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP; Visto que a mesma foi vencedora dos itens: 6, 7, 23, 39, 41, 56, 64, 67, 71, 75, 77, 86, 93, 125, 130, 143, 148, 162, 163, 180, 200, 210, 244, 282, 290, 291, 291, 296, 304, 305, 306, 307, 309, 312, 313, 314, 315, 319, 320, 321, 322, 331, 332, 333, 334, 339, 341, 348, 355, 359, 360, 361, 362, 365, 336, 370, 371, 375, 376, 381, 387, 388, 389, 394, 406, 409, 424, 433, 436, 440, 441, 442, 450, 451, 204, 301, 395, 405

SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Visto que a mesma foi vencedora dos itens: 1, 2, 3, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 27, 28, 29, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 55, 58, 66, 68, 69, 70, 74, 76, 78, 79, 80, 82, 84, 88, 89, 90, 92, 96, 96, 100, 101, 103, 105, 106, 108, 110, 120, 121, 122, 127, 128, 132, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 179, 190, 198, 199, 286, 289, 292, 293, 295, 297, 308, 310, 311, 316, 317, 318, 335, 336, 337, 338, 340, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 349, 350, 353, 354, 356, 357, 363, 367, 368, 369, 372, 373, 374, 377, 378, 382, 384, 385, 386, 432, 434, 435, 437, 438, 61,

TIRADENTES MEDICOS HOSPITALAR; Visto que a mesma foi vencedora dos itens: 444 445 446 447 448

Jauru-24 de Março 2010

Sara Ferreira Ramalho

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2010 TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços nº. 07/2010, Objeto: Contratar empresa para realização de servicos de terraplanagem e pavimentação asfáltica nos bairros Santa Cruz e Santa Clara parte A-1, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 26/03/2010, sagrou-se vencedora Empresa: GIRALDELLI & GIRALDELLE LTDA,, inscrita no CNPJ nº. 36.953.438/0001-31, com sede no Município de Juara-MT. Com a proposta no valor de R\$ 1.044.365,73 (um milhão e quarenta e quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Juara – MT, 26 de Março de 2010.

Comissão de Licitação. Prefeito Municipal José Roberto Pereira Alves José Alcir Paulino

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2010

TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços nº. 08/2010, Objeto: Recuperação de 14(quatorze)km de estradas vicinais padrão alimentadora- P.A · Vale do Arinos, cuja abertura se deu às 08:00 horas do dia 26/03/2010, sagrou-se vencedora Empresa: W.D. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA,, inscrita no CNPJ nº. 02.962.493.0001/76, com sede no Município de Novo Horizonte do Norte-MT. Com a proposta no valor de R\$ 219.562,58 (duzentos e dezenove mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Juara – MT, 26 de Março de 2010. Comissão de Licitação. Prefeito Municipal

José Roberto Pereira Alves

José Alcir Paulino (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº 024/2010

OBJETO DO PREGÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de vida e assistência funeral para os servidores públicos do Município de Lucas do Rio Verde -MT. DATA DA REALIZAÇÃO: 26/03/2010.

EMPRESA VENCEDORA: Lote 001 a empresa: Capemisa Seguradora De Vida e Previdência S/A, com o valor total de R\$ 60.460,80 (sessenta mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos);

Lucas do Rio Verde MT,26 de Março de 2010.

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

DECRETO Nº 2.054 DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica para fins de alargamento da Avenida da Produção e dá outras providências.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5°, alínea i, § 1°, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel denominado lote rural 03 do setor 02, deste município de Lucas do Rio Verde-MT, especificadamente uma área de 0,2235ha (vinte e dois ares e trinta e cinco centiares), imóvel este com os seguintes limites e confrontações e descrição do perímetro:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE: Lote 03A do Setor 2 SUL: Área Desapropriada LESTE: Linha 01

OESTE: Remanescente do Lote 03

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Estação Confrontantes	Vante	Distâncias (m)	Azimute
M10 M9 M9 M8	8,52 108,39	341°43'00" 237°49'22"	Linha 01 Lote 03A do
Setor 2	,		
M8 M7 Setor 2	24,95	Raio 25,00m	Lote 03A do
M7 M6	9,67	Raio 20,00m	Lote 03A do
Setor 2 M6 M10	131,87	57°49'00"	Área

DIONEI XAVIER - Tecnólogo em Estradas e Topografia, CREA Registro Nacional nº 2201229937, Código de Credenciamento INCRA: AWB

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º destina-se ao alargamento da Avenida da Produção, nos termos do no art. 5°, alínea "i", do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 3º O imóvel descrito no art. 1º encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso-MT, sob a matrícula n.º 9117, em nome de Olvepar da Amazônia S/A-Indústria e Comércio, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua P, s/nº, Quadra nº 15, Distrito Industrial - Cuiabá -MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.981.349/0001-14.

Art. 4º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica declarada a urgência para o fim de imissão imediata na posse da área desapropriada e autorizado o setor competente a promover todas as ações necessárias para a execução do presente Decreto expropriatório.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de recursos próprios do orçamento do Município de Lucas do Rio Verde.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 23 de março de 2010. MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

Nestor Albrecht

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Registre-se e Publique-se

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA **AVISO DE RESULTADO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010 - REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2010

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial RP nº. 002/2010, cujo objeto trata-se da aquisição de Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento para fornecimento de aproximadamente 96 bilhetes de passagens aéreas nacionais, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 26 de Março de 2010, às 08h30min (Horário de Brasília), a presente licitação foi cancelada, pois foi considerado como deserta devido ao fato de nenhuma empresa ter enviado proposta. Aos interessados avisamos que tão logo será publicado novo procedimento licitatório. Marcelândia MT, 26 de Março de 2010.

Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO nº 11/2010. Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONSULTAS MEDICAS EM ESPECIALIDADES E EXAMES. <u>RECEBIMENTO DAS</u> PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 16/04/2010, às 09:00 horas. CREDENCIAMENTO: até as 09:00 Horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito á Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591, ou pelo site: www. mirassoldoeste.mt.gov.br. PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, 26 DE MARÇO DE 2010. PREGOEIRO: ADÉLIA MÔNICA DA SILVA SALLES.

TERMO DE ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, PUBLICOU NAS EDIÇÕES DOS DIAS 24.03.2010 PÁGINA 56-AVISO DE RESULTADO DE PREGAO PRESENCIAL 06/2010, AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 08/2010. 25-03-2010 PAGINA 170, AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 09/2010, AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 10/2010. NA CATEGORIA ONDE SÊ LÊ CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE LEI-A-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE.

TERMO DE ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE. PUBLICOU NA EDIÇÃO DO DIA 24.03.2010 PÁGINA 47 TERMO DE ERRATA DO EDITAL 002/2009, NA CATEGORIA ONDE SÊ LÊ PREFEITURA MUNCIPAL DE LAMBARI D'OESTE LEIA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº.017/2010 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada: Objeto: "Aquisição de



Pneus e Câmaras de Ar e protetores de aro para atender a frota municipal" Em que teve como vencedor a Empresa.

PLACAR COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA

CAIADO PNEUS

Nova Canaã do Norte -MT 25/032010

A VISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº.021/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada: Objeto: "Aquisição de Peças para a Manutenção das Maguinas Pesadas desta Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT". Em que teve como vencedor a Empresa. IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Nova Canaã do Norte -MT 25/03/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referencia a ampla publicidade, A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, Jornal Odivisor e Jornal o Estadão, Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária (RREO) referentes ao 1º Bimestre do Exercício de 2010. OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação. Nova Maringá – MT, 26 de Março de 2010.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO. Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ - ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO 001/2010 - EDITAL COMPLEMENTAR 06

O Prefeito Municipal de Nova Maringá/MT e o Presidente da Comissão Examinadora de Concurso, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra à disposição dos interessados no Mural da Prefeitura Municipal de Nova Maringá e no seguinte endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br o Resultado de Julgamento de Recurso referente ao Resultado do Concurso 001/2010, cujo aviso foi divulgado no dia 23/03/2010 pelo Edital Complementar 05 publicado no DOE/MT nº 25285 pg. 60. O Resultado do Concurso 001/2010 apresentado não sofreu nenhuma alteração devido ao Julgamento de Recurso desta fase. Desta forma, fica então o resultado divulgado considerado como o Resultado Final do Concurso Público 001/2010 da Prefeitura de Nova Maringá/MT. Nova Maringá/MT, 26 de Março de 2010. Oscar José de Carvalho - Prefeito Municipal / Antonio Alamino Cardoso Cásseres - Presidente Comissão Examinadora de Concurso (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010

Objeto: Aquisição de Scanner Profissional e Copiadora Multifuncional Laser. Tipo: Menor preco por item. Data de Abertura: 08 de abril de 2010. Horário: 08:00 horas. Local:Av.Mutum.nº1250 N.Centro.Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 26 de março de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010

Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 08 de abril de 2010. Horário: 10: 00 horas. Local: Av.Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 26 de março de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010

Objeto: Aquisição de Veículos Novos. Tipo: Menor preço por lote. Data de Abertura: 08 de abril de 2010. Horário: 14:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT. . 26 de março de 2010.

Sergio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do pavimento asfáltico de ruas e avenidas do perímetro urbano. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 09 de abril de 2010. Horário: 08:00 horas. Local: Av.Mutum, n º 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 26 de marco de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 1/2010

Edital de Seleção de Docentes e Coordenadores nº. 1/2010

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, atravé da Comissão da CIES Garças Araguaia, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, o Eital de ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DOCENTES E COORDENADORES com o objetivo de atender vagas para os Cursos de Capacitação de Gestores do SUS e de Capacitação em Humanização dos Serviços descritos e planejados que serão realizados em 2.010. As inscrições dar-se á no período de 19 a 22 de Abril de 2.010. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77 - Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim - MT - Sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 às 17:00 (horário de Brasilia) e pelo site www.prefeituranovosaojoaquim. com.br. A Secretaria Municipal de Saúde estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 26 de Março de 2.010.

SILVESTRE PERIS DE AMORIM - Secretario Municipal de Saúde

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 001/2010 de 04/01/2010, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público a prorrogação de Licitação na modalidade Tomada de Preços com sessão pública estabelecida para o dia 07/04/2010 às 14:00 horas para a Construção de Unidades Habitacionais, padrão popular, fica prorrogada para o dia 14/04/2010 às 14:00 horas.

. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-1270, fax (0XX66) 3486-1287, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta - MT, 26 de Março de 2010.

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA

Presidente da Comissão de Licitações

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS

Prefeito Municipal

Sexta Feira, 26 de Março de 2010 Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO 001/2010- EDITAL COMPLEMENTAR 07

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2010 do Município de Pedra Preta/MT, no uso de suas atribuições, torna público que se encontra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Pedra Preta a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedrapreta.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br o Resultado de Julgamento de Recursos, referente a divulgação do Resultado da Análise dos Títulos e do Resultado Parcial do Concurso Público 001/2010 para os Cargos sem Prova Prática, cujo aviso foi divulgado no dia 19/03/2010 pelo Edital Complementar 06 publicado no DOE/MT nº 25283 pg. 51. O Resultado Parcial apresentado para os Cargos sem Prova Prática não sofreu nenhuma alteração devido ao Julgamento de Recursos desta fase. Desta forma, fica então o resultado divulgado considerado como o Resultado Final do Concurso Público 001/2010 para os Cargos sem Prova Prática da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Pedra Preta/MT, 26 de Março de 2010. Augustinho Freitas Martins - Prefeito Municipal / Luci Aparecida Teixeira - Presidente Comissão Examinadora de Concurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 007/2010.

O Município de Planalto da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na mod. de PR PRESENCIAL - P/ RIGISTRO DE PREÇOS, Edital Nº 007/2010, tendo como objeto : Contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviços de locação de veículos (médicos e utilitários) para o transporte de pessoas, sem motorista, sem combustível, com seguro total e outros encargos necessários ás atividades diárias do Gabinete do Prefeito, da P. Municipal de P. da Serra -MT, com realização prevista para o dia 06/04/2010 ás 15:00 hs de (Brasília), publicada no Diário Oficial do Estado, Diário de Cuiabá e Diário Oficial da União no dia 25/03/2010, **ONDE-SE LÊ** dia 06/04/2010 **LEIA** -SE 09/04/2010.

WIVIANY REDDE DE ALMEIDA – PREGOEIRA

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Aviso de Resultado de Licitação - Tomada de Preços n.º 001/2010

PROCESSO N. 021/2010

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa CONSTUTORA EMA LTDA, foi julgada vencedora do processo em referência, para prestação de serviços de ampliação e reforma da Escola Municipal Samária Silvéria de Souza no município, com valor de total R\$328.080,34 (trezentos e vinte e oito mil e oitenta reais e trinta e quatro centavos), conforme respectivo edital. Pontes e Lacerda/MT, 25 de março de 2010.

Neilton Braga Guimarães - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 20 de abril de 2010, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de transporte escolar, com motorista, com veículos do tipo: ônibus, microônibus, kombi e similares, com capacidade de no mínimo 08 (oito) passageiros, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para transporte de alunos das escolas situadas na zona rural, durante os meses de maio a dezembro de 2010, sendo 44 (quarenta e quatro) linhas, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão

retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis. mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 26 de março de 2010.

José Edilson Gonçalves - Pregoeiro

Publicar

DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 024/2010

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV,do Artigo 24,da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2010, com base no Parecer Jurídico nº 201/2010, emitido pelos Srs.Dr.Efraim Alves dos Santos, Procurador Geral do Município, e Dra. Tânia Regina Nanes da Silva, Procuradora do Município, a favor da empresa: Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda-EPP, personalidade jurídica de direito privado, estabelecida na Rod. MT, 351, s/n, Lote 132, Zona Rural, Cuiabá-MT, inscrita no Cnpj/MF sob o nº 07.657.198/0001-20. Objeto: Coleta, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde. Rondonópolis-MT, 25 de março de 2010.

Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município

José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Município de São José do Rio Claro – MT, por seu Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011.

. A audiência será realizada no dia 31/03/2010, a partir das 17h00, na Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro sito a Rua Paraíba, 355, Centro, São José do Rio Claro - MT.

São José do Rio Claro – MT, 25 de março de 2010. MASSAO PAULO WATANABE - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 19/2010

O Sr. MASSAO PAULO WATANABE, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2009, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraíba, 355, no prazo 10 (DEZ) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

FISCAL DE TRIBUTOS						
Colocação	Inscrição	Nome				
11	807	ARLEY CERVANTES DONATO				

São José do Rio Claro - MT, 26 de março de 2010.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

EDITAL COMPLEMENTAR N° 001/2010 - 05 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CLASSIFICADOS

O município de São José do Xingu - MT, neste ato representado pela presidente da comissão organizadora do processo seletivo público, no uso de suas atribuições legais e em caráter excepcional, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público Municipal da Secretaria Municipal de Saúde , nos termos da lei municipal nº 417 de 04 de janeiro de 2010, divulga o presente edital complementar. A classificação definitita do processo seletivo público para contratação de agente indígena de saúde e agente sanitário indígena ficou conforme anexo I como parte integrante deste edital; Comissão de Processo Seletivo público, em 19 de março de 2010.

Diário Oficial Sexta Feira, 26 de Março de 2010

Sandra Martins Luz - PRESIDENTE

Anexo I Classificação do Processo Seletivo Público Edital 001/2010

Nome	cargo	potuação	Classificacao
Djwxet M. Panara	Agente Sanitário	7	1
Kuyawa Yudja	Agente Sanitário	6	2
Pioti Metuktire	Agente Sanitário	5	3
Tawaiku Juruna	Agente Sanitário	5	4
Jamaradi Juruna	Agente Sanitário	4	5
Yatinara Juruna	Agente Sanitário	4	6
Yasenaku Juruna	Agente Sanitário	3	7
Yasariku Juruna	Agente Sanitário	2	8
Tedjekre Kayapo	Agente Sanitário	1	9
nome	cargo	potuação	Classificacao
Takakro Kayapo	Agente Indigena de Saúde	11	1
Tutua Trumai	Agente Indigena de Saúde	11	2
Beruá Metuktire	Agente Indigena de Saúde	11	3
Akam Juruna	Agente Indigena de Saúde	10	4
Painkré Metuktire	Agente Indigena de Saúde	10	5
Totokwyj Tapirapé	Agente Indigena de Saúde	10	6
Bepramai Txucarramãe	Agente Indigena de Saúde	10	7
Yarumade Yaruna	Agente Indigena de Saúde	10	8
Paiawa Juruna	Agente Indigena de Saúde	9	9
Mytxak Metuktire	Agente Indigena de Saúde	9	10
Waikere Tapayuna	Agente Indigena de Saúde	9	11
Maiawako Juruna	Agente Indigena de Saúde	9	12
Bebati Metuktire	Agente Indigena de Saúde	8	13
Dubare Juruna	Agente Indigena de Saúde	8	14
Doriu Juruna	Agente Indigena de Saúde	7	15
Ykatyx Mekrangnotire	Agente Indigena de Saúde	7	16
Ireti Mekrangnotire	Agente Indigena de Saúde	6	17

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZA-MT

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2010

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS E AGENTE INDÍGENA DE SANEAMENTO DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Este processo seletivo reger-se-á pelas normas do ministério da saúde e legislação

em vigor (emenda constitucional nº 51/2006, lei 11.350/2006, e lei municipal 735/2008 29/02/08) e portaria nº089/2010. **DA DIVULGAÇÃO -** A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através do Órgão Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Jornal Local e no site www.pmsapezal.com.br, nas Unidades de Saúde e na Secretaria de Saúde. Procedimentos de Inscrição:a) Comparecer na data e local de inscrição que será do dia 29 de março de 2010 à 07 de abril de 2010, exceto nos dias 02, 03 e 04 de abril das 7:30 às 10:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Lions Internacional esquina com Avenida Corimbã - Jardim Ipê - Sapezal - MT - CEP: 78.365-000.b) Preencher e entregar o Requerimento de Inscrição;c) Apresentar a documentação relacionada no item 7.2; Izaías Roque dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial 022/2010, Publicado no Diário Oficial do dia 16 de Março de 2010. No ANEXO III inclui-se: - sob as penas da Lei, reunir todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência e no Decreto Estadual N° 7.217 de 14 de março de 2006. - sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas. SANDRA SOSTISSO MAGGI, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO 023/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Preção Presencial 023/2010. Publicado no Diário Oficial do dia 16 de Marco de 2010. No ANEXO III inclui-se: - sob as penas da Lei, reunir todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência e no Decreto Estadual N° 7.217 de 14 de março de 2006. - sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas. E no anexo I do Termo de referência ITEM 37 onde se lê: 04 un. pneus 195x70 - R15 mercedes sprint 413 ano/2008 - placa KAN6221, leia-se: 08 un. pneus 215X70 - R15 mercedes sprint 413 ano/2008 - placa KAN6221. E onde se lê: do prazo de entrega 48 (quarenta e oito) horas. Leia-se: do prazo de entrega 05 (cinco) dias. SANDRA SOSTISSO MAGGI, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO 025/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial 025/2010, Publicado no Diário Oficial do dia 22 de Março de 2010.

No ANEXO III inclui-se: - sob as penas da Lei, reunir todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência e no Decreto Estadual N° 7.217 de 14 de março de 2006. - sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas. SANDRA SOSTISSO MAGGI, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2010

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços n.º 010/2010, sendo o objeto referente à "Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e outros", realizada na data de 19 de março de 2010, sagrou-se vencedoras as empresas: SORRISO COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, SORRISO SUPERMERCADOS LTDA. Sorriso - MT, 19 de março de 2010. MIRALDO GOMES DE SOUZA PRESIDENTE DA C.P.L.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2010

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas (Horário Local) e às 09:00 horas (Horário de Brasília), do dia 29 de Março de 2010, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro - Sorriso - MT, para PROSSEGUIMENTO do Pregão Presencial nº 031/2010. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso - MT, 26 de Março de 2010. JONI ROBERTO BISCHOFF Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

COMUNICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ/MT - CNPJ 37.464.997/0001-40, torna publico que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença de Projeto (LP), para o Loteamento Popular denominado Residencial Sol Nascente II com 50 unidades no perímetro urbano da cidade de Tabaporã-MT. Tabaporã-MT, 25 de Março de 2010 – Edison Rosso Prefeito Municipal. Asplenop/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial N°19/2010.

Referente à Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais para segurança eletrônica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado, foi declarado DESERTO. Várzea Grande - MT, 26 de Março de 2010. Luciano Raci de Lima – Pregoeiro – Marcos José da Silva - Sec. Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza a serem utilizados pela Secretaria de Assistência Social, nos seguintes programas, a saber: Cesta Básica; Familía Acolhedora; Bolsa Alimentação; Bolsa Familia; Terceira Idade; Benefícios Eventuais; Serviços Urbanos; Conselho Tutelar; Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Centro de Múltiplo Uso; Curso do Paif e Cursos realizados em parceria com o SENAR MT. A Prefeitura Municipal de Vera - MT torna público que às 07:00 horas do dia 09/04/2010, estará recebendo propostas para abertura às 08:00 horas, do pregão presencial, para as aquisições supra citadas. O Edital completo somente será retirado com a Comissão Permanente de Licitação, no Departamento de Licitações, sito à Av. Otawa nº 1.651, Prefeitura Municipal de Vera MT, Vera - MT, 26 de Março de 2010

Antonio Rodrigues - Pregoeiro

(DMT/DO)

R LEGISLA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo técnica e preço, regime de execução indireta por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e demais regulamentos pertinentes, às 9 h do dia 27 de abril de 2010, em sua sede, à Rua Porto Velho, 385 - Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis/ MT, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os documentos de habilitação e respectivas propostas. OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda para a Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, compreendendo os serviços de concepção, execução e distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e intermediação de fornecedores para serviços e suprimentos externos. O Edital e outras informações poderão ser obtidos em sua sede, situada à Rua Porto Velho, 385, Centro, pelos telefones (65)3382-5200 - (65)3382-1707, no horário de expediente: 7 h às 11 h e 13 h às 17 ou pelo site www.camaracamponovodoparecis. mt.gov.br - Campo Novo do Parecis, em 24 de abril de 2010. ROZELI APARECIDA GUERHALDT - Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO **REF.: CONVITE Nº 002/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Colider - MT., torna público que a vencedora do Convite 002/2010, para a Contratação de Empresa prestadora de serviços de publicidade, objetivando a divulgação de matérias institucionais de interesse público, junto aos órgãos de imprensa (emissoras de rádio e televisão local, jornais escritos regionais); divulgação e avisos de interesse público para realização de sessões itinerantes e audiências públicas em bairros e distritos do Município de Colíder e na própria sede do Poder Legislativo atendendo as exigências da Legislação em vigor, publicações de balancetes e atos do Poder Legislativo e a produção de áudio e vídeo, elaboração de textos e gravações e filmagens das matérias institucionais, para a Câmara Municipal de Colíder – MT., foi a proponente NK2-PUBLICIDADE E MARKETING LTDA – ME. Colíder – MT., 26 de março de 2010.

JOSÉ CARLOS DA SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2010

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO

De ordem do Exmo. Senhor ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, através da Comissão Examinadora do Concurso Público -CEC, torna pública o presente edital de retificação ao edital homologação e indeferimento das inscrições de n.002/2010, para o concurso público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Câmara Municipal a ser realizado em 11 de abril de 2010:

Art.1º- Fica retificado o art.2º edital de homologação e indeferimento de inscrições n.002/2010, publicado no diário oficial em data de 24/03/2010, sob n. 25286, o qual passa a ter a seguinte redação;

Art.2 Os candidatos (as) das inscrições de números 072,087,099,113,123,150 ,155,159,177,180, 185,191,197,202,228, 234 e 242, anteriormente indeferidas através do edital 001/2009, após reavaliação a luz do edital complementar nº 003/2010, são as mesmas HOMOLOGADAS, estando aptos para prestarem o concurso público;

Art. 2º - Fica retificado o art.3º do edital de homologação e indeferimento de inscrições n.002/2010, publicado no diário oficial em data de 24/03/2010, sob n. 25286, o qual passa a ter a seguinte redação;

Art. 3º os candidatos (as) das inscrições de números 109 ,199 e 200, após reavaliação a luz do edital complementar nº 003/2010, fora mantida a anterior decisão, portanto estão INDEFERIDAS, não estando aptos para prestarem o concurso público:

Art.3º Ficam inalterados as demais disposições.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itiquira-MT, 25 de março de 2010.

Presidente da C.E.C.

Katiúscia Lima Alves Aguinaldo Francisco Monteiro Cristiane Rossoni Secretário da C.E.C

Membro

Visto:

Ademir Alves de Oliveira Presidente da Câmara, Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU - MT

Publicação de extratos de contratos:

Extrato de Contrato nº 05-2010.

TERMO DE CONTRATO Nº 05 - 2010. Câmara Municipal de Poxoréu e UCMMAT: Câmara Municipal de Poxoréu e Márcia Regina Xavier Pereira, Objeto do Contrato: de limpeza nas dependências da Câmara Municipal, em razão de atestado médico da servidora Jandira Nunes Pereira, agente de serviços gerais lotada na Câmara Municipal, em conformidade com o artigo 3º. da Resolução nº.02/2005 de 16.05.05, valor do contrato de R\$ 2.159,00 vigência, de 12 de fevereiro à 12 Junho de 2010. Nota de empenho nº 57/10, código Orçamentário. 3.3.90.36.00.00.00.0999, Modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação

Publicação de Extrato de Contrato nº 06 - 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº 06-2010; PARTES: Câmara Municipal de Poxoréu e a empresa .D. A. FERREIRA - ME,, Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, em caráter exclusivo, de sonorização de sonoplastia das Sessões Ordinária e Extraordinárias realizada nas dependências do Plenário "Tarquínio Soares Silva" e nas Sessões Ordinárias a realizar-se-á, nos distritos de Aparecida do Leste, Paraíso do Leste, e Jarudore e em alguns bairros da zona urbana que a Presidência vier a designar para a realização, através de Ato administrativos. R\$ 6.800,00 vigência, de 12 de fevereiro á 31dezembro de 2010. Nota de empenho nº 58/10, código Orçamentário. sob o nº. 3.3.90.39.00.00.00.0999, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica., Modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação:

Publicação de Extrato de Contrato nº 07 - 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº 07-2010; PARTES: Câmara Municipal de Poxoréu e Gerson Costa Monteiro, Objeto do Contrato: limpezas nas dependências e Jardinagens do lado do Pátio do prédio, fazer hegienização na caixa da água tanto da parte superior e inferior do prédio e organizar e fazer mudanças dos arquivos móveis, valor do contrato de R\$ 340,00 vigência, de 26 de Fevereiro à 05 de março de 2010. Nota de empenho nº 76/10, código Orçamentário. 3.3.90.36.00.00.00.0999, Modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DO CONTRATO № 002/2010 ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS					
CONTRATO ORGÃO UNIDADE ADMINISTRATIVA CÂMARA MUNICIPAL. CÂMARA MUNICIPAL					
CONTRATADO Comercial de Combustíveis Real Ltda					
DATA DA EMISSÃO DATA VENC. VALOR DOTAÇÃO 08/03/2010 31/12/2010 R\$ 20.740,00 3.3.90.30.00-Material de Consumo					
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Aquisição de Combustivel: 7.500 litros de Óleo Diesel, valor total R\$ 17.550,00 e 1.000 litros de Gasolina, va					

Processo Licitatório: Tomada de Preço nº 001/2010.

TERCEIROS

ITAKAIÚ AGROPASTORIL S.A CNPJ/MF 02.395.432/0001-74 **AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que encontram-se à disposição, na Sede Social, na Fazenda Itaraguaia, S/N, Zona Rural, município de Cocalinho - Mato Grosso, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2009. Cocalinho-MT, 24 de Março de 2010.

Orlando Carlos da Silva Junior - Diretor Vice Presidente

Publicar

ANTONIO CARLOS FELITO - EPP, CNPJ: 10.968.970/0001-39, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Instalação e Licença de Operação para o funcionamento do Posto Ipanema, como atividade principal, "Comercio varejista de combustíveis para veiculos automotores", instalado na Av. Piracicaba, 870, Centro, no Municipio de Jaciara/MT.

FAMAD - Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2010

CONTRATO: 002/2010

PARTES: FAMAD - Fundo de Apoio à Madeira e o FUFMT - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso/Faculdade de Engenharia Florestal

OBJETO: "Projeto de Manejo Sustentado para Usos Múltiplos de Florestas Tropicais: Dinâmica e Crescimento"

VALOR: R\$ 70.306,19

VIGÊNCIA: 04/03/2010 à 31/12/2010 DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010

ASSINA: César José Mason - Presidente do FAMAD Maria Lúcia Cavalli Neder - Reitora da FUFMT

FERNANDO LANZ. Torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a Licença de Operação, p/ Barração Comercial para Depósito de Materiais de Construções, localizada na Av. Natalino João Brescansin Lote 03/08 Quadra 246-F no município de Sorriso-MT. Não foi determinado EIA.

Águas de Canaã Ltda. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de operação, p/ Sistema de Abastecimento de água do município de Nova Canaã-MT. Não foi determinado EIA.

FUNDAÇÃO UNISELVA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2010-AJ-Uniselva Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva CNPJ Contratado: 73.783.649/0001-08 Contratado: GRÁFICA PRINT ÎNDÚSTRIA E EDITORA LTDA - ME Objeto: Alteração da Cláusula Terceira (DO PREÇO), do Contrato nº 021/2010-AJ/UNISELVA. Valor: Acrescer o valor do R\$1.826,40 (um mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) ao valor do contrato original, ora aditado que passa a ter o valor de R\$9.740,80 (nove mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Projeto: 3.18.02 - Convênio nº 003/FAPEMAT/2009.

Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

ELZIRA MARIA GOULART CPF 531.665.401-30, torna publico que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente as Licenças Previa, Instalação e Operação do poço tubular. Escola Piramide Anel Viário Conrado Salles Brito, Q 25 Lote 11 – Granville - Rondonopolis-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

SANTANA TEXTIL MATO GROSSO AS, CPF 05.994.794/0001-70, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença de Operação do poço tubular 02. Anel Viário Conrado Salles Brito, KM 13,8 - Rondonopolis-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

SIPROTAF – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SIPROTAF – Sindicato dos Profissionais de Tributação Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação dos sindicalizados do "SIPROTAF".

Convocar a todos os sindicalizados, a se fazerem presentes à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 (trinta) de abril de 2009, às 15:00 (quinze horas), em primeira convocação com maioria legal ou em segunda convocação às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes, será realizada na Sede do Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, na sala do Cetaf, sito a Rua Marechal Floriano Peixoto.

nº48 Centro, nesta capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: I - Prestação de Contas da Diretora Executiva, exercício 2009;

II - Outros assuntos relacionados ao item I.

Cuiabá, 24 de março de 2010.

Étore Zóccoli Sobrinho Presidente do SIPROTAF-MT

Cuiabá-MT 22 de Março de 2010. COMISSSÃO ELEITORAL PARA CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ 2010.

A Comissão Eleitoral informa os nomes dos membros eleitos, 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, para o Conselho Municipal de Cultura, sendo06 (seis) representantes da classe e 06 (seis) de entidades, Biênio 2010/2012, conforme o pleito realizado no dia 20 de março de 2010, na Secretaria Municipal de Cultura de Cuiabá.

Conselheiros Titulares - Representantes da Classe Cultural:

1 - RONALDO FERREIRA MORAES REIS

RG 0928761-2 SSP/MT Segmento: Música/Produção cultural

2 - WALDERLEY MARQUES PEDRO

RG 0951505-4 Segmento: Música/Produção cultural

3 - MARCOS LEVÍ DE BARROS

RG 18642952001-9 SSP/MA Segmento: Música

Conselheiros Suplentes – Representantes da Classe Cultural:

1 – SEBASTIÃO BORGES DA SILVA

RG 00980692 SSPM/MT Segmento: Música

2 - AILTON TEOTONIO CORREA

RG 0986194-7 SSP/MT Segmento: Música

3 – EDUARDO PEREIRA

RG 13937693 SSP/MT Segmento: Música

Conselheiros Titulares - Representantes de Entidades Culturais:

1 – GILMAR LOPES DA FONSECA

RG 829032 SSP/MT Entidade: Associação Cuiabana do Rasqueado Matogrossense Segmento: Música

2 - CIDELE CRISTINA DE MATOS FIGUEIREDO

RG 0861012-6 SSP/MT Entidade: ABLOCC Segmento: Produção Cultural

3 - LEONARDO MENDES SANT'ANA

RG 35140788199256 SSP/GO Entidade: AMAV/ABD - MT Segmento: Audiovisual

Conselheiros Suplentes - Representantes de Entidades Culturais:

1 – ARAUFER ROWEL FERREIRA ARAÚJO

RG 575157-8 SSP-MT Entidade: Federação Matogrossense das Associações e Grupos

de Cururu e Siriri Segmento: Produção Cultural

2 – EDSON DE SOUZA

RG 282188-5 SJ-MT Entidade: FEMAB Segmento: Música/Produção Cultural

3 - ALENIR FERREIRA DA SILVA

RG 402 659 SSP/MT Entidade: SINASEFE Segmento: Produção Cultural

Membros da Comissão Eleitoral: ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO

JANETE FONSCECA

MAURO CÉSAR LARA DE BARROS

LUCIANA SCHURING

ALCEU MARCIAL CAZARIM

(Membros da comissão eleitoral segundo consta em publicação da Gazeta Municipal de Cuiabá, data 22 de janeiro de 2010, paginas 21, 22 e 23)

GJ TROLLER-ME, CNPJ.07.406.892/0001-74 e I.E.13.303.693.6, Situada em Apiacas-MT, solicita o comparecimento de seu funcionário: Vandir Garcia de Rezende, CPF. 580.941.999.20,e Portador do PIS nº124.532.46.31.5,onde o ultimo dia trabalhado foi dia 02/11/2009,no prazo de 03 dias,a contar da data desta 1ª publicação.O não comparecimento caracterizará em abandono de emprego.

GJ TROLLER-ME, CNPJ.07.406.892/0001-74 e I.E.13.303.693.6, Situada em Apiacas-MT, solicita o comparecimento de seu funcionário: Edivaldo de Jesus Gaspar Mendes, CPF. 019.510.043-37, e Portador do PIS nº161.069.86.40.2, onde o ultimo dia trabalhado foi dia 17/04/2008, no prazo de 03 dias, a contar da data desta 1ª publicação. O não comparecimento caracterizará em abandono de emprego.

ATO DE NOMEAÇÃO

Nomeia a Equipe Técnica da Associação Educar, responsável pela realização de Licitação na modalidade PREGÃO.

O Presidente da Associação Educar, no uso de suas atribuições

legais,

Nomear a Equipe Técnica responsável pela realização de Licitação na modalidade PREGÃO, os seguintes membros:

I - Pregoeiro

Luciano Raci de Lima

II - Equipe de Apoio

Carlos Pellegrino

Cleiton Ramos Martins

Josiane Jissele Ribeiro da Silva

Várzea Grande, 24 de Março de 2010.

Manfred Robert Gobel

RNEW 157430-H SRE/DPMAF/DPF CPF: 229.940.501-10

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com critério de

Sexta Feira, 26 de Março de 2010 **Diário Oficial**

julgamento de MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO EDUCAR, com realização prevista para o dia 09 de Abril de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Associação Educar, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Rua 20, Quadra 107 - Bairro São Matheus - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente no site: www.associacaoeducar.org. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Manfred Robert Gobel- Presidente da Associação Educar. Várzea Grande-MT, 24 de Marco de 2010

Edital de Convocação Igreja Batista da Fé

CNPJ 03.934.379/0001-03

Ficam convidados os Senhores Membros a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 11 de Abril de 2010, às 08:30 horas, na Avenida Filinto Müller, 2271, Centro, Várzea Grande, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- a) Atualização do Rol de membros.
- b) Prestação das Contas de 2009.
- c) Aprovação de nova diretoria.

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria Exercício de 2009

Nome do Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda – MT

Termo de Parceria: 002/2007 – Saúde

Custo do projeto no período: R\$ 3.825.394,91 (Três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e hum centavos)

Local de realização do projeto: Município de Pontes e Lacerda - MT

Data de assinatura do TP: 22/09/07 Início do Projeto: 02/01/09 Término:

31/12/09

Objetivos do projeto: Apoio na execução das ações básicas de saúde através do atendimento nas unidades de saúde do Município compostas pelo Centro Referencial de Saúde, COR - Centro Odontológico Regionalizado (Saúde Bucal), CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância Sanitária, CEM - Centro de Especialidades Médicas, Laboratório, execução de programas federais que o Município de Pontes e Lacerda mantém com o Governo Federal na área da saúde. Programa Saúde da Família PACS e os outros que concorrem para um melhor atendimento da população.

Resultados alcançados: De forma geral as atividades desenvolvidas nos subprogramas da saúde contribuíram significativamente para o atingimento das metas pactuadas pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao Ministério da Saúde. Em relação às metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas foram atingidas com êxito. Foram corrigidas algumas distorções e a Comissão avalia que ainda é necessário analisar e avançar para melhorar as formas de ações em conjunto, no Termo de Parceria existente com a Prefeitura e o Instituto Creatio, tendo em vista as dificuldades na operacionalização das informações junto aos setores da saúde. Importante evidenciar que além da execução das atividades específicas do programa, a parceria vem possibilitando a gestão das ações da área de saúde como um todo se transformando em elemento diferencial na administração da saúde do Município. Os dados e informações, que compõem o apoio a gestão que vem sendo prestado pelo Instituto Creatio, servem como referencial para dimensionar as ações da saúde para o exercício de 2010. Observou-se uma diferença entre o custo previsto do projeto e o efetivamente realizado. Tal situação ocorreu pelo fato da demanda efetiva de recursos humanos utilizados nos programas foi menor do que o previsto inicialmente. Do valor repassado 42,10% das despesas foi utilizado com pessoal, 8,69% com encargos e tributos, 12,39% com despesas administrativas e 36,82% com pessoas jurídicas. Sendo que no geral foi possível realizar as ações dos sub-programas com um valor repassado pelo parceiro público menor do que o previsto, como pode ser observado no quadro abaixo:

Custos de Implementação do Projeto

Categoria de Despesa	Previsto	Realizado	%	Diferença
Despesa com Pessoal	1.338.888,22	1.461.355,30	42,10	122.467,08
Encargos e Tributos	382.539,48	301.519,76	8,69	(81.019,72)
Despesas Administrativas	191.269,75	429.939,58	12,39	238.669,83
Despesa com Pessoa Jurídica	1.912.697,46	1.278.148,29	100,00	(354.431,98)

Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO

Endereço: Av. João Gomes Monteiro Sobrinho nº 575 - Bairro Lixeira

Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78008-800 Fone/Fax: (65)3622-5265

e-mail: creatio@creatio.org.br Nome do responsável pelo projeto:

Luciano de Carvalho Mesquita Cargo: Presidente

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria Exercício de 2009

Nome do Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda - MT

Termo de Parceria: 002/2007 – Meio Ambiente e Turismo

Custo do projeto previsto no período: R\$ 210.527,59 (Duzentos e dez mil, quinhentos

e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Local de realização do projeto: Município de Pontes e Lacerda - MT Data de assinatura do TP: 22/09/07 Início do Projeto: 02/01/09 Término:

Objetivos do projeto: Promover através da Educação Ambiental a interrelação sócio efetiva, educacional e cultural na população do Município de Pontes e Lacerda. Fomentar a prática da preservação do Meio Ambiente com fins educativos, contribuir para o desenvolvimento integral sustentável do Meio Ambiente e desenvolver ações de ecuperação e conservação do Meio Ambiente urbano.

Resultados alcançados: De forma geral as atividades desenvolvidas nos subprogramas do Meio Ambiente e Turismo, contribuíram significativamente para o atingimento das metas pactuadas pelas Secretarias Municipais para execução dos programas setoriais. A Comissão de Avaliação identificou pontos referentes ao termo de parceria, quais sejam: no relatório de acompanhamento mensal identificou metas que estão sem a realização de acompanhamento, pois esta ação foi designada para outra área que a realiza parcialmente: produção de mudas, acompanhar melhor esta ação, pois temos que atingir 100% e atualmente está funcionando com apenas 70% de sua capacidade devido a falta de insumos que garantam o atendimento a meta pactuada; os canteiros estão sendo mantidos em parceria pela Secretaria de infraestrutura e a planta e produção que está sendo efetuada pela Secretaria de Meio ambiente e Turismo. Os dados e informações, que compõem o apoio a gestão que vem sendo prestado pelo Creatio, sevem como referência para redimensionar as ações para o próximo exercício. Do valor repassado, 74,23% das despesas foi utilizado com pessoal, 14,70% com encargos e tributos, 11,07% com despesas administrativas. Foi possível realizar as ações dos sub-programas com um valor repassado pelo parceiro público igual ao valor previsto, como pode ser observado no quadro abaixo:

Custos de Implementação do Projeto

•	-			
Categoria de Despesa	Previsto	Realizado	%	Diferença
Despesa com Pessoal	126.316,55	156.261,68	74,23	29.945,13
Encargos e Tributos	42.105,52	30.955,73	14,70	(11.149,79)
Despesas Administrativas	31.579,14	23.310,18	11,07	(8.268,96)
Despesa com Pessoa Jurídica	10.526,38	0,00	0,00	(10.526,38)
TOTAIS	210.527,59	210.527,59	100,00	0,00

Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO

Endereço: Av. João Gomes Monteiro Sobrinho nº 575 - Bairro Lixeira

UF: MT CEP: 78008-800 Cidade: Cuiabá

Fone/Fax: (65)3622-5265 e-mail: creatio@creatio.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Luciano de Carvalho Mesquita

Cargo: Presidente

O SR JULIO CESAR PEREIRA CARDOSO PORTADOR DO CPF 137.646.328.87 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CBA MT. A LICENÇA AMBIENTAL MODALIDADE PREVIA PARA A IMPLANTAÇAO DO CONDÓMINIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, LOCALIZADO NA AV. JARDIM ITALIA S/N BAIRRO JARDIM ITALIA . NESTA CAPITAL .

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIAO Presidente do SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - OCB/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as Cooperativas sediadas no Estado de Mato Grosso para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 de abril de 2010 nas instalações do Centro de Eventos do Pantanal/SEBRAE, situado na Av. Bernardo Antônio de Oliveira Neto, sn, Ribeirão do Lipa, Nesta Capital, MT às 9h30 (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação com a presença de metade mais uma cooperativa; e às 10h30 (dez horas e trinta minutos) em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperativas), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.1) Prestação de Contas do Exercício de 2009.2) Eleição do membro titular do Conselho de Administração indicado pelo Ramo Educacional;3) Eleição dos membros titular e suplente do Conselho de Administração indicados pelo Ramo Transporte;4) Eleição de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Fiscal.5) Outros assuntos. Obs.: a Assembléia Geral Ordinária será realizada no endereço acima informado por falta de condições físicas - espaço físico - em sua Sede Social.Cuiabá, 25 de março de 2010ONOFRE CEZÁRIO DE SOUZA FILHOPresidente

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210,

Bairro Caixa D'agua, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 07 (sete) de abril de 2010, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA USO DO SETOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DESTA AUTARQUIA". Informações: (66) 3902-1165 ou marcos. sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 24 de março de 2010.

> Marcos Brumatti Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010 TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'agua, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 07 (sete) de abril de 2010, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte

objeto: "AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA REVESTIMENTO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ESTA AUTARQUIA". Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra. com.br. Rondonópolis-MT, 24 de março de 2010.

Marcos Brumatti Pregoeiro

Sr. Wandir Soares Massafra

Portador do CPF n° 063.553.310-34, torna público que requereu junto à SEMA Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para a Fazenda Aparecida do Norte, localizada no município de Nossa Senhora do Livramento/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 001/2010 Ref.: Recursos face inabilitação.

Int.: PRADO ENGENHARIA - CONSTRUTORA SOL LTDA e VETOR CONSTRUÇÕES LTDA. ANÁLISE É DECISÃO

A Comissão Especial de Licitação, recebeu RECURSOS contra a inabilitação formulados pelas empresas PRADO ENGENHARIA - CONSTRUTORA SOL LTDA e VETOR CONSTRUÇÕES LTDA, cuja aquisição do Edital e apresentação de propostas, legitima os seus interesses.

A empresa PRADO ENGENHARIA LTDA, consoante o recurso acostado às fls. 570/574, aduz os motivos, a saber, para a sua habilitação:

- Que a decisão de inabilitação fundada no não cumprimento do item 05.01.06.01, "in fine", combinado com o item 05.01.07, deve ser revista por ter a Recorrente cumprido com todas as exigências.

- Que os atestados apresentados estão de conformidade com lei e que a análise desses atestados foi prejudicada pelo pouco conhecimento da legislação pela Comissão Especial de Licitação.

No que tange aos itens apontados como efetivamente cumpridos a Comissão constatou ao contrário. E essa constatação decorre de que a Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-MT de fls. 414/424, embora apresente vasto rol de edificações não se vislumbra nela nenhuma edificação de Centro Cirúrgicos. De fato constam edificações de Unidades Sanitárias o que evidentemente não se confunde com Centro Cirúrgico.

Por sua vez o Atestado de Capacidade Técnica expedido pela Secretaria Adjunta de Obras Públicas, fls. 427/436, diz respeito a Construção da Farmácia de Manipulação, localizada na cidade de Sinop-MT que também não supre a exigência editalícia, nem se diga que uma Farmácia possa ser comprada com um Centro Cirúrgico

Há de se concluir, portanto, que o recurso não procede por absoluta falta de comprovação de suas razões, confrontadas essas com a documentação que trata da habilitação por ela apresentada.

Quanto a alegação de que falta á Comissão Especial de Licitação conhecimento da legislação tem-se que a mesma é de todo inverossímil, uma vez que os membros são pessoas capacitadas para o mister, sendo uma Engenheira Civil da área de Projetos da SINFRA/MT; o Presidente da Comissão de Licitação que trata da edificação do "Novo Verdão" para a Copa do Mundo de 2014, servidor de alto gabarito e conhecimentos de licitações na SINFRA/MT; um Procurador Federal; um Empresário reconhecido na cidade; e um Contador habituado ao mister de análise de balanços, todos evidentemente que prestando um SERVIÇO VOLUNTÁRIO, em prol da construção de um Hospital que certamente dará melhor atendimento ao carente e ao necessitado do Estado de Mato Grosso, via Lions Clube Internacional.

Assim ante a não comprovação das alegações recursais não há como dar provimento ao Recurso, mantendo-se a decisão que considerou a empresa PRADO ENGENHARIA LTDA inabilitada no presente certame licitatório.

A CONSTRUTORA SOL LTDA consoante o recurso acostado às fls. 575/576, aduz os motivos a saber, para a sua habilitação:

- Que o acervo apresentado em nome da CONSTRUTORA FERRER LTDA deve ser considerado, posto que o Responsável Técnico Engenheiro CELSO MARQUES FERRER é o atual responsável técnico da Construtora Sol, inclusive devidamente averbada no CREA-MT.

- Que o seu Balanço Patrimonial guarda conformidade com o Conselho Federal de Contabilidade.

A recorrente voltou a apresentar os documentos já apresentados no envelope "documentação"

A Comissão Especial de Licitação ao proceder a inabilitação da empresa ora recorrente, deixou claro quee considerou o acervo em nome do engenheiro CELSO MARQUES FERRER, no entanto a Certidão reapresentada às fls. 577; o Atestado de Capacidade técnica de fls. 578/598; e demais documentos de fls. 599/620, deixam claro que a atuação do elencado Engenheiro na edificação do HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES, foram no ACABAMENTO DO CENTRO CIRÚRGICO, mediante os seguintes

'RETIRADA DE BANCO - 5,00M; FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL INCLUSIVE PORTA (1,80 X 1,80); COLOCAÇÃO DE BANCADA DE INOX - C/ CUBA (2,40 X 0,60); EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO HIIDRO SANITÁRIA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA; FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE DESPEJO; FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA GUICHÊ (1,20 X 2,10); e, IMPERMEABILIZAÇÃO DA JUNTA DE DILATAÇÃO. Documento de fls. 596/597 - 599, indicando que a empresa Construtora Ferrer Ltda executou obras para a conclusão do acabamento e as instalações elétricas e hidráulicas.

Não é crível que a conclusão de centro cirúrgico mediante serviços de baixa complexidade, como os acima transcritos possa equiparar-se a efetiva edificação do centro cirúrgico. De fato nada trouxe a Recorrente á apreciação na sua peça de inconformismo que pudesse abalar a decisão que a inabilitou à participação na Concorrência 001/2010, do Instituto Lions da Visão.

Quanto ao balanço da recorrente a constatação foi de que a mesma não apresenta solidez suficiente á assunção da obra. Aliás o capital social ainda não

foi integralizado pelos sócios, sendo alterado recentemente dando indícios de que a alteração objetivou apenas a participação da empresa na presente licitação.

Pelo exposto mantém-se a decisão de inabilitação da empresa CONSTRUTORA SOL LTDA.

A Empresa VETOR CONSTRUÇÕES LTDA, volta-se apenas contra a exigência de edificação de centro cirúrgico e a habilitação da empresa NORTEC - CONSULTORIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA que teria apresentado acervo em nome de um profissional e não em seu próprio nome.

A empresa reconhece que nunca edificou centros cirúrgicos porém entende que a exigência é cerceadora de ampliação do quantitativo de competidores. A questão suscitada pela recorrente, como não poderia deixar de ser está acobertada pela preclusão. A lei 8.666/93 estabelece que as impugnações voltadas ao edital de concorrência devem ser apresentadas até quarenta e oito horas antes da abertura da sessão de habilitação e excepcionalmente nessa sessão.

Todavia em nome da melhor transparência possível a Comissão esclarece que o tema foi objeto de questionamento pelo Presidente do SINCOP - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Ilmo Sr. JOSÉ ALEXANDRE SCHUTZ e devidamente tratada por essa Comissão que á época esclareceu:

"Os procedimentos médicos incidentes sobre problemas da visão (pterígio – catarata – yag laser – glaucoma) devem ser realizados nas salas cirúrgicas da unidade hospitalar, conforme previsto nas normas regulamentadoras aplicáveis (notadamente a Portaria n.º 66, de 6 de maio de 1993, da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde).

De sorte que a experiência anterior na edificação desses ambientes é conveniente. Seia esta experiência anterior ostentada pela empresa ou constante de acervo de profissional à mesma vinculado(a). O Tribunal de Contas vem decidindo que é grave "a admissão de firmas no processo, sem qualquer afinidade com o objeto da licitação", conforme espelha o Julgado Acórdão 111/2000 - Plenário.

Conforme consta do projeto executivo, vários centros cirúrgicos compõem a obra. Sendo que esses centros cirúrgicos serão postos à disposição do cliente SUS, e daí a necessidade de atender as exigências da ANVISA e ao Estadual e Municipal.

No que tange a apresentação de acervo pertencente profissional e não a empresa, trata-se de uma previsão do próprio Edital da Concorrência n.º 001/2010 que

a previu:
" 05.01.07. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado pelo CREA, em nome de profissional pertencente ao quadro da empresa, para fins de comprovação de capacidade técnico- profissional, que comprove o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

05.01.07.01. A comprovação do vínculo do profissional com a empresa vencedora da licitação poderá ser comprovada mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível ainda a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.".

A empresa Nortec comprovou que o Engenheiro Civil Jõao Bastos Pinho Filho é o Administrador Técnico, além de sócio minoritário, consoante o contrato social em fls. 496/497, estando portanto regular e sem vícios a utilização do acervo do elencado profissional.

Assim, entende a Comissão que não deve ser acolhido nenhum dos Recursos apresentados, uma vez que as decisões de habilitação e de inabilitação proferidas não foram abaladas nos seus fundamentos jurídicos pelas alegações das Recorrentes conforme acima devidamente esclarecido, em cada uma dos questionamentos apresentados pelas Recorrentes.

De fato os documentos apresentados e os argumentos das recorrentes apenas convalidam as assertivas da Comissão nas decisões proferidas quanto às habilitações e inabilitações das empresas concorrentes.

Comunique-se às licitantes, via e-mail manutenção das decisões de habilitação e de inabilitações, mediante o indeferimento dos recursos, enviando cópias dessa decisão, lembrando que da mesma cabe recurso, em última instância ao Presidente do Instituto Lions da Visão, no no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

Não havendo recurso hierárquico ao Presidente do Instituto Lions da Visão fica desde já designada a data de abertura dos envelopes proposta, para o dia 09 de abril de 2010, às 09:00 (nove) horas na Sala da presidência do Instituo Lions da Visão.

ALVARO MARÇAL MENDONÇA Presidente

CARLOS ALBERTO MARTINELLI Membro

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA Membro

FLAVIA MIQUELINA Membro

GONÇALO FERREIRA DE ARRUDA Secretário

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, CNPJ nº 00.059.311/0001-26, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo, localizado nas Coordenadas Geográficas Lat 12°52'05.0" e Long 58°03'48.1", Terra Indígena Irantxe, Aldeia Paredão, Zona Rural, município de Brasnorte-MT.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, CNPJ nº 00.059.311/0001-26, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação

Sexta Feira, 26 de Março de 2010 **Diário Oficial**

de 01 (um) poço tubular profundo, localizado nas Coordenadas Geográficas Lat 13°39'41.3" e Long 57°53'27.5", Terra Indígena Irantxe, Aldeia Cravari, Zona Rural, município de Brasnorte-MT.

DUILIO CEOLIN, CPF nº 164.587.290-49, torna público que requereu a SEMA -Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo, localizado nas Coordenadas Geográficas Lat 13°04'02.0" e Long 58°38'53.0", Rodovia MT-170, Km 180, Zona Rural, município de Brasnorte-MT.

TUPAN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 06.027.173/0001-80, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo, localizado nas Coordenadas Geográficas Lat 13°04'02.0" e Long 58°38'25.0", Rodovia MT-170, Km 180, Zona Rural, município de Brasnorte-MT.

J P DOS SANTOS COMÉRCIO DE AREIA - ME, CNPJ nº 10.899.843/0001-25, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licenca de Operação para atividade de extração de areia e cascalho, em área de 4,29 hectares, localizada no Loteamento "Seis Lagoas", Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

Venho através deste Edital, convocar os senhores (as): Cybelle Bussiki, Oséas Machado de Oliveira, Diego Baraldi de Lima, Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames, Laura Elize Correa Bussiki, Ana Paula Santana, Aluízio de Azevedo Silva Junior, Andréia Tatiane Campos Preza, para uma Assembléia, onde terá como pauta:

- a) Eleição da nova diretoria;
- b) Assuntos gerais:
- c) Projetos para 2010.

A realizar-se no dia 12 de Abril de 2010 às 18:00 hs, na Rua Dr Lima Aveilino nº 304, bairro Jardim Primavera, sede do Instituto.

Cuiabá, 24 de março de 2010.

Luiz Carlos de Oliveira Borges Presidente

ANTENOR DUARTE DO VALE, portador do CPF. 026.608.308, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT a LICENCA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, para a FAZENDA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, localizada no município de Pontes e Lacerda - MT, sendo ou não determinado a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

NILTO NERI FOLLE, CPF n° 183.457.519-20, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Ibituba, localizada no Município de Castanheira- MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

NILTO NERI FOLLE, CPF nº 183.457.519-20, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda São José, localizada no Município de Castanheira- MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental

IRINEU VERONESE, CPF n° 036.769.609-63, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Aliança, localizada no Município de Castanheira- MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental

A Empresa CAIXA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 10.745.793/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT (SMADES) a Licença Ambiental modalidade Prévia e Instalação para a atividade de Construção de Edifício (salas) Comerciais, Localizado na Rua I c/Rua J Q- 19 A, Lot. Parque Eldorado - Bairro: Alvorada - Cuiabá/MT.

A Empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA TOCANTINS LTDA, CNPJ. 32.937.708/0001-60 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT (SMADES) a Licença Ambiental modalidade Prévia e Instalação para a atividade de Construção Residencial Multifamiliar Vertical, Localizado a Rua Dr. Epaminondas esq. c/ Rua Poxoréo, n. 68 - Bairro: Alvorada - Cuiabá/MT.

URBANO CABELEIREIROS E MAQUIAGENS LTDA - ME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES PROCESSO 2009/26 - CÓDIGO 383763 Republicação Edital Convocação dos Credores Diária Oficial Edição 25249 de 28/01/2010 - Página 88

Em detrimento a Lei 11101/2005, artigo 7º, parágrafo 2º, com base nos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que foram apresentados pelos credores, legalmente habilitados, comunico que os saldos finais da Classe Credoras na data base de 31/03/2009, que totaliza R\$ 409.663,46, compõemse: Classe Quirografária: Banco Bradesco S/A R\$ 144.268,01, Banco Santander S/A (Real) R\$ 126.684,51, Caixa Econômica Federal R\$ 87.944,93, Unibanco S/A R\$ 26.357,67, Banco do Brasil R\$ 20.158,96, totalizando R\$ 405.414,08 e Classe Frabalhista: Márcia Pomposia de Oliveira, R\$ 1.139,89, Tânia Regina de A. Silva, R\$ 1.139,89, Aparecida de L. da Silva, R\$ 829,71, Josiane Jacob Avelar, R\$ 1.139,89, totalizando R\$ 4.249,38. Todos os documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação estarão acessíveis aos senhores credores, cito a Rua Candido Mariano nº. 112, aptº.902, Edifício Maria Joaquina, Centro Norte, Cuiabá-MT, nos dias 28 de Março de 2010, no horário das 14:00 as 17:00 hs. Registra-se conforme artigo 8º desta lei, que as impugnações a serem feitas ao Exmo.Dr.Juiz, contra a relação apresentada por este administrador judicial, é de 10 (dez) dias, contado da data da publicação deste edital. Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.

Roberto Wagner Pauli

Administrador Judicial CRC-MT 003456/00-4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2010 [29/03/2010]

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Da Região do Teles Pires, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 12 de Abril de 2010, às 10:00 horas, na sede do Consórcio na Rua Amazonas, nº 673, centro, Licitação Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para Contratação de Empresas e/ou Profissionais para prestação de serviços de cirurgias especializados nas áreas médicas de OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, GASTROLOGIA, PROCTOLOGICA, REUMATOLOGIA, VASCULAR, GERAL, conforme o edital de licitação e seus anexos. O Edital completado bem como seus anexos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação no horário 07:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, mediante a solicitação na forma de requerimento. Sorriso, MT, 26 de Março de 2010.

Peter Nunes Antunes Presidente da CPL

Asplemat/DO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010/SESI

ENTREGA DOS ENVELOPES: das 8h30m às 9h do dia 12 de abril de 2010. INÍCIO DA SESSÃO: às 9h30m do dia 12 de abril de 2010. Objeto Da Licitação: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Preparo e Fornecimento de Refeições destinadas aos funcionários e prestadores temporários do SESI - Unidade SESI PARK e funcionários e alunos do SESI Unidade SESI ESCOLA CUIABÁ, ambas localizadas na Avenida Oátomo Canavarros, 1079, Bairro Morada do Ouro, em Cuiabá-MT, incluindo Cessão Gratuita de Uso do Espaço denominado Restaurante. AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.fiemt.com.br - (link: Aquisições) - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá -MT.

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA PREGOEIRA OFICIAL

EDITAL CRCMT FISC. Nº 003/2010

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

1 - CIENTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA. - O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CIENTIFICA, ISMAEL VIEIRA DE PAULA- CT-CRC MT-001091/O-2-0, com endereço ignorado, da abertura em seu desfavor do Processo nº. 2010/000034; no prazo de 10(dez)dias, a contar desta publicação, comparecer á sede deste Conselho, localizado na Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, nesta Capital, a fim de tomar ciência do Auto que deu origem ao processo mencionado. Fica ainda, a parte cientificada de que após o prazo acima mencionado dispõe de mais 15(quinze) dias para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia. 2 - CIENTIFICAÇÃO INICIAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA. - LUIS AUGUSTO CRIVELLARO, SP-202877/O-T, com endereço ignorado, da abertura em seu desfavor de Notificações CRCMT nºs: 2010/220058, 2010/220059 e 2010/220060; no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, comparecer á sede deste Conselho, localizado na Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, nesta Capital, a fim de tomar ciência das notificações mencionadas. Fica ainda, a parte cientificada de que após o prazo acima mencionado dispõe de mais 05(cinco) dias para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia. 3 - INTIMAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. LUIS AUGUSTO CRIVELLARO, TC-CRCSP-202877/O-T, com endereço ignorado, Processo 2009/000231; ADOLFO PERALTA JUNIOR - CRCMT-009097/O-2-0, com endereço ignorado, Processo 2009/000145, 2009/000193, 2009/000194; no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, comparecer á sede deste Conselho, localizado na Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, nesta Capital, para conhecimento da decisão proferida nos respectivos processos. Ficam ainda, as partes intimadas de que após o prazo acima mencionado dispõem de mais 15(quinze) dias para, se quiserem, interporem recurso ao Conselho Federal de Contabilidade, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo. 4 - NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - LUIS AUGUSTO CRIVELLARO, TC-SP-202877/O-T, com endereço ignorado, Processo CRCMT Nº 2008/000122, para no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, comparecer à sede deste Conselho, localizado na Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, nesta Capital, para tomar ciência da decisão proferida no respectivo processo pelo Conselho Regional de Contabilidade. Cuiabá, 22 de Março de 2010. Contador JORGE ASSEF FILHO

Contador UDENILSON NUNES DA SILVA Vice-Presidente de Fisc. e Ética/Disciplina

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 29 DE MARÇO DE 2010

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso, em conformidade com seu estatuto, vem, por decisão de sua Diretoria, convocar todos os jornalistas sindicalizados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29 de março de 2010, em primeira chamada, às 19hs, e as 19h30 em segunda com qualquer número de jornalistas sindicalizados presentes, para decidirem sobre a seguinte ordem do dia: Mudança de Endereço da sede do SINDJOR-MT

Ana Angélica de Araújo Werneck

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, convoca todos os integrantes da categoria representados por esta Entidade para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizarse no Auditório do Sindicato dos Bancários Rua Barão de Melgaco, nº 3.190. Centro - Cuiabá-MT, na (terça-feira) dia 30 de março do ano de 2010, a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h por maioria dos votos dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição de Delegados Representantes a Plenária Nacional Estatutária da FENTECT, que será realizada nos dias 21,22 e 23 de abril de 2010 em Brasília/DF.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2010 FRANCISCO DA SILVA ADÃO Presidente - SINTECT/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias madeireira - STIMAD/MT do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, por este edital. "convoca". extraordinariamente o Conselho Fiscal da entidade, a se reunirem na sede própria, sito Rua São Luiz, 476, Bairro Lixeira, nesta capital, no dia 03 de Abril de 2010, às 08:00 (oito) horas em primeira convocação ou às 09:00 (nove) horas, em segunda e última convocação, a fim de analisarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciar, propor alterações ou emendas e votar a prestação de contas da diretoria efetiva, no exercício financeiro de 01.01.2007 a 31.12.2007 e 01.01.2008 a 01.12.2008. Cuiabá - MT, 26 de Abril de 2010. Antonio Alves Feitosa Presidente

MADEIREIRA GURUPÍ LTDA ME, indústria e comércio de madeiras brutas e beneficiadas, inscrita no CNPJ 02.076.694/0001-76, localizada na Rua São Cristóvão, 941, LT Chácara 08, Zona rural do município de Sorriso - MT, torna público que solicitou junto a SEMA/MT a Renovação da licença de Operação do empreendimento supracitado, não foi determinado EIA-RIMA.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS TERRA NOSSA DA REGIÃO DE BARRA DO BUGRES DE MATO GROSSO - ASPROTERRA

CNPJ: 04.291.558/0001-24

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais Terra Nossa da Região de Barra do Bugres de Mato Grosso - ASPROTERRA, da Comunidade de Assentamento denominado Juquara, Município de Rosário Oeste-MT, no uso de suas Atribuições: CONVOCA:

Todos os Associados que se encontram fora do quadro de Associados, para uma reunião extraordinária que se realizará no dia 04 de Abril de 2010, às 09:00 horas, na sede da Associação.

PAUTA DA REUNIÃO:

- Substituição de Membros Ausentes no Projeto

2º - Eleição de Diretoria

Membros convocados ausentes no projeto:

Os Srs.:

Gonçalo Gastão da Silva Adilson Pereira Alves Odenir Rodrigues da Silva Ronaldo Manoel da Silva

Francisco Ferreira Presidente da Associação

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso; CONTRATADO: LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA - ME; OBJETO: Compra de materiais de expediente - escritório e papel A4, para o administrativo do CRM-MT, conforme especificações e exigências constantes do anexo I (Termo de Referência): VIGÊNCIA: 25/03/2010 a 09/04/2010; VALOR GLOBAL: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 7.715,65 (sete mil, setecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da rubrica 3.3.30.05-Material de expediente; FUNDAMENTO LEGAL:Lei n. ° 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá -MT; DATA DA ASSINATURA:25 de março de 2010. Cuiabá- MT,25 de março de 2010

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE CITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

O Senhor Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dr. Arlan de Azevedo Ferreira, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do Artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional (CPEP), através do presente, intima o médico Dr. MÁRCIO BORGES CONTI TAVARES inscrito no CRM-MT sob o N° 4373, a tomar ciência dos Autos do PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL 57/2008 e a apresentar DEFESA ESCRITA nos autos do citado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste, bem como ROL DE ATÉ 05 (CINCO) TESTEMUNHAS devidamente qualificadas conforme artigo 20 do CPEP. Informamos ainda que conforme Artigo 12 do citado Código de Processo, é assegurada vista dos autos do Processo na Corregedoria deste Conselho Regional de Medicina, bem como representação por Advogado Militante. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá-MT, 24 de março de 2010. Dr. Arlan de Azevedo Ferreira Presidente

Tereza Luiza Bellincanta e Outros, CPF059.587.329-43. Torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única(LAU), da Fazenda Santa Filomena, no Município de Peixoto de Azevedo-MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso FETAGRI/MT, convoca todos os Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais filiados e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no Centro de Treinamento e Estudo Sindical Rural – CENTRESIR – situado à Avenida Capão Grande, S/N°, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Várzea Grande-MT, no dia 21 de Abril de 2010, às 9:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos STTR's filiados e em pleno gozo de seus direitos sindicais, ou em segunda e última convocação às 10:00 hora, com a presença de no mínimo 20% dos STTR's filiados e em pleno gozo de seus direitos sindicais. Para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009; II – Apreciação e Aprovação do Relatório de atividades do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009; III - Assuntos Gerais.

Cuiabá-MT, 25 de Março de 2010.

ADÃO DA SILVA Presidente

ROMILDO ADELINO GRESELLE

Secretário de Finanças e Administração

Camila de Paula Bellincanta e Outros, CPF001.461.381-63. Torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Nossa Senhora de Fátima, localizada no Município de Peixoto de Azevedo-MT.Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Arlindo Fioravante Caetano Bellincanta e Outros, CPF021.284.641-88. Torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única(LAU), da Fazenda Cangarú,no Município de Peixoto de Azevedo-MT.Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Débora Bellincanta e Outros, CPF028.771.431-47. Torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única(LAU), da Fazenda Dona Vilma,no Município de Peixoto de Azevedo-MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Arlindo Fioravante Caetano Bellincanta e Outros, CPF021.284.641-88. Torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU),da Fazenda Pandorá,no Município de Peixoto de Azevedo-MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Camila de Paula Bellincanta e Outros, CPF001.461.381-63. Torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU),da Fazenda Tarumã,no Município de Peixoto de Azevedo-MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Tereza Luiza Bellincanta e Outros, CPF059.587.329-43. Torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Santa Tereza,no Município de Peixoto de Azevedo-MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Sidnei Ari Bellincanta, CPF439.541.549-00. Torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Recanto,no Município de Peixoto de Azevedo-MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Cantareira do Xingú Agropecuária LTDA,CNPJ03.023.427/0001-01.Torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Juruna, localizada no Município de Peixoto de Azevedo-MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO DE AZEVEDO-COOGAVEPE, CNPJ: torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação-L.O, para extração e beneficiamento de minério de ouro, na zona rural de Novo Mundo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa A. R. WEBER-ME, CNPJ 05.742.530/0001-29, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença de Operação (LO), para extração de Minério de Ouro, no Município de Nossa Senhora do Livramento-MT. Não foi exigido EIA-RIMA

(DMT/DO)

O SR. ALEXANDRE VINE, inscrito no CPF nº 427.991.631-49, declara para devidos fins de direito, que requereu junto a SEMA/MT, a renovação de sua Licença de Operação nº 2294/2007, para extração e beneficiamento de areia e cascalho na localidade Sítio Boa Esperança Distrito de Varginha - Santo Antônio-MT



MAFRA S.A. - AGROPECUÁRIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:- Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Fluxos de Caixa, do Valor Adicionado e das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A DIRETORIA

BALANÇOS P	ATRIMONIAIS LEVA	ANTADOS E	M 31 DE I	DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em milhares	de reais - R\$)		
-	Nota			•	Nota		
<u>ATIVO</u>	explicativa	2009	2008	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	explicativa	2009	2008
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Disponibilidades	4	2.330	5.075	Fornecedores		302	8
Estoques	5	1.622	1.531	Impostos e contribuições a recolher		9	
Antecipações a fornecedores		298	-	Obrigações trabalhistas e previdenciárias		146	3
Impostos e contribuições sociais a compensar	6	343	85	Contas a pagar		-	1:
Total do ativo circulante		4.593	6.691	Dividendos a pagar		36	3
				Total do passivo circulante		493	17
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Depositos Judiciais		187	-	Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	30	48
Impostos e contribuições sociais a compensar	6	669	1.242	Provisão para contingências	9	177	170
Imobilizado	8	17.735	23.443	Empréstimos e financiamentos - finame	10	445	
Total do ativo não circulante		18.591	24.685	Total do passivo não circulante	_	652	22
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	12	21.368	21.36
				Reservas de reavaliação		12.360	13.69
				Reservas de lucros		27	2
				Prejuízos acumulados		(11.715)	(4.115
				Total do patrimônio líquido	_	22.039	30.97
TOTAL DO ATIVO		23.184	31.376	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	_	23.184	31.37
	As notas	explicativas	são parte	ntegrante das demonstrações contábeis.			

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em milhares de reais - R\$)			DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em milhares de reais - RS)			
	<u>2009</u>	2008		2009	<u>2008</u>	
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.067		RECEITAS			
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(99)		Vendas de mercadorias, produtos e serviços	1.067	841	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	968		Resultado não operacional	78	127	
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(468)	(282)		1.145	968	
LUCRO BRUTO	500	481	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			Matérias-primas consumidas	148	131	
Gerais e administrativas	(1.760)		Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	1.262	937	
Depreciação e amortização	(226)	(943)	Perda/recuperação de valores ativos	5.828	2	
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(6.109)	126		7.238	1.070	
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO			VALOR ADICIONADO BRUTO	(6.093)	(102)	
FINANCEIRO	(7.595)	(3.528)	RETENÇÕES			
RESULTADO FINANCEIRO			Depreciação e amortização	226	1.020	
Receitas financeiras	516		VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA	(6.319)	(1.122)	
Despesas financeiras	(575)	(62)	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA			Receitas financeiras	516	812	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(7.654)	(2.778)		516	812	
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	(5.803)	(310)	
Diferidos	18	19	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(5.803)	(310)	
			Pessoal e encargos	933	515	
			Impostos, taxas e contribuições	325	1.700	
			Remuneração de capitais de terceiros	575	234	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(7.636)	(2.759)	Prejuizo do exercício	(7.636)	(2.759)	
	As notas explicativas	são parte	integrante das demonstrações contábeis.			

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO	O PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PARA OS EXERCÍCIOS FIND	OS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	E 2008 (Em milhares de reais - RS	6)
	Capital social	Reserva de reavaliação	Reserva de lucros	Prejuizos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	21.368	13.733	27	(1.394)	33.733
Realização da reserva de reavaliação	-	(38)	-	38	-
Prejuízo do exercício		<u> </u>	-	(2.758)	(2.758)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	21.368	13.695	27	(4.114)	30.975
Realização da reserva de reavaliação	-	(1.335)	-	35	(1.300)
Prejuízo do exercício		-	-	(7.636)	(7.636)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	21.368	12.360	27	(11.715)	22.039
ONEDGO EMIGI DE DEZEMBRO DE 2000	21.000	12.000		(11.710)	22.00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE (Em milhares de reais - RS)	2008	
,	2009	2008
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social Ajustes para conciliar o prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(7.654)	(2.778)
Depreciação	226	457
Baixa do Intangível	220	709
Resultado na venda de ativos permanentes	(85)	(127)
Provisões Constituídas	498	1.499
Perda na recuperação de ativos	5.908	1.100
Provisões de juros e variações monetárias	1	13
	(1.106)	(227)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:	(
Estoques	(91)	(497)
Antecipação a fornecedores	(298)	ìí
Impostos e contribuições a compensar e depositos judicais	(370)	(57)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	214	80
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	108	3
Impostos e contribuições a recolher	6	3
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-
Outras contas a pagar	(12)	(51)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(1.549)	(745)
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado	(2.042)	(13)
Recebimento por vendas de ativos permanentes	401	174
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(1.641)	161
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	445	
Captação de empréstimos	445	/FO4\
REDUÇÃO LÍQUIDA DE DISPONIBILIDADES	(2.745)	(584)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	5.075	5.659
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	2.330	5.075
REDUÇÃO LÍQUIDA DE DISPONIBILIDADES	(2.745)	(584)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações co	ntábeis.	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1. CONTEXTO OPERACIONAL A Mafra S.A. – Agropecuária tem por objeto a exploração pecuária por meio da criação, engorda e comercialização de gado e a extração e comercialização do látex (heveicultura), tendo projeto aprovado pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Portaria nº. 261, de 14 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 16 março de 2006 através do Certificado de Empreendimento Implantado-CEI, concedido.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações que incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. A elaboração das demonstrações contábeis envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua possibilidade de recuperação nas operações, a análise do risco de regidito para determinação da provisão para créditos da fujuridação duvidosa a análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e as projeções para determinação da realização do saldo do imposto de renda e da contribuição social diferidos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões inclusive para contingências e demais ativos e passivos nas datas dos balanços. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3. PHINCIPAIS PHATICAS CONTABEIS
As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir: a)
Classificação de ativos e passivos: Os ativos e passivos são classificados como circulantes
quando sua realização ou líquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso
contrário, são demonstrados como não circulantes. b) Apuração do resultado: O resultado das
operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A
receita de rebanho é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa

c) Disponibilidades: Representadas por valores de liquidez imediata e com vencimento original de até 90 dias, apresentadas ao custo de aquisição, mais rendimentos auferidos até as datas dos balanços, e ajustadas, quando aplicável, ao seu equivalente valor de mercado. d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: Apresentada como redução das contas a receber de clientes e constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir os riscos de ealização das contas a recebe



Continuação

e) Estoques: Os estoques, representados substancialmente por rebanho bovino, são avaliados pelo custo médio de aquisição ou formação e, quando aplicável, ajustados por provisão para ajuste de mercado. f) Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, atualizado monetariamente com base na legislação em vigor até 31 de dezembro de 1995, acrescido de reavaliações ocorridas em 2001 e 2005. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 8 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. g) Avaliação de Recuperação de Ativos: A Administração revisa anualmente o valor contábil figuido de seus ativos tangiveis e intangíveis, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil figuido de sece o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil figuido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas como "Outras despesas operacionais". h) Provisão para contingências: Constituída para as causas cujas probabilidades de perda são consideradas prováveis pela Administração assessorada por seus advogados. Os assuntos classificados como obrigações legais encontram-se provisionados, independentemente do desfecho esperado de causas que os questionem. Os valores provisionados estão líquidos dos depósitos judiciais, quando aplicável. I) Passivos: Reconhecidos no balanço quando a Companhia tem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados à medida que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. j) Provisão para imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos: Calculada, respectivamente, com base no lucro tributável e na base de cálculo da contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes nas datas dos balanços. O imposto de renda e a contribuição social diferidos decorrem de reserva de reavaliação que serão dedutíveis ou tributáveis somente depois de realizadas. Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social e diferenças temporárias são movimentados em conformidade com a NPC 25 do Ibracon, e levam em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade revisado anualmente. A Administração concluiu que não há evidências suficientes para atender aos critérios que regem o reconhecimento de crédito tributário dessa natureza, que somente são reconhecidos quando os benefícios são utilizados.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	<u>2009</u>	2008 As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário - CDBs, com rendimento
Caixa e bancos	33	42 de 100% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e prazos de resgate inferiores a 90 dias.
Aplicações financeiras	<u>2.297</u>	<u>5.033</u>
Total	<u>2.330</u>	<u>5.075</u>

5. ESTOQUES 2009 2008 Bezerros 17 87 Bezerras 15 78 Novilhos 655 697 Novilhas 916 742 Bois 2 8 Calcário 17 - Provisão para perdas em estoques - (81) Total 1.622 1.531			
Bezerras 15 78 Novilhos 655 697 Novilhas 916 742 Bois 2 8 Calcário 17 - Provisão para perdas em estoques - (81)	5. ESTOQUES	2009	2008
Novilhos 655 697 Novilhas 916 742 Bois 2 8 Calcário 17 - Provisão para perdas em estoques	Bezerros	17	87
Novilhas 916 742 Bois 2 8 Calcário 17 - Provisão para perdas em estoques	Bezerras	15	78
Bois 2 8 Calcário 17 - Provisão para perdas em estoques	Novilhos	655	697
Calcário 17 - Provisão para perdas em estoques	Novilhas	916	742
Provisão para perdas em estoques	Bois	2	8
	Calcário	17	-
Total <u>1.622</u> <u>1.531</u>	Provisão para perdas em estoques		(81)
	Total	1.622	1.531

6. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A COMPENSAR 2009 2.670 2008 2.745 Imposto de Renda e Contribuição social a compensar PIS / COFINS / IRRF a compensar 343 85 (-) Provisão para realização de Imposto de Renda e Contribuição Social a compensar (85) Parcela classificada no circulante (343)

Total 669 1.242
O saldo de provisão para realização de imposto de renda e contribuição social a compensar relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foi reclassificado da conta de provisão para contingências para redutora dos respectivos impostos a compensar para melhor comparabilidade da informação.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivo são provenientes de reserva de reavaliação.

As provisões para IRPJ e CSLL diferidos foram constituídas excluindo-se as reavaliações das contas não depreciáveis e para as quais não há perspectivas de realização por alienação ou baixa, aplicadas às alíquotas vigentes. Portanto, não foram incluídos na base de cálculo os valores referentes à reavaliação de terrenos, estradas externas e internas, campo de pouso, picadas demarcatórias e seringal. O saldo das provisões em 31 de dezembro de 2009 totaliza R\$ 30 (R\$ 48 em 31 de dezembro de 2008).

Descrição			Tributos diferidos	
	Itens depreciáveis	IRPJ 25%	CSLL 9%	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2008	<u>145</u>	<u>36</u>	<u>12</u>	<u>48</u>
Realização por depreciação ou baixa	(53)	<u>(14)</u>	<u>(4)</u>	(18)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	<u>92</u>	<u>22</u>	<u>8</u>	<u>30</u>

Em 31 de dezembro de 2009 a Companhia apresentava prejuízo fiscal acumulado de R\$4.435 (R\$2.703 em 2008) base de cálculo negativa de contribuição social de R\$4.321 (R\$2.589 em 2008)

8. IMOBILIZADO	Taxa média <u>anual de depreciação - %</u>	Custo Reavaliado	Depreciação acumulada	Valor líquido 2009	2008
Pecuária	anual de depreciação - 78	Custo Reavallado	Depreciação acumulada	2009	2000
Terras		10.027		10.027	10.027
	-		(0.004)		
Pastos	4	4.884	(2.004)	2.880	2.923
Obra infra-estrutura	4	583	(321)	262	279
Instalações pecuárias	9	2.062	(1.489)	573	392
Edificações	9	193	(155)	38	44
Veículos, máquinas e equipamentos	20	513	(495)	18	22
Móveis e utensílios	10	62	`(17)	45	3
Gados e animais	10	2.094	<u>(530)</u>	<u>1.564</u>	<u>1.011</u>
Heveicultura					
Seringal em formação	-	173	(173)	-	7.209
Obra infra-estrutura	4	413	(51)	362	82
Veículos, máquinas e equipamentos	15	1.406	(781)	625	15
Edificações	4	2.709	(1.385)	1.324	1.426
Móveis e utensílios	10	80	(63)	17	10
Total		<u>25.199</u>	<u>(7.464)</u>	<u>17.735</u>	<u>23.443</u>
Em 31 de dezembro de 2009, no saldo residual de R\$ 17.	735, está incluído o montante de R\$12.	366, referente ao saldo ren	nanescente das Saldo em	31 de dezembro de 2008	23.443

Em 31 de dezembro de 2009, no saldo residual de H\$ 17.735, está incluido o montante de H\$12.366, reterente ao saldo remanescente das reavaliações efetuadas em 2001 e 2005 (R\$15.743 em 2008). O total depreciado da reavaliação em 2009 foi de R\$53 (R\$55 em 2008). Como parte do processo de avaliação de recuperação de ativos, a Companhia efetuou uma análise técnica quanto a recuperação do seringal em formação (heveicultura), e concluiu através das projeções de fluxo de caixa futuros desta atividade especificamente, pela necessidade de impairment dos respectivos investimentos registrados até 31 de dezembro de 2009 no montante de R\$7.208, sendo a parcela de R\$ 1.300 correspondente a reavaliação deste ativo realizada diretamente contra a reserva de reavaliação no patrimônio líquido e R\$ 5.908 registrados como outras despesas operacionais líquidas. A Companhia possui planos de recuperação e reativação das atividades de látex, onde novos investimentes sação efetuados considerando sua recuperação futura. A movimentação do ativo impolitivado para o exercício finde em 31 de investimentos serão efetuados, considerando sua recuperação futura. A movimentação do ativo imobilizado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 é demonstrada abaixo:

(7.464)	17.735	23.443
Saldo em 31 de dezeml	bro de 2008	23.443
Adições	<u></u>	2.042
Baixas		(316)
Depreciação		(226)
Perda na recuperação o		(7.208)
Saldo em 31 de dezeml	bro de 2009	<u>17.735</u>

9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	2009	2008
Tributárias PIS/COFINS IRPJ/CSLL/IRRF	617 177 794	575 176 751
Depósitos judiciais	<u>(617)</u> _177	<u>(575)</u> _176

As provisões para contingências foram constituídas para fazer face às perdas prováveis em processos administrativos e judiciais relacionados a questões fiscais, com expectativa de perda provável, em valor julgado suficiente pela administração, segundo aconselhamento e avaliação de advogados e assessores jurídicos. A provisão relativa a PIS e COFINS foi constituída em virtude de questionamento judicial quanto à base de cálculo e majoração de aliquota. A Companhia possui depósitos judiciais no montante de R\$ 82 para o PIS e R\$ 535 para a COFINS em COFINS em 2008). A movimentação das provisões para cotingências para o exercício findo 2008). A movimentação das provisões para contingências para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 é demonstrada a seguir:

2008	Encargos	2009
575	42	617
176	1	177
751	43	794
<u>(575</u>)	(42)	<u>(617)</u>
<u> 176</u>	1	<u> 177</u>
	575 176 751	575 42 176 1 751 43

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Em outubro de 2009 a Companhia obteve junto ao Banco Itaú S.A. R\$ 445 na modalidade Finame, para o financiamento de máquinas e equipamentos agrícolas cujo contrato possuj vencimento em 2016 sendo o início de sua amortização a partir de dezembro de 2011. Este financiamento está sujeito a juros de TJLP +4,50% ao ano. As garantias concedidas são os próprios bens financiados.

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
a) Considerações gerais: Em 31 de dezembro de 2009 e 2008 a Companhia não tinha nenhum contrato de troca de índices (swaps) ou que envolvesse operações com instrumentos derivativos. b)
Valor de mercado: Os saldos contábeis de disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras), contas a receber de clientes e passivo circulante correspondem ao valor de mercado en razão de
o vencimento ocorrer em data próxima à do balanço. O saldo da conta "Empréstimos e financiamentos" é atualizado monetariamente com base em juros variáveis em virtude das condições de
mercado e, portanto, os saldos devedores existentes nas datas de encerramento dos balanços correspondem ao valor de mercado ajustado a valor presente.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		Capital 300iai							
Ações	Autorizado	Subscrito	Integralizado	emitidas					
Ordinárias	8.681	8.358	8.358	76.010.862					
Preferenciais Classe "A"	49	49	49	620.981					
Preferenciais Classe "B"	36	36	36	448.708					
Preferenciais Classe "C"	2.510	2.510	2.510	31.558.868					
Preferenciais Classe "D"	11.065	10.415	10.415	60.403.568					
	22.341	21.368	21.368	169.042.987					

possam ser conferidas vantagens patrimoniais superiores e terão direito ainda a um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% ao ano. As ações preferenciais classe "B" "C" e "D" foram subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, sem direito a voto, mas com participação integral nos resultados da Companhia, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações possam ser conferidas vantagens patrimoniais superiores. Estas ações não dão direito de preferência aos seus possuidores na emissão de novas ações.

Continuação

13. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS		
	2009	<u>2008</u>
Provisão para impairment - Seringal	(a) (5.908)	,
Outras	<u>(201'</u> (6.109'	
(a) Refere-se a provisão para recuperação do seringal em formação (vide nota explicativa n° 8)	(0.105)	120

14. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO - SUDAM

Em 16 de março de 2006, por meio da Portaria nº. 261, de 14 de março de 2006, foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 54, pelo Ministério da Integração Nacional, a obtenção, em favor do projeto da Companhia o CEI - Certificado de Empreendimento Implantado, que atesta a regularidade da aplicação dos recursos incentivados e sua viabilidade técnico-econômico-financeira.

15. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

A Companhia adota uma política de seguros considerando a concentração de riscos e sua relevância, a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

16. NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS EDITADOS EM 2009 E QUE ENTRARÃO EM VIGOR EM 2010

Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Até a data de preparação destas demonstrações financeiras, 38 (*) novos pronunciamentos e interpretações técnicas haviam sido emitidos pelo CPC e aprovados por Deliberações da CVM para aplicação mandatória a partir de 2010. Os CPCs que poderão ser aplicáveis à Companhia, considerando suas operações, são:

CPC	<u>Título</u>	<u>CPC</u>	<u>Título</u>
16	Estoques	29	Ativo Biológico e Produto Agrícola
20	Custos de Empréstimos	30	Receitas
21	Demonstração Intermediária	32	Tributos sobre o Lucro
22	Informações por Segmento	33	Benefícios a Empregados
23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	37	Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
24	Evento Subsequente	38	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	39	Instrumentos Financeiros: Apresentação
26	Apresentação das Demonstrações Contábeis	40	Instrumentos Financeiros: Evidenciação
27	Ativo Imobilizado	43	Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a CPC 40
28	Propriedade para Investimento	ICPC 10	Esclarecimentos sobre os Pronunciamentos Técnicos CPC 27 - Ativo Imobilizado e CPC 28 - Propriedade de Investimento

(*) Total de novos pronunciamentos técnicos emitidos até 31 de dezembro de 2009.

A Administração da Companhia está analisando os impactos das alterações introduzidas por esses novos pronunciamentos. No caso de ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2010, a Companhia deverá avaliar a necessidade de remensurar os efeitos que seriam produzidos em suas demonstrações contábeis de 2009, para fins de comparação, caso esses novos procedimentos tenham efeito sobre as operações da Companhia durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

Conselho de Administração

Adalmiro Dellape Baptista - Presidente Victor Siaulys - Conselheiro José Luiz Depieri - Conselheiro

Diretoria Executiva

José Ricardo Mendes da Silva- Diretor Presidente Pablo Javier Lamenza Alzogaray - Diretor Financeiro

Contador

Itacir Alves Nascimento CRC - SP - 159830/O-9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da Mafra S.A. – Agropecuária Nova Mutum - MT

- 1. Examinamos o balanço patrimonial da Mafra S.A. Agropecuária ("Companhia"), levantado em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado. das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mafra S.A. - Agropecuária, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (controladora), os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São Paulo, 18 de fevereiro de 2009

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes CRC nº 2 SP 011609/O-8

Suely Morales Zinezi Contadora CRC 1 SP 257563/O-7 - S/MT

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO





PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:- Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Fluxos de Caixa, do Valor Adicionado e das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em milhares de reais - R\$)									
	Nota				Nota				
ATIVO	explicativa	2009	2008	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	explicativa	2009	2008		
CIRCULANTE				CIRCULANTE					
Disponibilidades	4	1.632	1.268	Fornecedores		155	2		
Estoques	5	915	981	Impostos e contribuições a recolher		2	3		
Impostos e contribuições sociais a compensar	6	50	12	Obrigações trabalhistas e previdenciárias		24	13		
Total do ativo circulante	_	2.597	2.261	Contas a pagar		1	1		
	_			Total do passivo circulante		182	19		
				NÃO CIRCULANTE	_				
NÃO CIRCULANTE				Empréstimos e financiamenos - finame	9	70	-		
				Total do passivo não circulante	_	70	-		
Imobilizado	7	17.312	17.749	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	_				
Total do ativo não circulante	_			Capital social	11	26.481	26.481		
				Prejuízos acumulados		(6.824)	(6.490)		
				Total do patrimônio líquido		19.657	19.991		
TOTAL DO ATIVO	_	19.909	20.010	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.909	20.010		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 20 (Em milhares de reais - R\$)	09 E DE 2008	DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em milhares de reais - R\$)				
	<u>2009</u>	2008		2009	2008	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	893		RECEITAS			
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(87)		Vendas de mercadorias, produtos e serviços	893	528	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	806		Resultado não operacional	386	501	
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(513)	(375)		1.279	1.029	
LUCRO BRUTO	293		INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			Matérias-primas consumidas	388	375	
Gerais e administrativas	(451)		Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	379	409	
Depreciação e amortização	(666)	(3.628)	Perda/recuperação de valores ativos	(58)	(120)	
Outras receitas operacionais, líquidas	366	501		709	664	
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO			VALOR ADICIONADO BRUTO	570	365	
FINANCEIRO	(458)		RETENÇÕES			
RESULTADO FINANCEIRO			Depreciação e amortização	666	3.628	
			VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA	(96)	(3.263)	
Receitas financeiras	152	131	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
			Receitas financeiras	152	131	
				152	131	
Despesas financeiras	(28)	(64)	VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	56	(3.132)	
			DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	56	(3.132)	
			Pessoal e encargos	123	67	
RESULTADO OPERACIONAL	(334)		Impostos, taxas e contribuições	239	752	
	()		Remuneração de capitais de terceiros	28	64	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(334)		Prejuizo do exercício	(334)	(4.015)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS Prejuízo líquido antes do imposto de renda e contribuição social Ajustes para conciliar lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 (4.015) Frejuízo líquido do exercício SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 26.481 (6.490)	Total 24.006 (4.015) 19.991
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS Prejuízo líquido antes do imposto de renda e contribuição social Ajustes para conciliar lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e contribuição social Contribuição social SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (6.490)	24.006 (4.015) 19.991
Prejuízo líquido antes do imposto de renda e contribuição social (334) (4.015) Prejuízo líquido do exercício - (4.015) Ajustes para conciliar lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e contribuição social SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 26.481 (6.490)	(4.015) 19.991
Ajustes para conciliar lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e contribuição social SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 26.481 (6.490)	19.991
contribuição social SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 <u>26.481</u> (6.490)	
	(00.4)
Depreciação 666 1.172 Prejuízo líquido do exercício	(334)
Baixa do diferido e intangível - 2.937 SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 <u>26.481</u> (6.824)	19.657
Resultado na venda de ativos permanentes (120) (183) As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.	
Provisões constituídas - 576	
212 487 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
Aumento (redução) nos ativos operacionais: PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008	
Estoques 66 81 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)	
Impostos e contribuições a compensar e despesas antecipadas (38) 87	
Aumento (redução) nos passivos operacionais.	ngorda e
FOITIECEQUIES 155 - comercialização de gade tende projete aprovado polo Ministério da Integração Nacional, por mejo da	
Obrigações trabalmistas e previdenciarias	
Gertinicado de Empreendimento impiantado OEI.	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	
Aquisição de impolitizado (738) (377) contábeis adotadas no Brasil em observância às disposições contidas ana Lei das Sociedades por	
Recebimento por vendas de ativos permanentes 629 alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.948/109. A elaboração das demon	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento (109) (169) contábeis envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram baseadas em	
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor ade	
Capitação de Empréstimos 70 ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e pr	
AUMENTO LÍQUIDO DE DISPONIBILIDADES 364 463 a análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvido:	
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício 1.268 805 projecões para determinação da realização do saldo do imposto de renda e da contribuição social.	
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício 1.632 1.268 assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusi	
AUMENTO LÍQUIDO DE DISPONIBILIDADES 364 463 contingências e demais ativos e passivos nas datas dos balanços.	

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos regist revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. ados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A Companhia

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

3. PIRINCIP AIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. As principais práticas contábeis estão descritas a seguir

a) Classificação de ativos e passivos: Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. b) Apuração do resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de rebanho é reconhecida no resultado quando todos os riscos e beneficios inerentes são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. O) Disponibilidades: Representadas por valores de liquidação una de sua realização. Disponibilidades: Representadas por valores de liquidação mais receita de substante de com vencimento original de até 90 dias, apresentadas ao custo de aquisição, mais rendimentos auteridos até as datas dos balanços, e ajustadas, quando aplicável, ao seu equivalente valor de mercado. d) Provisão para créditos de liquidação devidosa: Apresentada como redução das contas a receber de clientes e constituida em montante considerado sufficiente pela Administração por cobrir os riscos de realização das contas a receber. e) Estoques: Os estoques, representados por rebanho bovino, são avaliados pelo custo médio de aquisição ou formação e, quando aplicável, ajustados por provisão para ajuste de mercado. f) Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, atualizado monetariamente com base na legislação em vigor até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 8 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. g) atender aos critérios que regem o reconhecimento de crédito tributário dessa natureza, que somente são reconhecidos quando os benefícios são utilizados.

Continuação											
4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA Caixa e bancos				2009 178				s aplicações financeiras refe ancário - CDBs, com rendi			
Aplicações financeiras								epósito Interbancário - CDI			
Total				1.454 1.632				ias.	e prazos de	resgate inter	iores a 90
				<u>1.002</u>		<u> 1.4</u>	<u>200</u> u				
5. ESTOQUES	2009	2008	į	6. IMPOSTOS E CO			A COMPENS	AR	2009 50		2008 12
Bezerros	19	38	i i	Imposto de renda a	compensar				576		576
Bezerras	22	34		(-) Provisão IR a con	npensar				(576)		(576)
Novilhos	400	522	į	` '	•				50		<u>(576)</u> 12
Novilhas	411	436	i	Parcela classificada	no circulant	Э			(50)		(12)
Bois	3	8	i	Total							
Calcário	60	-	:	O saldo de provisão	para realiza	ação de impos	sto de renda e	contribuição social a compe	nsar relativo	ao exercício	findo em
Provisão para perdas em estoques		(57)	1	31 de dezembro de	2008 foi rec	assificado da	conta de prov	risão para contingências para	redutora do	s respectivos	impostos
Total	915	981	:	a compensar para m	nelhor compa	arabilidade da	informação.			•	•
7. IMOBILIZADO	Taxa méd	lia anual de		Depreciação			A r	novimentação do ativo imobil	zado para o	exercício fina	do em 31
	depreci	ação - %	Custo	acumulada	Valor líc	uido		dezembro de 2009 é demons			
					2009	2008			· ·		
Terras		-	12.065	-	12.065	12.065					
Pastos		4	8.043	(5.432)	2.611	3.481					
Obra infra-estrutura		4	592	(243)	349	320					
Instalações pecuárias		9	1.313	(1.066)	247	283	Sa	do em 31 de dezembro de 20	800		17.749
Edificações		9	1.114	(500)	614	664	Ad	ições			738
Veículos, máquinas e equipamentos	:	20	806	(684)	122	66	Ba	ixas			(509)
Móveis e utensílios		10	3	(3)	-	1	De	preciação			(666)
Gados e animais		10	1.592	(288)	1.304	869	Sa	do em 31 de dezembro de 20	009		17.312
Total			25.528	(8.216)	<u>17.312</u>	<u>17.749</u>					
8. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	2009	2008		para contingências fo					2008	Encargos	2009
				processos administrati							
Tributárias				tiva de perda provável,				· :			
PIS/COFINS	140	133		nselhamento e avaliac					133	7	140
				tiva a PIS e COFINS to à base de cálculo e					(133)	<u>7</u>	(140)
Depósitos judiciais	(140)	(133)		liciais no montante de							
				PIS e R\$111 para a C0			i, paia a oor	Total			
			, para 0								

9. FINANCIAMENTOS

Em dezembro de 2009 a Companhia obteve junto ao Banco Itaú S.A. R\$ 70 na modalidade Finame, para o financiamento de máquinas e equipamentos agrícolas cujo contrato possui vencimento em 2016 sendo o início de sua amortização a partir de janeiro de 2012. Este financiamento está sujeito a juros de TJLP +4,50% ao ano. As garantias concedidas são os próprios bens financiados.

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações gerais: Em 31 de dezembro de 2009 e 2008 a Companhia não tinha nenhum contrato de troca de índices (swaps) ou que envolvesse operações com instrumentos derivativos. b) Valor de mercado: Os saldos contábeis de disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras), contas a receber de clientes e passivo circulante correspondem ao valor de mercado em razão de o vencimento ocorrer em data próxima à do balanço. O saldo da conta "Empréstimos e financiamentos" é atualizado monetariamente com base em juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, os saldos devedores existentes nas datas de encerramento dos balanços correspondem ao valor de mercado ajustado a valor presente.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social: O capital integralizado em 31 de dezembro de 2009 e 2008 é de R\$26.481, composto por 169.042.987 ações, como segue:

		Capital social		Ações	
Ações	Autorizado	Subscrito	Integralizado	emitidas	As ações preferenciais nominativas de classe "A" não têm direito a voto, mas
Ordinárias	10.417	9.800	9.800	9.800.000	 terão participação integral nos resultados da Companhia, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações possam ser conferidas vantagens patrimoniais superiores e terão direito ainda a um dividendo mínimo, não
Preferenciais Classe "A"	9.021	7.477	7.477	7.477.500	cumulativo, de 6% ao ano. As ações preferenciais classe "B" foram subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM,
Preferenciais Classe "B"	11.812	9.204	9.204	9.203.678	sem direito a voto, mas com participação integral nos resultados da Companhia, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações possam ser conferidas vantaqens patrimoniais superiores. Estas ações não dão direito de
	31.250	26.481	26.481	26.481.178	preferência aos seus possuidores na emissão de novas ações.

12. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO - SUDAM

Em 16 de março de 2006, por meio da Portaria nº. 261, de 14 de março de 2006, foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 54, pelo Ministério da Integração Nacional, a obtenção, em favor do projeto da Companhia o CEI - Certificado de Empreendimento Implantado, que atesta a regularidade da aplicação dos recursos incentivados e sua viabilidade técnico-econômico-financeira.

13. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

A Companhia adota uma política de seguros considerando a concentração de riscos e sua relevância, a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

14. NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS EDITADOS EM 2009 E QUE ENTRARÃO EM VIGOR EM 2010

14. NOVOS PRONUNCIAMIENTOS CONTABEIS EDITADOS EM 2009 E QUE EN IRARAO EM VIGOR EM 2010

Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Até a data de preparação destas demonstrações financeiras, 38 (*) novos pronunciamentos e interpretações técnicas haviam sido emitidos pelo CPC e aprovados por Deliberações da CVM para aplicação mandatória a partir de 2010. Os CPCs que poderão ser aplicáveis à Companhia, considerando suas operações, são:

Título

CPC

Título

Título

GFG	<u>1 Itulo</u>	CFC	<u>11tulo</u>
16	Estoques	29	Ativo Biológico e Produto Agrícola
20	Custos de Empréstimos	30	Receitas
21	Demonstração Intermediária	32	Tributos sobre o Lucro
22	Informações por Segmento	33	Benefícios a Empregados
23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	37	Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
24	Evento Subsequente	38	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	39	Instrumentos Financeiros: Apresentação
26	Apresentação das Demonstrações Contábeis	40	Instrumentos Financeiros: Evidenciação
27	Ativo Imobilizado	43	Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a CPC 40
28	Propriedade para Investimento	ICPC 10	Esclarecimentos sobre os Pronunciamentos Técnicos CPC 27 - Ativo Imobilizado e CPC

(*) Total de novos pronunciamentos técnicos emitidos até 31 de dezembro de 2009.

À Administração da Companhia está analisando os impactos das alterações introduzidas por esses novos pronunciamentos. No caso de ajustes decorrentes da adocão das novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2010, a Companhia deverá avaliar a necessidade de remensurar os efeitos que seriam produzidos em suas demonstrações contábeis de 2009, para fins de comparação, caso esses novos procedimentos tenham efeito sobre as operações da Companhia durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2009. Diretoria Executiva

Conselho de Administração Adalmiro Dellape Baptista - Presidente José Ricardo Mendes da Silva - Diretor Presidente José Luiz Depieri - Conselheiro Pablo Javier Lamenza Alzogaray - Diretor Financeiro

Contador Itacir Alves Nascimento CRC - SP - 159830/O-9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da Propecus Agropecuária S.A. Nova Mutum – MT

1. Examinamos os balancos patrimoniais da Propecus Agropecuária S.A., levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressal uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em coniunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Propecus Agropecuária S.A., em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (controladora), os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São Paulo, 18 de fevereiro de 2009

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes CRC nº 2 SP 011609/O-8

Suely Morales Zinezi Contadora CRC nº 1 SP 257563/O-7-S/MT

Diário Oficial Sexta Feira, 26 de Março de 2010

AZZURRA PARTICIPAÇÕES S/A Período: 01/01/2008 a 31/12/2008

CNPJ: 09.319.764/0001-19 Demonstrações expressas em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL			
	2007	2008	
ATIVO	4.309.258	3.867.163	
CIRCULANTE	2	2	
Disponibilidades	2	2	
NÃO CIRCULANTE	4.309.256	3.867.161	
INVESTIMENTOS	4.309.256	3.867.161	
Participações Societárias	4.309.256	3.867.161	
PASSIVO	-4.309.258	-3.867.163	
NÃO CIRCULANTE	-706	-2.137	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-706	-2.137	
Créditos de Pessoas Ligadas	-706	-2.137	
PATRIMONIO LIQUIDO	-4.308.552	-3.865.025	
Capital Social	-4.565.809	-4.565.809	
Prejuízos Acumulados	257.257	700.784	

	2007	2008
ATIVO	4.309.258	3.867.163
CIRCULANTE	2	2
Disponibilidades	2	2
NÃO CIRCULANTE	4.309.256	3.867.161
INVESTIMENTOS	4.309.256	3.867.161
Participações Societárias	4.309.256	3.867.161
PASSIVO	-4.309.258	-3.867.163
NÃO CIRCULANTE	-706	-2.137
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-706	-2.137
Créditos de Pessoas Ligadas	-706	-2.137
PATRIMONIO LIQUIDO	-4.308.552	-3.865.025
Capital Social	-4.565.809	-4.565.809
Prejuízos Acumulados	257.257	700.784

DEMONSTRAÇAO DAS MUTAÇOES DO PATRIMONIO LIQUIDO					
Histórico	Capital Realizado	Prejuízos Acumulados	Total		
Saldo em 31.12.2006	0	0	0		
Aumento de capital:			0		
- Por subscrição realizada	-4.565.809	-	-4.565.809		
Lucro/Prejuizo líquido do exercício:	-	257.257	257.257		
Saldo em 31.12.2007	-4.565.809	257.257	-4.308.552		
Lucro/Prejuizo líquido do exercício:	-	443.526	443.526		
Saldo em 31.12.2008	-4.565.809	700.784	-3.865.025		

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE O	AIXA	
	2007	2008
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Caixa gerado pelas atividades operacionais	0	0
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Caixa utilizado nas atividades de investimentos	0	0
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Subscrição de Capital Social	2	0
Caixa gerado nas atividades de financiamentos	2	0
Variação líquida do caixa	2	0
Saldo Inicial	0	2
Saldo Final	2	2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO				
	2007	2008		
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	0	0		
DESPESAS /RECEITAS OPERACIONAIS	-257.257	443.526		
Despesas Administrativas	706	1.431		
Resultado de Participações Societárias	256.551	442.095		
PREJUIZO OPERACIONAL LÍQUIDO	-257.257	-443.526		
PREJUIZO DO EXERCICIO	-257.257	-443.526		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Azurra Participações S/A, constituída em 13 de agosto de 2007 tem como objeto social a exploração das atividades do agronegócio bem como a participação no capital de outras sociedades.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

Investimentos – demonstrados pelo valor de subscrição e integralização ao capital da companhia.

NOTA 04 - CAPITAL

O capital subscrito é de R\$ 4.565.809,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e nove reais) representado por 4.565.809 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e nove) de ações com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, do qual foram integralizados R\$ 4.565.809,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e nove reais).

> Rondonópolis. 31 de dezembro de 2008 TARCISIO SACHETTI - Diretor Presidente LESLIE C. M. DE OLIVEIRA - Contadora - CRC : MT 011278/P-O

ENGEMETRICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ 86.921.905/0001-10 e I.M 28647, estabelecido na Av. Dom Orlando Chaves, 2056, Sala A, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 02, nº 60, (2ª via - fisco) nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande

CPOL- CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA, CNPJ: 03.376.188/0001-65, I.E. nº. 13.190.443-4, sito Rua Rufino Araújo – 333 – Jardim São Francisco, Rondonópolis – MT, DECLARA que foi extraviado o seguinte documento fiscal: Bloco de nota fiscal - autorização 0667/2009- Pref. Mun. de Rondonópolis, conforme Boletim de Ocorrência - 1.1030950.2010.3135 - data-16/03/2010.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: RODRIGUES DA SILVA E NUNES LTDA, CNPJ nº. 07.873.167/0001-06, I.E. nº. 13.316.391-1, Rua Vila Nova nº. 45E, Jardim Califórnia I, Juara-MT, DECLARA que foram extraviados os Blocos de NF modelo I nº. 0013, 00112 a 00125, romaneio modelo 99 de nº, 001a 100.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

AUREO EDUARDO CARVALHO FREITAS. Produtor Rural, inscrita no CPF nº. 151.689.051-53 e Inscrição Estadual nº. 13.300.137-7, localizado na Rodovia MT-110, Km 100, Zona Rural, em Querência – MT, denominado Fazenda Macuco, vem por meio deste comunicar o extravio da 1ª e 3ª via da Nota Fiscal nº 826, Modelo 1, a mesma será cancelada, de acordo com B. O. 116/10 do dia 25/03/2010.

PEREZ, SOUZA & BALHESTER LTDA – ME, à Rua Riachuelo, n.º 503, Cavalhada, CNPJ(MF) 09.534.253/0001-10, Insc. Est. n.º 13.354.715-9, DECLARA que em virtude de encerramento das atividades, extraviou os seguintes documentos: 01 livro de Insp. Do Trabalho, 04 talões de Notas Fiscais Série D-1 de n.º 051 à 250. Cáceres/MT, 26 de marco de 2.010.

A. V. Campos Com. e Dist. Prod. Nat. Esot. Ltda, Cnpj 02.965.916/0001-01, I.E. 13.186.465-3, End: Rua E, nº 03, Centro Norte - M. do Ouro - Cuiabá - MT, Comunica o Extravio da Nota Fiscal Venda Consumidor Mod. Série "D", 2 Via, Bloco nº 01 Notas nºs 01 a 50.

Publicar

Edital de Extravio de Notas

Lanchonete Planeta Pastel Ltda, inscrito no CNPJ nº 04.904.906/0001-91, e Inscrição Estadual nº. 13.207.276-9, estabelecida na Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra, 10. Vila do Ipase, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto SEFAZ-MT, que extraviou as notas fiscais usadas, espécie M-2 do numero 0001 ao 1081 e novas do numero 1082 a 1250; as notas fiscais novas espécie M-1 do numero 001 a 125.

Restaurante e Lanchonete BOM PALADAR, inscrita no CNPJ04.289.863/0001-81 com endereço à Av. Beira Rio nº 3100 interior da Universidade De Cuiabá UNIC, Bairro Jardim Europa, CUIABA-MT. Comunica que foram extraviados todo o acervo fiscal; Livros fiscais, Notas Fiscais e talonários. Conforme Boletim de Ocorrências 22/03/2010.

Extravio do Livro Fiscal da EMPRESA IRACEMA O DA SILVA, Inscrição Estadual

nº. 13.156.753-5

CNPJ: 00.185.966/0001-40

Extravio também das Notas Fiscais, conforme tabela abaixo:

Lote	Subl	Nota Fiscal	Emissão	UOF	Fornecedor	Razão Social Fornecedor	Valor da NF
105414	1	23	05/06/1998	1	2383384000102	Queda D´agua Ind. E Com. Ltda	127,40
34386	1	1050	10/06/1998	3	131417000274	TSSY Confecções Ltda	127,92
100286	1	5227	08/05/1998	1	85333144000112	GATTOS Confecções Ltda	192,09
100286	1	222	08/05/1998	1	493318000151	SS BOARD Ind. Textil Ltda	535,30
101291	1	246	15/05/1998	1	493318000151	SS BOARD Ind. Textil Ltda	182,65
41936	1	1237	22/05/1998	2	18107383000167	STAMPA Confecções Ltda	652,88
29464	1	9925	25/04/1998	3	891671000190	Confecções SKATY Ltda	333,00

EXTRAVIO DE TALÃO

Agropecuária Vilela de Queiroz Ltda. CNPJ 48.002.596/0002-76 e Inscrição Estadual nº. 13.299.889-0 estabelecida na Fazenda Guaporé Município de Vila Bela da SS. Trindade - MT. Comunica o extravio de 01 talão de Nota Fiscal Modelo 1 A do nº. 000301 ao 000325.

EMPRESA: G. S. M. DA SILVEIRA – ME, CNPJ/MF 07.548.082/0002-33 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.311.156-3, RUA DOM AQUINO CORREIA, S/Nº - BOA ESPERANÇA - SALTO DO CÉU/MT. COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS: LIVROS MANUAIS DE REGISTROS DE: ENTRADAS, SAIDAS, APURAÇÃO DO ICMS, INVENTÁRIOS, TODOS DE Nº. 01, 05 BLOCOS NOTAS FISCAIS M-1 AIDF - 85084 N°. 000001 A 000125.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: DANIEL K. RIBEIRO ME, CNPJ nº. 01.596.391/0001-11, I.E. nº. 13.172.347-2, Ave Maranhão nº. 07, centro, Juara-MT, DECLARA que foram extraviados os Blocos de NF de Série D-3, nº. 001 a 500 e Livros de entrada, saída, apuração de ICMS, ocorrências e inventários de nº. 01

MARLI S. DE A. SBRUSSI, c/sede na Av. Planalto nº 367, Centro, Água Boa/MT, CEP 78635-000, CNPJ 03.917.220/0001-72 e Insc. Estadual nº 13.195.520-9. Comunica o Extravio de Bloco de Notas Fiscais de nº 01 Serie D-1 dos Nº 001 à 050.

MADSON LOPES LIRA – ME, à Rua Comte. Quintela, n.º 118, São Miguel, CNPJ(MF) 33.703.687/0001-80, Insc. Est. n.º 13.095.126-9, DECLARA que em virtude de encerramento das atividades e mudança de endereço para a Cuiabá/MT, extraviou uma caixa com todos os documentos de sua empresa, inclusive talões de notas fiscais. Cáceres/MT, 26 de marco de 2.010.

Comunicado

À Pacova Ind. e Com. de Artes. em Sementes Ltda-EPP, inscrita no CNPJ: 05.622.612/0001-30 e Inscrição Estadual 13.219.287-0 sito à Rod. MT 358 km 33 s/n Zona Rural, neste município de Tangará da Serra – MT, comunico que foi extraviado os Blocos de Notas Fiscais abaixo relacionados.

Relação dos blocos extraviados:

NF 001 a 125

NF 026 a 050

NF 051 a 075

NF 076 a 100 NF 101 a 125

NF 126 a 150

NF 151 a 175

Nos termos da Portaria/Sefaz 114/2002, artigo 83.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente comunicação.

Tangará da Serra/MT, 17 de Março de 2010.

Sócia-Administradora Ângela Ribeiro de Carvalho RG: 069.656.99-9 SSP/RJ CPF: 167.286.108-04

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS. PREMIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, empresa jurídica, constituída e estabelecida em Cuiabá/MT, à Rua Ministro Fernando Costa, nº. 361, casa 15, Sala 01, Bairro Areão, Cep. 78.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.595.608/0001-67 e no Estado sob o nº. 13.203.191-4, neste ato representado pelo seu sócio, o Sr. Wyllian Tosta Lima, CPF/MF sob o nº. 572.249.271-04, DECLARA para os devidos fins e efeitos legais que extraviou as Notas Fiscais de Saída, nº. 001 A 250, D1, AIDF 2045 e as nº. 1901 A 1925. Mod.1. AIDF 153593, conforme Boletim de Ocorrência nº, 1016700100589866 em 24/03/2010. DECLARA, outro assim, que referidos documentos foram extraviados na cidade de Cuiabá-MT. Firmo a presente. Cáceres-MT, 24 de Março de 2010. PREMIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.

A empresa SERGIO DE LIMA & PEREIRA MENDES LTDA, CNPJ 04.034.193/0001-52 I.E. 13196.599-9. Av Bandeirantes, 2432 Centro-B Rondonopolis-MT , o Extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais Modelo "1" de nº 001 ao nº 075. Blocos de Notas Fiscais Modelo Série "D" de nº 0001 ao nº 0900.

Melo & Maldi Ltda, empresa jurídica de direitos privados, devidamente inscrita no Cnpj 00.130.539/0001-65 e I.E. 13.155.461-1, End.: Av. Marechal Rondon, s/nº - Jardim Bela Vista de Pontes e Lacerda-MT, vem informar o extravio dos seguintes Livros e Notas Fiscais: 01 – Livro de Registro de Entradas nº 001; 01 – Livro de Registro de Saídas nº 001; 01 – Livro de Registro de Apuração do ICMS nº 001; 01 – Livro de Registro de Inventários nº 001; 01 - Livro de Registro de Utilização de Doc. Fiscais e Termos de ocorrências nº 001; 05 Talões de Notas Fiscais de 001 à 125 Série Única; 05 Talões de Notas Fiscais de 001 à 125 Mod.1; 01 Talão de Romaneio de Mad. Serradas de

Diário Oficial Sexta Feira, 26 de Março de 2010

PODER JUDICIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2010 - ID. 219.209, no dia 16 de abril de 2010 às 09h00, na Sala de Licitações nº 01 – Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para atender a Corregedoria-Geral de Justiça no que concerne a:

- a) Aquisição de camisetas personalizadas, materiais gráficos, tendas, mesas, cadeiras, balões, som;
- b) Prestação de serviços de coffe break, filmagem de eventos.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.tj.mt.gov.br/ licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@ tj.mt.gov.br.

> Departamento Administrativo, 26 de março de 2010. Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2010 ID 218.311

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preco ofertado pela empresa vencedora do itens 01, 04, 09, 10, 196, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 34, 38, 38, 41, 47 e 49 do Pregão Eletrônico nº 18/2009 – Id. 216.111, pessoa jurídica LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, CNPJ n° 03.064.692/0001-20.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/ serviços/licitacao

Cuiabá, 26 de março de 2010. Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva - Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2010 ID 219.657

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do itens 02, 05, 32, 42, 45, 46, 50, 51, 52, 54, 56, 97, 103 e 106 do Pregão Eletrônico nº 18/2009 – Id. 216.111, pessoa jurídica PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA, CNPJ nº 00.539.955/0001-

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/ serviços/licitacao

> Cuiabá, 26 de março de 2010. Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva - Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2010 ID 219.659

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do itens 07; 08; 11; 16; 17; 18; 20; 21; 26; 27; 28; 29; 33; 35; 36; 37; 48; 53; 55; 57; 58; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 95: 96: 100; 101; 102; 104; 105; 108; 109; 110; 113; 114; 116; 117; 118; 119; 120 e 127 do Pregão Eletrônico nº 18/2009 - Id. 216.111, pessoa jurídica V. F. DOS SANTOS LTDA, CNPJ n° 04.122.972/0001-00.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/ serviços/licitacao

Cuiabá, 26 de março de 2010. Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva - Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2010 ID 219.660

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do itens 12, 13 e 17 do Pregão Eletrônico nº 18/2009 - Id. 216.111, pessoa jurídica **BIC BRASIL S/A**, CNPJ n° 61.140.349/0001-13. Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/ servicos/licitacao

> Cuiabá, 26 de março de 2010. Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva - Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2010 ID 219.661

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 15 do Pregão Eletrônico nº 18/2009 Id. 216.111, pessoa jurídica PAPELARIA DINAMICA LTDA, CNPJ n° 00.063.719/0001-71.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/ serviços/licitacao

> Cuiabá, 26 de março de 2010. Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva - Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2010 ID 219.662

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do iten 44 do Pregão Eletrônico nº 18/2009 - Id. . 216.111, pessoa jurídica CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 02.111.102/0001-00.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/ servicos/licitacao

> Cuiabá, 26 de março de 2010. Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva - Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTICA - Departamento Administrativo EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2010 ID 219.665

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 71, 73, 76, 79, 80, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93 e 94, do Pregão Eletrônico nº 18/2009 – Id. 216.111, pessoa jurídica MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 08.436.811/0001-41.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/ serviços/licitacao

> Cuiabá, 26 de março de 2010. Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva - Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2010 ID 219.666

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 74, 77 e 78, do Pregão Eletrônico nº 18/2009 - Id. 216.111, pessoa jurídica **RALHID AKEL-ME**, CNPJ n° 03.314.193/0001-

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/ serviços/licitacao

Cuiabá, 26 de março de 2010. Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva - Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2010 ID 219.667

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 83, do Pregão Eletrônico nº 18/2009 - Id. . 216.111, pessoa jurídica CASA D'AGUA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n°



05.374.306/0001-21.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/ servicos/licitacao

> Cuiabá, 26 de março de 2010. Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva - Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2010 ID 219.670

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 111 e 112, do Pregão Eletrônico nº 18/2009 - Id. 216.111, pessoa jurídica REAL LUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME, CNPJ n° 08.929.088/0001-32.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/ servicos/licitacao

> Cuiabá, 26 de março de 2010. Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva - Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2010 ID 219.671

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 129, 131 e 133, do Pregão Eletrônico nº 18/2009 - Id. 216.111, pessoa jurídica POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n° 07.152.924/0001-52.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/ serviços/licitacao

Cuiabá, 26 de março de 2010. Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva - Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2010 ID 219.672

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 130, 138 e 139, do Pregão Eletrônico nº 18/2009 - Id. 216.111, pessoa jurídica S M DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 11.009.796/0001-60.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/ serviços/licitacao

> Cuiabá, 26 de março de 2010. Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva - Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2010 ID 219.673

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 132, do Pregão Eletrônico nº 18/2009 - Id. 216.111, pessoa jurídica BLUE SKY DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA-ME, CNPJ n° 10.806.837/0001-86.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/ serviços/licitacao

> Cuiabá, 26 de março de 2010. Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva - Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2010 ID 219.674

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 134 e 135, do Pregão Eletrônico nº 18/2009 Id. 216.111, pessoa jurídica L. ACACIO INFORMÁTICA - ME, CNPJ n° 59.168.047/0001-01.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/ serviços/licitacao

Cuiabá 26 de marco de 2010 Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva - Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2010 ID 219.675

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 136, do Pregão Eletrônico nº 18/2009 - Id. 216.111, pessoa jurídica ALFA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n° 10.518.940/0001-20.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/ servicos/licitacao

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva - Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2010 ID 219.676

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 137, do Pregão Eletrônico nº 18/2009 - Id. 216.111, pessoa jurídica EXITO MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.577.214/0001-50.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/ servicos/licitacao

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva - Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO **TÉCNICA Nº 32/2008**

OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo visa a alteração da cláusula Quarta - Da Vigência, do Termo de Cooperação nº 003/2008/FAPEMAT, prorrogando o termo final da vigência em 06 (seis) meses.

COOPERANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

C.N.P.J. nº.: 01.872.837/0001-93

COOPERADO: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº.: 02.357.455/0001-94 VIGÊNCIA: 6(seis) meses.

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Bela. Marcilene Mello Reis Junqueira - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2010

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem objeto a realização de cursos do Projeto pré-natal da adoção para os pretendentes à realização por meio de estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n°.: 03.535.606/0001-10

PARTÍCIPE: 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá PARTÍCIPE: Associação Mato-Grossense de Pesquisa e Apoio à Adoção -

AMPARA

C.N.P.J. nº.: 10.718.071/0001-88 VIGÊNCIA: 17/03/2010 à 16/03/2012

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Bela. Marcilene Mello Reis Junqueira - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2008

OBJETO: O segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a denominação social da empresa, alterar a cláusula primeira (do objeto) a cláusula sétima (do preço) e a cláusula décima primeira (do pagamento) do contrato originalmente firmado entre as partes. A denominação social da empresa Servnac Terceirização Ltda. passa a ser CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

C.N.P.J. nº. 04.894.089/0001-38

VALOR: Alterar a cláusula do preço para aditivar em 20 % (vinte por cento) - equivalentes a 02 (dois) postos de trabalho - e que passará a ter a seguinte redação: O preço global deste contrato é de R\$ 141.261,12 (cento e quarenta e um mil duzentos e sessenta e um reais e doze centavos) sendo o valor por posto de trabalho de R\$ 980,98 (novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Marcilene Mello Reis Junqueira - Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA QUARTA VARA

sede do JUízo E informações: Praça dos Três Poderes, 175 - Centro - Sinop/MT -CEP 78550000- Fone: (66) 353 1-2860 / 353 1-3050. EDITAL DE INTIMAÇÃO **DE PENHORA** PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 469-14.2006.8 1 1.0015 -CÓDIGO 71711. ACÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. **EXEQÜENTE(S):** AGRO VISÃO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. EXECUTADO(A, S): CLADINILSON ROGÉRIO LEMANSKI e ANTÓNIO CARLOS LEMANSKI e IVONE LEMANSKI

INTIMANDO(A, S): Requerido(a): CLADINILSON ROGÉRIO LEMANSKI, CPF n°895.250.511-53, brasileiro(a), solteiro(a), produtor rural - agricultor, Endereço: Rua dos Abacateiros, 387, Bairro: Jd. Jacarandás, Cidade: Sinop-MT, e sua esposa, se casado for. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/1/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$ 244.200,00. FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualifícado(a, s), e sua esposa, se casado for, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns)descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 15

(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(eni)

BEM(S) PENHORADO(S): Imóvel rural com área de 726,00ha. (setecentos e vinte e seis hectares), denominado de Fazenda Lemanski, situada na Gleba Rio Verde no município e Comarca de Sorriso/MT, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT, sob nº 0361, fls. 01, livro de registro geral, em nome de António Carlos Lemanski, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: - delimita-se com o espólio de Gentil Zanovelli, este com Iracy Germiniani; SUL: - com terras de Nelson Pulice: OESTE: - com terras de Geli António Possa. Marcos e Caminhamentos: o presente lote rural tem a configuração de um polígono regular de quatro lados, contendo o seu MARCO MP-1, situado à margem de uma estrada de acesso à BR 163 -CUIABÁ-SANTARÉM, a qual leva até Sorriso: daí em linha reta, seque no rumo magnético de 13°08'SE, com 4.777,00 metros de distância, delimitando-se com terras do mesmo Iracy Germiniani até o MP-2, em comum com Nelson Pulice; dão segue com linha reta no rumo magnético de 77°40SW, com 1.520,00 metros, divisando-se com terras de Nelson Pulice até o MP-3; deste segue em linha reta, no rumo magnético de 13°08"NW, com 4.775,00 metros de extensão, divisando-se com terras de Geli A. Possa até o MP-4; deste finalmente segue em linha reta no rumo magnético de 76°52NE, com 1.520,00 metros delimitando-se com terras de Espólio de Gentil Zanovelli, até o MP-1; marco de fechamento deste perímetro. No imóvel contém as seguintes benfeitorias: uma casa de alvenaria, de aproximadamente 8X12, cobertura eternit, piso cerâmica; um galpão de madeira de aproximadamente 8X20, cobertura eternit, piso de chão batido; uma casa de madeira de 8X7, cobertura de eternit; uma casa de madeira de 6X5 aproximados, cobertura de eternit; 02 (duas) casas de alvenaria de aproximados 64m², piso cerâmica e cobertura de eternit. A área rural tem aproximadamente 80% de área aberta e mecanizada para lavoura e o restante

de reserva legal. Eu, Sandra Mortelaro Lopes Lourenço Técnica Judiciária matrícula 252 1 , digitei. Sinop - MT, I O, de março de 2010. Clarice Janete da Fonseca Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE DIAMANTINO-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N. 1520-61 2004.811.0005 cód. 23448

AÇÃO: Execução de Titulo Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE(S): Banco Bradesco S/A

EXECUTADO(A,S): José Carlos Altrão e Antonio Altrão

CITANDO(A,S): Executado(a,s): Antonio Altrão, Cpf 206.829.481-87, brasileiro(a), casado(a), agricultor/comerciante, Endereço: Av. Couto Magalhães S/n°, Cidade: Várzea Grande-MT. Executado(a,s): José Carlos Altrão, Cpf: 174.345.301-97, Rg: 039.254, brasileiro(a), casado(a), agricultor/comerciante, Endereço: Rua São Cristovão, 4834 - Acrimat, Bairro: Dom Aquino, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/7/2004. VALOR DO DÉBITO: R\$ 215.375,39. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhes é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da divida. RESUMO DA INICIAL: O exeqüente é credor dos executados da importância de R\$ 144.184,51 correspondente aos JUROS vencidos em 01/09/2001: 01/09/2002 e 01/09/2003 relativos à divida securitizada nos termos da Lei nº 9138, de 29/01/2005. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Marilza ap. Raimundo Kroling - Técnica Judiciária digitei. Diamantino - MT, 3 de março de 2010. Evanilda Martins de Almeida Alessio Gestor (a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 25981-12.2009.811.0041 (Código 390665)

Ação: Execução de Título -> processo de execução-> PROCESSO CÍVIL E DO TŔABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO (A, S): ANDRESON DE OLIVEIRA GANÇALVES - ME e ANDRESON DÈ OLIVEIRA GONÇALVEZ

CITANDO (A, S): ANDRESON DE OLIVEIRA GANÇALVES - ME, CNPJ 01.515.585/0001-45 e ANDRESON DE OLIVEIRA GONÇALVEZ, CPF 691.744.581-91

DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/8/2009

VALOR DO DÉBITO: R\$ 49.026,92

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para o prazo de 03 (três) dias, a contar da data de expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art.652. CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A PARTE DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção Monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745 do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 29.364,40 representado pelo saldo devedor da nora promissória no valor de R\$ 35.237,28 com vencimento à vista e pela cédula de crédito bancário celebrada em data de 15.03.2005, onde o exequente emprestou à primeira executada a importância de R\$ 20.000,00 para ser restituído em 24 parcelas, vencendo a primeira em data de 15.04.2005.. Não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da em 15.08.2005, face à inexistência de saldo disponível. O Exequente usou de todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaramse infrutíferos todas as tentativas. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 49.026,92 (SUJEITO A ALTERAÇÕES). DESPACHO: "1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652). 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1°, art. 652). 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos á metade.

Sexta Feira, 26 de Março de 2010 **Diário®Oficial**

Intima-se. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a, s) o (a, s) executados (a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor (oporem) embargos. Cuiabá - MT, 3 de março de 2010. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 – GCJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 22316-86.2009.811.0041 (Código 386605)

Ação: Execução de Título -> processo de execução-> PROCESSO CÍVIL E DO TŔABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO (A, S): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS NILTON ALVES LTDA e NILTON ALVES DA SILVA

CITANDO (A, S): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS NILTON ALVES LTDA, CNPJ 08.367.588/0001-28 e NILTON ALVES DA SILVA CPF 532.173.901-30 DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/7/2009

VALOR DO DÉBITO: R\$ 24.316,65

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para o prazo de 03 (três) dias, a contar da data de expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art.652. CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justica efetuar a penhora em tantos bens guantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A PARTE DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção Monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745 do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exegüente é credor dos Executados da importância de R\$ 22.515,05 representado pela cédula de crédito bancário celebrada em data de 23.01.2007, onde o exequente emprestou à primeira executada a importância de R\$ 15.253,19 para ser restituído em 24 parcelas, vencendo a primeira em data de 28.06.2008. Não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da em 28.07.2008, face à inexistência de saldo disponível. O Exegüente usou de todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaramse infrutíferos todas as tentativas. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 24.316,65 (SUJEITO A ALTERAÇÕES). DESPACHO: "1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652). 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1°, art. 652). 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos á metade. Intima-se. Cumpra-se."

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a, s) o (a, s) executados (a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor (oporem) embargos. Cuiabá – MT, 9 de março de 2010. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - GCJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE **CUIABÁ MT** JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 15094-67.2009.811.0041 (Código 379253)

Ação: Execução de Título -> processo de execução-> PROCESSO CÍVIL E DO TŘABAI HO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO (A, S): CELISMAR NOGUEIRA CUNHA ME e CELISMAR NOGUEIRA CUNHA

CITANDO (A, S): CELISMAR NOGUEIRA CUNHA ME, CNPJ 015.349.855/0001-

08 E CELISMAR NOGUEIRA CUNHA, CPF 196.152.211-04 DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/5/2009

VALOR DO DÉBITO: R\$ 143.975,83

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para o prazo de 03 (três) dias, a contar da data de expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art.652. CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A PARTE DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção Monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745 do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 138.503,36, R\$ 109, 847,26 representado pela Cédula de Crédito Bancário, onde o exequente emprestou à primeira executada a importância de R\$ 120.000,00 para o pagamento de 24 parcelas, vencendo a primeira em data de 26.07.2008, e R\$ 28.656,10 representado pela Cédula Bancário, onde o exequente emprestou à primeira executada a importância de R\$ 60.000,00 para pagamento em 12 parcelas, vencendo a primeira em data de 22.5.2008. Não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da em 26.12.2009, face à inexistência de saldo disponível. O Exeqüente usou de todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferos todas as tentativas. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 143.975,83 (SUJEITO A ALTERAÇÕES). DESPACHO: "1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652). 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1°, art. 652). 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos á metade. Intima-se. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a, s) o (a, s) executados (a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor (oporem) embargos. Cuiabá – MT, 9 de março de 2010. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - GCJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUIZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO -PRAZO: 30 DIAS - AUTOS Nº 2004/356. - ESPÉCIE: Monitória - PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS LOJISTAS DE VESTUÁRIO E CONFECÇÕES - PARTE RÉ: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES GW GONTIGIO LTDA e JOSÉ APARECIDO GONTIGIO e APARECIDA DEOLISETE CESAR DE OLIVEIRA CHIARELO - CITANDO: JOSÉ APARECIDO GONTIGIO, CPF nº 173.848.509-91 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/10/2004 - VALOR DA CAUSA: R\$ 12.376.71. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, cuja cópia segue anexa, com parte integrante deste mandado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte credora consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 12.376,71 (doze mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos). No mesmo prazo, poderá a parte ré interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitório. RESUMO DA INICIAL: Ação Monitória em que Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Lojistas de Vestuários e Confecções de Cuiabá - COOPERLOJA move contra José Aparecido Gontigio e outros. A autora, através do Contrato de Abertura de Crédito - Cheque Empresarial - firmado em 19 de Setembro de 2001, com vigência inicial e 120 (cento e vinte) dias, concedeu a 1ª requerida, limite de crédito em conta corrente de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a dar cobertura ao pagamento de cheques acima das disponibilidades em conta da Cooperativa, bem como para amparar lançamentos decorrentes de convênios de arrecadação/pagamento, etc., consoante se denota através da cópia do contrato que ora é anexada. Aludido contrato de abertura de crédito (cheque empresarial), foi devidamente atualizado pelos demais requeridos, conforme se verifica através das assinaturas apostas no mesmo. O contrato foi renovado automática e sucessivamente por várias vezes. Por outro lado, a 1ª requerida, após utilizar-se dos valores que lhes foram colocados à disposição, mais os encargos pertinentes aos períodos de vigência do mesmo, que foi renovado sucessivamente, deixou até a data de 03/09/2004, um saldo devedor de R\$ 12.376,71 (doze mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), consoante se verifica através dos extratos anexos. Apesar dos esforços da credora, todas as tentativas amigáveis de receber o que lhe é devido, restaram infrutíferas. Diante do exposto requer: a) que seja expedido o mandado de citação e pagamento, para que os requeridos, no prazo de 15 dias, paguem à Requerente a importância de R\$ 12.376,71 (doze mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), cientificando-os, que em caso de cumprimento do mandado de pagamento, ficarão os mesmos isentos de pagamento de custas processuais e honorários advocatícios; Faça Constar no mandato de citação e pagamento, que se não for paga a dívida e nem opostos embargos no prazo de 15 dias, ou então, caso os mesmos sejam rejeitados, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, conforme dispõe o artigo 1.102, c do CPC, devendo o feito prosseguir na forma do disposto no livro II, Título II, capítulo IV do Código de Processo Civil. c) que seja deferida a produção de todos os meios de provas em direito permitidas, sem exceção de nenhuma, em especial o depoimento pessoal dos requeridos, sob pena de confesso, oitiva de testemunhas, perícias, se necessárias, etc..., o que desde já se requer; d) que seja concedido ao Oficial de Justiça encarregado de cumprir o mandado os benefícios constantes do art. 172, do Código de Processo Civil. Dá-se à presente causa, o valor de R\$ 12.376,71 (doze mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos). Termos em que pede Deferimento. DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 154. Cite-se o Requerido José Aparecido Gontigio, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Eu, Luana Eunice Oliveira Abreu, digitei. - Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2009. - Elaine Cristina Martins Lemos - Gestora Judiciária.



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT. pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Politico Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil. Eis agui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes. Eldorado como outros não há Oue o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que iorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Oue descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".